

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.193, que corrige o orçamento da despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1931.

Decreto n. 20.210, que transfere para o Estado de Santa Catarina vários serviços agrícolas de natureza regional, atualmente a cargo do Ministério da Agricultura.

Decreto n. 20.212, que suprime a 2ª Coletoria das Rendas Federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Ministério da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portaria — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspeção de Seguros.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Administração dos Correios do Distrito Federal, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, da Superintendência do Serviço do Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Comércio e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

(*) DECRETO N. 20.193 — DE 8 DE JULHO DE 1931

Corrige o orçamento da despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1931

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Art. 6.º Onde se lê: 37.144:009\$187, papel, leia-se: 37.092:009\$187, papel.

Verba 1ª

SECRETARIA DE ESTADO

Consignação pessoal

Sub-consignação:

4 — Onde se lê: 3 terceiros oficiais, leia-se: 2 terceiros oficiais.

Antes da sub-consignação 10, onde se lê: Contratados, leia-se:

IV — Pessoal contratado

Verba 17ª

SERVICO DO ALGODÃO

Consignação material

4 — Drogas, produtos químicos, etc. Reduzida de 32:000\$, papel, variavel.

5 — Adubos, etc.

6 — Artigos de expediente, etc.

7 — Forragens, ferragens, etc.

8 — Editais e publicações, etc.

9 — Transporte de pessoal, etc.

10 — Despesas imprevistas.

11 — Para ocorrer às despesas resultantes, etc.

Consignação material

Diversas despesas

14 — Para atender à despesa decorrente de acordos com os Estados, etc. Suprimida, 50:000\$, papel variavel.

No total das reduções onde se lê: 487:943\$693, papel-fixa, leia-se: 468:743\$693, papel-fixa; e onde se lê: réis 5.969:490\$000, leia-se: 6.040:690\$000, papel variavel.

(*) Reproduzidos os trechos acima por terem saído com incorreções.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Verba 2ª

DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

Consignação pessoal

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Onde se lê: como numero da sub-consignação 11 e adeante inspetores de alunas, leia-se: 11 inspetoras de alunas, continuando como numero da Sub-consignação o anterior; isto é, 34.

DECRETO N. 20.210 — DE 14 DE JULHO DE 1931

Transfere para o Estado de Santa Catarina varios servicos agricolas de natureza regional, atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à conveniencia de transferir para os Estados, dentro das possibilidades de cada qual, os servicos agricolas de natureza regional atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura, e considerando que o Estado de Santa Catarina, representado pelo respectivo Interventor, se propõe a assumir, desde já a responsabilidade da manutenção de alguns dos mesmos servicos, conforme abaixo se especifica e sob a condição de lhe ser concedido pela União um auxilio equivalente a dois terços, no maximo, das despesas de custeio dos aludidos servicos, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidos para o Estado de Santa Catarina a partir de 1 de agosto do corrente ano os seguintes servicos agricolas mantidos até agora pelo Ministerio da Agricultura: Posto Zootecnico de Lages e Campo de Sementes de Itajaí.

Art. 2.º Ficam igualmente transferidos para o mesmo Estado, a titulo precario e enquanto vigorar o presente decreto os imoveis, instalações, material permanente e animais pertencentes aos servicos acima especificados, bem assim, em carater definitivo, os artigos de consumo ora existentes nas dependencias dos aludidos servicos.

Art. 3.º A entrega dos bens a que se refere o artigo anterior será feita mediante inventario em 3 vias, observadas as formalidades legais, ficando uma das vias em poder do Governo do Estado, outra em poder do diretor ou chefe do Serviço a que se referir e a terceira na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

Art. 4.º O Estado de Santa Catarina se obriga a manter em regular funcionamento os servicos que lhe são transferidos, propondo ao Ministerio da Agricultura as modificações a introduzir nos seus atuais regulamentos para simplificar a administração e aumentar a produtividade e eficiencia dos mesmos servicos, de acordo com a legislação estadual e com as necessidades regionais.

§ 1.º As modificações propostas entrarão desde logo em vigor a titulo provisorio, e serão consideradas como aprovadas para todos os efeitos si, dentro de 90 dias da data do recebimento da respectiva proposta, não forem recusadas ou alteradas pelo Ministerio da Agricultura.

§ 2.º Fica entendido, entretanto, que nenhum onus poderá resultar para a União de tais modificações, além do previsto no presente decreto.

Art. 5.º O Estado se obriga tambem:

I. A manter enquanto bem servirem e com as vantagens que ora lhes competem, os atuais funcionarios e contratados dos aludidos servicos, propondo, com a necessaria justificacão de motivos, a demissão ou dispensa dos que, por qualquer circunstancia não possam ser conservados sem prejuizo do interesse publico.

II. A conservar em perfeito estado os imoveis, melhorias, instalações e em geral todo o material permanente que lhe forem entregues nos termos dos arts. 2.º e 3.º e a zelar cuidadosamente pela conservacão dos animais tambem entregues na forma desses artigos.

III. A depositar na agencia do Banco do Brasil em Florianopolis na primeira quinzena de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano as quotas trimestrais correspondentes à contribuicão estadual para o custeio dos servicos que lhes são transferidos. Essas quotas, reunidas às que o Governo Federal fará depositar, tambem, na referida agencia bancaria, para o dito custeio, constituirão uma conta cor-

rente cujos fundos não poderão ter outra applicação sinão a exigida pela manutenção dos aludidos servicos salvo a comissão habitual do Banco.

O movimento dessa conta corrente será demonstrado pela agencia do Banco em balancetes trimestrais, de que uma via será fornecida ao Governo do Estado e outra será remetida pontualmente ao Ministerio da Agricultura.

Os pagamentos por conta dos fundos acima indicados serão feitos diretamente aos respectivos credores, por meio de cheques, sempre que isso for possível.

IV. A facilitar ao Ministerio da Agricultura, por todas as formas, a fiscalizacão e verificacão dos servicos em andamento e das despesas com os mesmos realizadas.

V. A enviar no começo de cada semestre ao Ministerio da Agricultura balançetes especificados das despesas efetuadas no semestre anterior, bem assim relatorios expondo sumariamente as principais ocorrencias havidas, o andamento de cada trabalho, os resultados colhidos no semestre findo e o programa dos trabalhos a executar no semestre iniciado.

VI. A submeter à aprovacão do Ministerio da Agricultura no começo do ultimo trimestre de cada ano, ou antes se isso for exigido, o orçamento a vigorar no ano seguinte para as despesas com os servicos de que trata o presente decreto, tendo em vista que a quota da União não poderá em caso algum exceder de dois terços dessas despesas.

Art. 6.º A União contribuirá anualmente para o custeio dos servicos ora transferidos ao Estado de Santa Catarina, com as importancias que, para esse fim, forem decretadas pelo poder competente.

§ 1.º Essas importancias, nos tres primeiros anos da vigencia do presente decreto, não serão inferiores a dois terços do orçamento aprovado pelo Ministerio da Agricultura nos termos da alinea VI do artigo anterior.

§ 2.º Nos anos seguintes poderão, entretanto, ser reduzidas até 50 % do mesmo orçamento.

§ 3.º No atual exercicio a quota da União, com relação ao Posto Zootecnico de Lages será de 2/3 dos saldos dos creditos orçamentarios distribuidos à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina para o custeio desse Posto. Com relação ao Campo de Sementes de Itajaí, não tendo havido distribuicão integral de credito para o seu custeio no atual exercicio, por estarem suspensos os respectivos trabalhos, a quota da União será de 30:000\$ correspondentes a 2/3 da soma necessaria à manutençao do estabelecimento (pessoal e material) no período de agosto a dezembro. Essa importancia correrá por conta dos saldos dos creditos da verba 5.º do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1931 distribuidos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina para o custeio do mesmo Campo de Sementes e da economia correspondente a um terço, verificada no credito tambem distribuido à referida Delegacia Fiscal, por conta da verba 8.º, consignacão "Pessoal", sub-consignacão 8, para o pessoal permanente do Posto Zootecnico de Lages.

§ 4.º Tanto essas quotas como as dos anos vindouros serão recolhidas à agencia do Banco do Brasil na cidade de Florianopolis, na conformidade do disposto na alinea III do artigo anterior.

§ 5.º Os saldos da conta corrente de que trata a referida alinea apurados no encerramento de cada exercicio, reverterão, em partes proporcionais às respectivas contribuicoes, para os cofres da União e do Estado.

§ 6.º Nenhuma responsabilidade caberá à União pelas despesas de custeio dos servicos transferidos ao Estado, não liquidadas e pagas durante a vigencia do exercicio a que pertencerem.

Art. 7.º Os funcionarios e empregados dos servicos transferidos para o Estado que, contando dez ou mais anos de efetivo servico federal, tiverem de ser demitidos ou dispensados, sem que hajam incorrido em faltas sujeitas à pena de demissão, serão postos em disponibilidade, nos termos do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, contando-se, para esse efeito, como federal, o tempo de servico decorrido da data do presente decreto à do ato que os puzer em disponibilidade.

Paragrafo unico. O pagamento do pessoal posto em disponibilidade na conformidade do presente artigo correrá por conta dos fundos a que se referem a alinea 3.º do art. 5.º e o § 1.º do art. 6.º.

Art. 8.º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1931, 116.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. P. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.212 — DE 15 DE JULHO DE 1931

Supprime a 2ª Coletoria das Rendas Federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 9.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir a 2ª Coletoria das Rendas Federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 15 do corrente:

Foram promovidos:

No Tesouro Nacional, por antiguidade, a 1º escrivão, o 2º bacharel Manoel de Paula Alvarenga e a 2º, o 3º, Dr. Alberto Martins de Oliveira;

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por merecimento, a 3º escrivão, o 4º, Eron Wolff de Souza;

Auxiliar técnico de 1º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, o auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse mesmo Estado, Antonio Rodrigues de Mello Junior; a auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico de Maceió, no Estado de Alagoas, o praticante de 1º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios desse mesmo Estado, Ivo Martins Gomes; a praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministério da Guerra, o praticante de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda, Mauricio de Barros Junior; a praticante de 1º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Estado de Alagoas, o praticante de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico desse mesmo Estado, Nelson Flores; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, o do interior do mesmo Estado Schinda Uchôa.

Foram removidos:

O contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Ananias Nunes Pereira, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo; o contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Alfredo Maximiano Tavares, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado da Bahia; o 2º escrivão da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Oswaldo Lobato dos Santos, para identico logar na Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas; o 2º escrivão da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Joaquim de Souza Martins, para identico logar na Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Carivaldo Pinto, para identico logar no interior do Estado de Minas Gerais; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Henrique Dal Poggeto, para identico logar no interior do Estado de Minas Gerais; o auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, Constantino Hermilo do Nascimento, para identico logar na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia; o auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Luiz de Macedo Carvalho Junior, para identico logar na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais; o auxiliar técnico de 2º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico de Maceió, no Estado de Alagoas, Manoel Ulysses de Lima Leão, para identico logar na Sub-Contadoria Seccional do Distrito Telegraphico de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro; e, a pedido, os agentes fiscais do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Alvaro Vianna Machado e Alvaro de Mello Calval, para identicos logares no interior do Estado de São Paulo.

Foram nomeados:

Hildebrando Falcão e Carlos de Mello Araujo, para os logares de fiscais do selo adesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, respectivamente, em Penedo, no Estado de Alagoas, e em Belém, no Estado do Pará; Manoel da Costa Nery Pessoa, para o logar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Chaves, no Estado do Pará; Celso Leitão de Almeida, para o logar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios em Maceió, no Estado de Alagoas; Perciliano Teixeira de Carvalho, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás; Libero Ripoli, para o logar de coletor das Rendas Federais em Casa Branca, no Estado de São Paulo; José Martins Primo, coletor das Rendas Federais em Lagôa Seca, no Estado de Pernambuco; João Maranhão Cabral de Vasconcellos, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lagôa Seca, no Estado de Pernambuco; e, a pedido, o 4º escrivão da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Abelardo Gonçalves Torres, e o 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Olavo Dantas de Araújo, para quartos escrivãos do Tesouro Nacional; o 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, Oswaldo de Castro Ferreira Gomes, para identico logar na Caixa de Amortização; o 4º escrivão da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Moacyr de Araújo Pereira, para identico logar na Inspetoria de Seguros; os segundos escrivãos da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, José Mariano Ramundo de Souza e Waldomiro Ferreira Mendes, para quartos escrivãos da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio de Janeiro; o 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, Pedro Bezerra da Silva, para identico logar na Alfandega de Aracajú; o 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Alvaro Carneiro Leão, para 2º escrivão da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Sergipe; o gente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Rubens Rego Serra Martins, para identico logar no interior do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Alpino Bastos Biavati, para identico logar no interior do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Oswaldo Figurelli, para o logar de despachante aduaneiro da firma Cranston Woodhead & Comp., junto á Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram declarados sem efeito: o decreto de 13 de novembro do ano passado que nomeou Epaminondas Brasileiro de Azevedo, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campo Grande no Estado de Mato Grosso; por não terem prestado fiança dentro do prazo legal — os decretos de 27 de agosto do ano passado, nomeando Davino Pontual Sobrinho e José Maria Lins de Barros, coletor e escrivão, respectivamente, da Coletoria das Rendas Federais em Marafal, e Frei Caneca, Estado de Pernambuco, e João Dias Alves da Silva e Elias Guedes de Andrade, coletor e escrivão, respectivamente, da Coletoria das Rendas Federais em São Vicente e Queimadas, Estado de Pernambuco; e o decreto de 30 de outubro de 1929, nomeando Antonio Waldemar Accioli Bello, coletor das Rendas Federais em Tiuna, Estado de Pernambuco.

Foram dispensados: o ex-escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Tobias Gomes de Menezes, de praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministério da Guerra; a pedido, o 2º escrivão da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Raymundo Angelo da Silva, de auxiliar técnico de 1º, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional junto á mesma Alfandega, e por haver sido suprimida a 2ª Coletoria das Rendas Federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco, José Mario de Souza e Crispim de Amorim Coelho, respectivamente, coletor e escrivão da mesma Coletoria.

Foram exonerados: Francisco Quintella Cavalcanti e Julião Ausier Bentes, fiscais do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, respectivamente, em Penedo, Estado de Alagoas, e em Belém, Estado do Pará; Amphiphio Mello, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios em Maceió, Estado de Alagoas; Jorge Nogueira Corrêa, coletor das Rendas Federais em Casa Branca, Estado de São Paulo; á vista do resolvido no processo n. 21.560, deste ano, Sergio Pantoja; João Carlos da Fonseca, Leandro Tocantins e Joaquim Pimentel, fiscais de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios do Estado do Pará; a pedido, Octavio Blatter Pinho, coletor das Rendas Federais em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro; Carlos de Schie-

ler. escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Presidente Alves, Estado de São Paulo, e Arthur Kunz, despachante aduaneiro da General Motors of Brasil, junto à Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Foram aposentados, nos termos do art. 124 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o 1º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí e o 2º escriturário da mesma delegacia, respectivamente, Paulilio Gil Castello Branco e Clarindo Gonçalves de Castro; o 4º escriturário da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, João Henrique Kraemer; nos termos dos arts. 1º do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1914, e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o marinheiro da Alfandega do Rio de Janeiro Jeremias de França Menezes, e na forma do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 14 de novembro de 1930, e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Custodio Pereira de Carvalho.

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do decreto n. 19.878, de 17 de abril ultimo, combinado com o art. 4º, letra b, do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de

1930: no cargo de contador adjunto da Contadoria Central da Republica, João Ferreira de Moraes Junior; e no cargo de Tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Antonio Joaquim Machado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 10 de julho de 1931:

(*) Foi aposentado Joaquim José Meirelles, servente da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais.

(*) Foi removida, a pedido, a ajudante, interina, da agencia postal de Paranapiacaba, em São Paulo, Iracema de Souza Bello, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Cubatão.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Caucio Sanseverino, pedindo apostilar a alteração havida, na portaria da licença para o funcionamento da casa de penhores de Guimarães & Sanseverino. — Requeira nova licença, nos termos da lei, Porphyrio Ribeiro de Faria, ex-comissário de policia, pedindo reintegração — Aguarde oportunidade. Caio Julio Monteiro de Barros, representando sobre a transferencia de presos — A transferencia é de caracter provisorio e obedeceu a motivos de ordem publica e conveniencia do serviço. Maria da Conceição Ferreira de Souza, pedindo carteira de identidade. — Requeira com seu nome legal (Maria da Conceição). Constantino José de Araujo, pedindo retificação de assentamentos e carteira de identidade. — Sele os documentos.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 14 de julho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.166 — Transmittiram-se os processos relativos ao pagamento, por exercícios findos, despesas de consumo de gaz, luz e energia electrica, na Escola 15 de Novembro, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Musica, Instituto Nacional de Surdos-Mudos e Escola Nacional de Belas Artes, em 1929.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal:

N. 1.167 — Restituíram-se as folhas de abono de dois meses de vencimentos a quem têm direito os funcionarios exonerados por decreto de 14 de dezembro de 1930; afim de serem feitas retificações nos respectivos calculos.

Expediente de 15 de julho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Comissão Central de Compras:

N. 1.168 — Restituuiu-se uma cópia de encomendas feitas em 1931, afim de ser enviada a repartição respectiva.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 1.169 — Agradeceu-se a remessa de três exemplares do tomo VII do Almanaque do pessoal daquele ministério, relativo a 1929.

— A' Escola 15 de Novembro:

N. 1.170 — Solicitou-se informar si as importancias constantes dos pedidos ns. 100 e 101, foram deduzidas dos competentes creditos que passaram á disposição da Comissão Central de Compras.

Expediente de 16 de julho de 1931

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Montepio:

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 121 — Transmittiu-se o requerimento e titulo de pensionista do Montepio, apostilado, por motivo de casamento, de D. Celeste Barbosa Medeiros.

N. 120 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao Montepio de D. Hercília da Azevedo Braga, viuva do commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, Alfredo da Silva Braga.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1931

Joaquim Vieira de Miranda (2 requerimentos) — Dirija-se, querendo, a 2ª Procuradoria da Republica, para onde foram remittidos os autos de inquerito. José Francisco de Lima, Luiz Novaes, Antonio de Jesus Pimenta, José Pereira,

Serafim José Ribeiro e José Gonzalez Fernandez. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres. Adelino José Nazario. — A 4ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber. Carlos Prospero Ratton. — Certifique-se, de accordo com a informação. Moyses da Fonseca. — De accordo com o parecer, comunicando-se ao Sr. Dr. juiz de Ausentes. Virgilio Musco. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber. Julio Fontoura Mynssen. — Certifique-se, de accordo com a informação da Inspeção da Guarda Civil. Hans Johann Krips. — Á vista dos pareceres, lavre-se o termo de responsabilidade, procedendo-se de accordo com o decreto 19.48, de 12 de dezembro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1931

José Ferreira de Mesquita e Noeme Carneiro Monteiro. — Concedam-se os passaportes. Vicente de Oliveira e Silva. Argemiro Pedrosa. Euclydes de Azevedo Coutinho. Sanelho de Oliveira Cortes. Irineu Francisco de Souza. Alfredo Antonio do Couto e Adamastor Rodrigues de Figueiredo. — Averbem-se, em termos. Maria Herzog. Chyja Wowezyk. Sergio da Silva Dias. Lambertio Martins. Zeferino Ferreira da Costa. Abilio de Arede. Vairo Luciano. Carnevale Giovambattista. Jorge de Macedo Villar. Sonia Gewinner. Hilario Tavares. João Fontoura e José Formanek. — A 3ª Delegacia Auxiliar. José Alves Guimarães. Alvaro Gama Lacerda. Farid Hobaica. Bruni Propperro. Angelo Prinzo. Abelard Justo da Silva. Carlos Corrêa Pinheiro. Francisco Alves Gomes de Araujo. Mendel Wolf Einhorn. Manoel Viana dos Santos. Domingos Perez Gonzalez e Manoel Pereira dos Santos Junior. — A 4ª Delegacia Auxiliar. Revista de Direito Publico e de Administração. Federal, Estadual e Municipal. — Faça-se o pedido á Comissão Central de Compras. Arlindo Melchhiades de Faria. Jotta Pinto Lyra e Raphael Joaquim Ribeiro. — Certifiquem-se. Gastão de Orleans Jackson. Raulpho da Silva. Rodolpho Siqueira e Felizardo Baptista. — A Inspeção da Guarda Civil para informar. Godofredo Richter. Sidio da Silva. Hans Crips e Jacob Landa. — Certifiquem-se e restituam-se sem termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.471 — Ao Sr. Gastão de M. Guerra, informando acharem-se esgotados números do *Diário Oficial*.

N. 1.472 — Ao Sr. Otilio Martins de Araujo, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 1.473 — Ao Sr. capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, acusando o recebimento da circular n. 547 A, e agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 1.474 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o Sr. Othon Pillar.

N. 1.475 — Ao Sr. Dr. José Assad Mamud, comunicando que o *Diário Oficial* onde se acha publicado um decreto está esgotado.

N. 1.476 — Ao Sr. administrador dos Correios do Paraná, informando sobre um pedido de assinatura do *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

Evaristo Rodrigues da Costa Junior e outra. — Proven os requerentes a qualidade de legítimos e únicos herdeiros.

João Benvenuti. — Encaminhe-se ao Ministério da Justiça.

Ednardo de Carvalho. — Informe a seção de folhas.

Noel Restier da Fontoura. — A Seção de folhas. Certifique-se.

Alberto Antonio de Azevedo. — Encaminhe-se ao Ministério da Justiça.

Raul Lindgren. — Encaminhe-se de acordo com o despacho anterior.

Dia 16 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.477 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, agradecendo a remessa do relatório dos trabalhos executados naquela Alfândega.

N. 1.478 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o requerimento de José Domingues dos Santos.

N. 1.479 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando as necessárias providências no sentido de ser fornecido material á esta repartição.

N. 1.480 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando que só pôde ser fornecida a assinatura do *Diário Oficial* a partir de junho.

N. 1.481 — Ao Sr. Japhet Valle Porto da Motta, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo a gentileza da mesma.

N. 1.482 — Ao Sr. diretor-gerente do Colégio S. Vicente de Paulo, comunicando que a expedição do *Diário Oficial* está sendo feita regularmente.

N. 1.483 — Ao Sr. João Batista Guimarães, agradecendo a gentileza de uma comunicação.

N. 1.484 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, comunicando que a assinatura do *Diário Oficial* para a Junta Comercial do Paraná vigorará de julho em diante.

N. 1.485 — Ao Sr. capitão-tenente diretor da Imprensa Naval, comunican-

do-se achar esgotada a edição de uma obra.

N. 1.486 — Ao Sr. Dr. José Maria do Nascimento, agradecendo a gentileza de uma comunicação e informando sobre o pagamento da assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.487 — Ao Sr. Olímpio Rabelo de Moraes, comunicando a restituição de um saldo.

N. 1.488 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Julieta da Costa Ferreira.

Requerimentos despachados

Maximiliano Bastos. — Aguarde oportunidade.

Arthur Lima Guimarães. — Informe a Seção de Folhas.

Alaciel Bento da Silva Nery. — Concedo as férias.

Ary dos Santos Castro. — Como requer.

Bráulio da Silva. — Encaminhe-se.

José Nabuco. — Faça-se a restituição.

José Vasques de Freitas e outro. — Dirijam-se ao Ministério da Justiça.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931	520:953\$559
De 1 a 14 de julho de 1931	37:321\$105

Total	558:274\$664
Em igual período de 1930	511:806\$653

Diferença para mais em 1931	43:468\$011
-----------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 15 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby, Confere. — O 1º escrivão, Honório Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931	520:953\$559
De 1 a 15 de julho de 1931	41:316\$142

Total	562:269\$701
Em igual período de 1930	518:104\$753

Diferença para mais em 1931	43:86\$948
-----------------------------	------------

Imprensa Nacional, 16 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby, Confere. — O 1º escrivão, Honório Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministério da Educação e Saúde Pública**Diretoria Geral de Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de julho de 1931

Offícios:**Comunicou-se:**

Ao diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.001 — Que a consulta que foi objeto do ofício n. 319, de 9 do corrente, não cabe ser feita ao Sr. ministro, mas sim á Reitoria da Universidade do

Rio de Janeiro, que terá de decidir sobre os assuntos pertinentes a qualquer das suas unidades.

Remeteram-se:

Ao Sr. superintendente dos Estabelecimentos do Ensino Comercial:

N. 995 — Para ser informado, cópia do requerimento em que Matias do Rego Barros, aluno matriculado no terceiro ano da Escola Superior de Comercio pede promoção ao quarto ano, na conformidade do decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930.

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 996 — Os papéis que acompanharam o ofício n. 20-g, de 4 do corrente, afim de ser feita a classificação, pelo merecimento, dos 15 terceiros oficiais apontados pelo inspetor, efetivo como os mais aptos, dando assim cumprimento ao despacho do Sr. ministro, a que se refere o ofício n. 810, de 12 de junho passado, desta diretoria geral.

N. 999 — Cópia do ofício n. 2.707, de 30 de junho do interventor no Distrito Federal, afim de serem prestadas as necessárias informações.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.000 — Afim de ser submetido á deliberação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina daquela universidade, o requerimento em que o doutor Luiz Antonio de Aguiar pede a sua transferência da cadeira de clínica odontológica da Faculdade de Medicina da Bahia para a de técnica odontológica da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.

Ao inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.005 — Para ser informado, o requerimento em que Frontino Augusto pede instalação de uma pena de agua no prédio sito á rua Dr. Silva Neto n. 48, no Realengo.

Consultou-se:

Ao diretor da Faculdade de Medicina do Instituto Hanemaniano:

N. 998 — Sob a possibilidade de ser concedida matrícula gratuita ao aluno daquela faculdade Ulisses da Cunha Medeiros.

Agradeceu-se:

Ao diretor de Saúde Pública do Estado do Piauí:

N. 997 — A comunicação de haver assumido em 26 do mês ultimo, o cargo de diretor de Saúde Pública, daquele Estado.

Acusou-se:

Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

Ns. 1.002-3 — Recebidos os ofícios ns. 1.345 e 1.347.

Ao diretor da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia:

N. 1.004 — Recebido o ofício n. 358, de 1 do corrente.

Requerimento despachado:

N. 5.200 — João Climaco de Souza, presidente do Centro dos Proprietários de farmacia de S. Paulo. — Sele o memorial.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

N. 5.035 — Gentil Alves Cardoso e Francisco da Paz. — Indeferido, á vista das informações e de acordo com o parecer.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Geraldo Rodrigues, diretor do Liceo Municipal de Orlandia; padre José de Calazans Pinheiro, diretor do Colegio Pedro II, de Natal; Antonio Augusto da Costa Leite, diretor do Ginasio Antonio Vieira, em Formiga; José Nicoláo Piragine, diretor do Ginasio Jauense (Horacio Berliquin), pedindo inspeção preliminar para esses institutos, respectivamente. — Deferidos para os efeitos do art. 15 do decreto n. 19.896.

Por ato de 16 do corrente, o Sr. ministro concedeu inspeção preliminar ao Colegio Santo Antonio, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Olyntho Bezerra da Silva, solicitando o restabelecimento de sua matricula no curso farmaceutico da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Não pôde ser atendido, á vista da informação.

Aurelio Arrobas Martins, secretario da Associação Instrutiva de Jaboticabal, solicitando a nomeação de um inspetor para a Escola de Farmacia e Odontologia daquela cidade. — Sele o requerimento.

Eduardo Lopes Filho, pedindo permissão para revalidar um diploma expedido pela Faculdade de Farmacia e Odontologia de Jaboticabal. — Indeferido.

Jorge Merhy, pedindo reconsideração do ato do despacho que lhe negou promoção na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano de acôrda com o decreto n. 19.404. — Indeferido.

Orlando Rodrigues Sampaio, pedindo transferência da Escola de Farmacia e Odontologia de Caratinga. — Dirija-se oportunamente ao diretor do Instituto onde está matriculado.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1931

1.813 Sebastião Santos. — Deferido.
1.906 João Baptista Tavares. — Arquivado.
1.889 Ivan Antunes Barbosa.
1.928 Maria da Gloria Gonçalves.
1.816 Raegard Marcondes Portugal.
1.689 Schering Kahlbaum Ltda., 1.977 Gustavo Adolpho de Lima Torres e 1.847 José Eduardo Alves Filho. — Deferidos.
397 Augusto de Campos Barbosa. — Arquivado.
563 Jacomo Pelosi e Franklin Berich Continho. — Compareçam nesta Inspeção.
1.862 Antonio Zeferino da Silva Filho. — Deferido.
1.890 Jacy Botelho. — Deferido, quanto a baixa da responsabilidade. Compareça nesta Inspeção.
1.958 Schering Kahlbaum Ltda. — Compareça nesta Inspeção.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 15 de julho de 1931

Requerimentos números: 4.004, de Manoel Dantas: Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.958, de José Cardoso: Deferido até ulterior deliberação; 3.871, de Carlos Kelsch: Póde funcionar a título precario; 3.934, de J. R. Ramos: Relêvo a infração; 3.941, de Campos & Aleixo: Deferido; 3.935, de Affonso Lopes: Indeferido. Faça as instalações regulamentares; 3.976, de Deolindo Ferreira da Silva: Indeferido; 3.920, de Malheiros & Carvalho: Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.014, de M. H. Boulhosa & Comp.; 3.998, de Antonio Carvalho dos Santos, 4.000, de Domingos Pereira Lima, 3.997, de F. Leite, 3.989, de José Rodrigues, e 4.012, de Carlos Kelsch: Certifiquem-se; 3.928, de Candido de Carvalho, e 3.914, de Irmãos Barroso & Alacida: Deferido. Guias 847 e 848.

Sinopse dos serviços efetuados pela inspeção e repartições dependentes, no mês de maio de 1931:

Visitas sanitárias-feitas a locais de produção, importação e venda de generos alimentícios, 4.236.

Inspeções prévias para início de negocio, 109.

Autos de infração lavrados, 50.

Autos de infração arquivados por cumprimento de exigências feitas, 26.

Amostras colhidas para analyse bromatologica, 172.

Notificações de infração expedidas.

Autos de multa lavrados, 36.

Autos de apreensão e inutilização lavrados, 75.

Generos inutilizados por improprios para o consumo (total em quilos), 15.284.

Generos depositados (total em quilos), 22.357.

Generos desembaraçados pela inspeção:

Leite importado pelos entrepostos (litros), 4.032.800.

Carnes conservadas e preparadas (quilos), 2.163.998.

Carnes frescas e resfriadas (quilos), 2.718.674.

Peixes frescos (quilos), 59.220.

Peixes conservados (quilos), 286.534.

Cereaes diversos (litros), 25.145.138.

Agua mineral (litros), 126.085.

Bebidas alcoolicas (litros), 583.021.

Expediente:

Pareceres emitidos, 3.

Certidões extraídas, 115.

Petições informadas, 446.

Offícios e memoranda expedidos, 362.

Registro de manipuladores do leite, 85.

Laboratorio Bromatologico.

Total das analyses praticadas, 187.

Conclusão dos produtos analisados:

Bons para o consumo, 90.

Tolerados, 22.

Condenados, 4.

Sem conclusão, 28.

Espécie da analyse:

Fiscal 109

Prévia 72

Estudo 72

Informação 1

Requisição 5

Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Verificações na via publica e nos estabelecimentos de leite e laticínios, 1.821.

Leite inutilizado (litros), 63.241.

Analises praticadas no laboratorio do Serviço, 153.

Analises realizadas nos entrepostos, 112.656.

Fazendas e retiros fiscalizados, 4.

Usinas visitadas e cadastradas,

Usinas cujo fornecimento foi temporariamente suspenso, 3.

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdades:

Inspeção sanitaria veterinaria nos matadouros de Santa Cruz e Penha (total de animais inspecionados), 15.960.

Rejeições totais, ante e post-mortem, 132.

Rejeições parciais:

Pressuras, 8.906.

Tecido adiposo (kilos), 152.180.

Tecido muscular (quilos), 7.531.000.

Inspeção de aves e caças no Mercado Municipal, 583.

Importancia das multas applicadas pela inspeção 26.000\$000

Importancia das taxas de analyses prévias arrecadada 8.900\$000

Importancia das certidões extraídas 541\$000

Importancia dos selos em petições iniciadas e transitadas 988\$000

Total 36.429\$000

Secretaria, 10 de julho de 1931. — Ibery Pragma, escripturario.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piaui, Octavio de Castro Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional**Requerimento despachado**

Pelo Sr. ministro:

N. 40.070, de 1931 — João Baptista de Oliveira Cesar, ex-agente fiscal da extinta Inspeção Geral dos Bancos, no Estado de São Paulo, solicitando a sua nomeação para o cargo de fiscal encarregado de arrecadar a quota semestral da fiscalização bancaria, etc. Em face do parecer, o pedido não pôde ser atendido.

N. 36.682, de 1931 — Raül Cravelló Cavalcanti, ex-ajudante de contador da extinta Caixa de Estabilização, recorrendo do ato exarado no processo numero 26.529, deste anno. — Mantenho o despacho, por seus fundamentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 131 — Comunicando que a receita arrecadada, durante o mês de maio últi-

187

mo, para a constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, importou em 1.529:295\$176.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 73 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial de réis 4:380\$, para atender ao pagamento, durante o corrente anno, de vencimentos ao operario de 1ª classe do Centro de Aviação Naval, em Santos. Raimundo Schmidt do Rosario, em virtude de sua reintegração, de acordo com o decreto numero 19.395, de 8 de novembro de 1930.

N. 74 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 666\$666, para atender ao pagamento da gratificação adicional de 40 %, a que fez jus no periodo de 1 a 25 de janeiro ultimo, o diretor de seção da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha. Antonio Carlos de Moraes Lamego.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de julho de 1931

Ao Sr. inspetor geral das Estradas:

N. 333 — Comunicando que autorizou a Delegacia Fiscal em Santa Catarina, a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno, da Estrada do Ferro Santa Catarina, a reunir-se no dia 24 do andante, em Blumenau.

N. 334 — Comunicando que autorizou a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a designar um funcionario para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1929, e 1º semestre de 1930, da Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a reunir-se em Porto Alegre.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 15 de julho de 1931

Offícios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

No Distrito Telegrafico do Piauí:

N. 2.487 — Recomendando sejam enviados diretamente á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos á Contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio.

Na E. de F. S. Luiz a Teresina:

(N. 2.488 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico do Espirito Santo:

N. 2.489 — Idem idem.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.490 — Sobre remessa de impressos.

Na Administração dos Correios no Rio Grande do Sul:

N. 2.491 — Recomendando sejam enviados diretamente á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos á Contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio.

Na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

N. 2.492 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico no Paraná:

N. 2.493 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico no Maranhão:

N. 2.494 — Idem idem.

Na Administração dos Correios do Espirito Santo:

N. 2.495 — Idem idem.

Na Administração dos Correios do Amazonas e Acre:

N. 2.496 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico no Ceará:

N. 2.497 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico em Santa Catarina:

N. 2.498 — Idem idem.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 2.499 — Declarando que a demonstração da despesa empenhada pode ser enviada a esta contadoria em uma via.

No Distrito Telegrafico em Mato Grosso:

N. 2.500 — Recomendando sejam enviados diretamente á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos á Contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio.

No Distrito Telegrafico no Rio Grande do Norte:

N. 2.501 — Idem idem.

Na Administração dos Correios no Piauí:

N. 2.502 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico em Goiás:

N. 2.503 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico no Rio Grande do Sul:

N. 2.504 — Idem idem.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 2.505 — Idem idem.

Na Administração dos Correios de Diamantina:

N. 2.506 — Idem idem.

Na Administração dos Correios de Santa Maria:

N. 2.507 — Idem idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina:

N. 2.508 — Idem idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional no Distrito Telegrafico de Santa Maria:

N. 2.509 — Idem idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Administração dos Correios de Cuiabá:

N. 2.510 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico de Diamantina:

N. 2.511 — Idem idem.

Na Administração dos Correios em Mato Grosso:

N. 2.512 — Idem idem.

No Distrito Telegrafico da Paraíba:

N. 2.513 — Idem idem.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.514 — Recomendando informações si as importancias da renda a classificar e agentes pagadores constantes do officio n. 762, de 9 de julho ultimo, são somente do mês de junho ou o saldo de todo o periodo de janeiro até junho.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.514 — Recomendando informações porque não foi incluída na demonstração das rendas de junho ultimo a parte ouro que deixou de ser mencionada na de maio ultimo.

Na Administração dos Correios de Uberaba:

Ns. 2.516 e 2.517 — Recomendando sejam enviados diretamente á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos á Contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.518 — Sobre divergencia verificada entre o balanço dessa delegacia e o da Delegacia no Amazonas, no pagamento efetuado ao funcionario Alcides Lopes de Azevedo.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.519 — Solicitando providencias no sentido de ser comunicado nos primeiros dias do mês, os totais fornecidos mensalmente por essa delegacia.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 2.520 — Agradecendo a comunicação feita no officio-circular n. 517-A, de 2 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.521 — Sobre importancias que deixaram de figurar na demonstração de selos do mês de maio corrente.

— Ao Sr. Japhet Valle Porto da Mota, inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.522 — Agradecendo a comunicação feita no officio n. 541, de 1 deste mês.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 2.523 — Recomendando diversas providencias a serem tomadas á vista do officio n. 78, de 9 do corrente, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.524 — Respondendo ao officio n. 85, de 3 do corrente, sobre o suprimimento de 500:000\$, para atender a requisições militares.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.525 — Sobre diversas divergencias notadas no confronto entre os desdobramentos por subconsignações e o balanço definitivo de 1930.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.526 — Remetendo o processo numero 5.608-31.

Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 2.527 — Sobre funcionario mandado servir adido a essa sub-contadoria.

Na Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 2.528 — Sobre funcionario dessa sub-contadoria mandado servir adido a outra sub-contadoria.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.529 — Sobre providencias a serem tomadas á vista de divergencia verificada entre as escritas da Delegacia Fiscal no Ceará e do Banco do Brasil.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.530 — Sobre diferenca verificada no balanço dessa delegacia do mês de dezembro de 1930, no lançamento de remessa de notas dilaceradas.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 14 de julho de 1931

Ofícios expedidos:

Ao consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 203 — Comunicando que os Bancos Germanico da America do Sul, Banco Nacional Ultramarino, Brazilian Warrant Agency and Finance, The Royal Bank of Canada, Lar Brasileiro, The National City Bank of New York, Banco Italo Belga, Banco Alemão Transatlantico, The British Bank of South America, Limited (São Paulo e Santos), Crédit Foncier du Brésil et l'Amérique du Sud, Banco Português do Brasil, recolheram aos cofres do Tesouro Nacional a quota de fiscalização do 2º semestre deste ano, correspondente a sede dos respectivos estabelecimentos no Distrito Federal e das filiaes que funcionam nessa capital e na cidade de Santos.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 204 — Identico, quanto ao Banco of London and South America.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 205 — Identico.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 206 — Identico.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 207 — Identico, quanto aos Bancos Nacional Ultramarino, The Royal Bank of Canada e The National City Bank of New York.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Pará:

N. 208 — Identico, quanto aos Bancos Nacional Ultramarino e Bank of London and South America.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 209 — Identico, quanto ao Bank of London and South America.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 210 — Identico, quanto aos Bancos Alemão Transatlantico, Bank of London and South America e Brazilian Warrant Agency Finance.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 211 — Identico, quanto aos Bancos Alemão Transatlantico, Bank of London and South America e The British Bank of South America, Limited.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Identico, quanto aos Bancos Alemão Transatlantico, Of London and South America (Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande), The British Bank of South America, Limited.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 213 — Identico, quanto ao Bank of London South America, filiais em Belo Horizonte e Juiz de Fora.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 214 — Identico, quanto ao Bank of London and South America.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 216 — Identico, quanto ao Banco Mercantil de Campos e Casas Bancarias Ribeiro, Irmão & Botelho, em Miracema, Porciuncula, Barra Mansa, Rezende, Itaperuna, São Fidelis e Petropolis.

N. 215 — Incluso remeto-vos, para os devidos fins, o certificado de pagamento da quota de fiscalização, relativo ao 2º semestre do corrente ano, pagamento este efetuado na coletoria da Paraiiba do Sul, pela S. A. Credito Industrial e Mercantil (casa bancaria), situada em Entre Rios, nesse Estado.

Dia 15

Sr. Dr. Placido e Silva, delegado do Governo Federal junto ao Banco de Curitiba:

N. 217 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o que consta do vosso relatorio encaminhado a este gabinete, com o vosso officio de 13 do mez proximo findo, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 36.604, deste ano, e relativo a assembléa geral de credores do Banco de Curitiba, que se reuniu em data de 12 do referido mês, a qual deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de concordata apresentada pelo mesmo banco, para pagamento integral de seus debitos, em quatro prestações, sendo a primeira, a seis meses, de 20 por cento, a segunda, a 12 meses, de 25 por cento, a terceira a dezoito meses, de 30 %, por despacho de 7 do corrente, resolveu, de acôrdo, com o meu parecer, aprovar o referido relatorio.

— Sr. diretor-presidente do Banco do Brasil:

N. 220 — Rogo vossa audiencia no incluso requerimento em que é interessada a firma C. Neesser & Comp. (Processo n. 40.027, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 38.891, de 1931 — Requerimento da firma Camargo & Reis, com sede em Tiété, Estado de São Paulo, pedindo cancelamento da carta patente numero 737, de 19 de dezembro de 1928. — Aguarde a interessada o resultado da diligencia a que se refere o parecer. Reslitua-se o processo ao gabinete do senhor Dr. consultor.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 32.314, de 1931, João Sinisgalli, comerciante em São João da Bocaina, Estado de São Paulo, acerca da extinta Caixa de Estabilização. — O assunto está regulado pelo decreto n. 19.423, de 22 de novembro de 1930.

N. 34.181, de 1931, Haupt & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 33.834, de 1931, Companhia Energia Elétrica Rio Gracense, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 24.533, de 1931 — Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., pedindo isenção de direitos. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. capitão de mar e guerra, Henrique Aristides Guilhem:

N. 199 — Acusando o recebimento de officio circular, em que comunica haver assumido o cargo de diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha e Agracecendo. (Processo n. 39.710, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 494 — Transmittindo o processo n. 29.465, deste ano, para os fins enunciados no despacho.

N. 495 — Enviando o processo, fichado no Tesouro sob n. 24.248, deste ano, em que é interessado o Dr. Augusto Ernesto de Abreu, para o fim indicado no parecer.

N. 496 — Com o officio n. 1.861, de 16 de setembro ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo relativo ao recurso interposto por Pereira Gomes & Comp., do despacho dessa Recebedoria, de 26 de junho do mesmo ano, impondo-lhe a multa de 500%, por infração do regulamento do imposto de consumo, em virtude do auto n. 216, de 1930.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso para dispensar, por equidade, a multa imposta." (Processo n. 44.450, de 1930.)

N. 497 — Com o officio n. 2.186, de 27 de outubro ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado sob n. 50.733, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma José de Barros & Comp. do ato dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 447\$750, com a obrigação ainda de recolher igual importância de imposto sonegado, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"A vista do parecer, négo provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Em face da declaração — imposto a pagar — existente nas guias apreendidas e ante o que informou o coletor federal de Barbacena, no officio de fls., sou de parecer que se négue provimento ao recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

N. 498 — Comunico-vos que, em face dos termos constantes de vosso officio n. 1.487, de 17 de junho ultimo, fichado no Tesouro sob n. 36.134, do ano vigente, acerca do requerimento em que Manoel Sebastião de Souza reclama contra o lançamento do negocio de charutos e cigarros, pelo seu estabelecimento á rua 13 de Maio n. 1 B, para efeito de pagamento do imposto de industrias e profissões, resolvi levantar a peremção em que incorreu o requerente, para permitir seja recebida pela Recebedoria do Distrito Federal a reclamação em causa.

N. 499 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 36.243, de 1930, relativo ao recurso interposto por Zanotta Lorenzi & Comp., do ato dessa Recebedoria que declarou estar o assunto de que trata a consulta da mesma firma devidamente esclarecido nas notas 1ª e 3ª do § 2º do art. 4º do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu, em data de 29 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"E' de toda evidencia que o imposto de consumo estabelecido sobre 'as aguas denominadas sifão ou soda', refrescos gazosos, etc.", recae, não sobre os recipientes, mas sobre o conteúdo.

Por outro lado, é certo que os vidros de sifão, dos quais trata este processo, posto que tenham, para qualquer liquido, capacidade para um litro, para a agua gazeificada tem a capacidade maxima de 720 grammas, assinalada por uma cinta, que não é possível transpôr sem determinar a explosão do frasco.

Nestas condições, o selo é da garrafa e não do litro, pois a quantidade do líquido tributado não atinge a 732 grammas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 841 — Afim de receber audiência, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 30.734, do ano fluente, em que é interessada a Embaixada do Brasil em Roma.

N. 842 — Em aditamento à ordem desta Diretoria n. 732, de 22 do mês proximo findo, comunica que o Sr. ministro resolveu conceder para o material a que se refere a mesma ordem, além da isenção de direitos, os favores de quaisquer outras taxas aduaneiras. (Processo n. 37.504, de 1931.)

N. 843 — Com o officio n. 803, de 24 de março ultimo, encaminhastes a esta Diretoria a processo fichado sob numero 18.457, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company do ato dessa Alfandega, que, em 9 de março de 1923, responsabilizou o comandante do vapor inglês *Desna*, entrado em 18 de fevereiro anterior, pelo pagamento dos direitos relativos à mercadoria extravaliada de 38 caixas marca V M & C, sem numero, vindas naquele vapor.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

“Dou provimento ao recurso.”

N. 844 — Solicitando seja restituído o processo n. 18.317, de 1930, que foi encaminhado a essa alfandega com a ordem n. 602, de 6 de junho do citado ano, necessario ao andamento do de n. 3.312, deste ano. (Processo n. 3.312, de 1931.)

N. 845 — Com o officio n. 7, de 5 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 627, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., do ato dessa alfandega que lhe negou redução de direitos para cinco caixas marca R 26.338, ns. 1/5, contendo tinta e óleo com resina, vindas pelo vapor “Goldbrook”.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: “Nego provimento ao recurso”.

N. 846 — Para que esta alfandega se manifeste a respeito, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 1.685, deste ano, em que é interessado o Centro do Comercio e Industria do Rio de Janeiro.

N. 847 — Restituindo o incluso processo, para que seja informado qual o numero da ordem que classificou “Hematopan” na taxa de \$2500, do art. 181 da tarifa. (Processo n. 47.593, de 1930.)

N. 848 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar o desembaraço por essa alfandega, do papel destinado à embalagem de laranjas, importado pelas firmas constantes da relação anexa. (Processo n. 38.614, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 247 — Transmitindo, afim de receber audiência, o processo fichado no Tesouro sob n. 29.524, do ano fluente, em que é interessada a Santa Cruz Coffee Company Limited.

N. 248 — Afim de receber audiência, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 32.741, do corrente ano, em que é interessado Veriano Ferreira Barros.

N. 249 — Enviando, afim de receber

audiência, o processo fichado no Tesouro sob n. 33.739, do ano em curso, em que é interessado Antonio da Mouta Junior.

N. 250 — Transmitindo, afim de receber audiência, o processo fichado no Tesouro sob n. 30.910 deste ano, em que é interessado Pedro Pierre da Silva Braga.

N. 251 — Remetendo, afim de receber audiência, o processo fichado no Tesouro sob n. 27.001, do ano em curso, em que é interessada a firma M. A. Corrêa.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 198 — Respondendo que o Sr. Carlos Porfirio de Andrade Ramos, nomeado, por decreto de 24 de abril do corrente ano, tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, prestou a fiança de 60.000\$, representada em apolices nominativas de ns. 641.220 a 641.229, 95.968 a 95.981, 357.424, 639.461 a 669.465, 537.178 a 537.181, 903.278 a 903.281, 974.279 a 974.280, 452.632 a 452.641, e 282.252 a 282.261, de 1:000\$, da divida pública (Processo n. 28.877, de 1931.)

— Sr. sindico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

N. 300 — Em officio n. 114, de 14 do corrente, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, consultastes como e onde deve ser colocado o selo adesivo a que se refere o art. 2º, do decreto n. 20.116, de 17 de junho proximo passado.

Em solução àquela consulta e em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de hoje datado, comunico-vos que até a regulamentação daquele dispositivo, deve o selo de que trata o mesmo, ser empregado pela forma estabelecida no regulamento anexo ao decreto numero 14.737, de 23 de março de 1924, ficando entendido que enquanto não forem fornecidos os selos especiais respectivos, deve o imposto sobre operações a termo continuar a ser arrecadado como vem sendo feito, isto é, por meio de guia. (Processo n. 40.511, de 1931.)

— Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias:

N. 195 — Afim de receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro, sob n. 24.701, deste ano, em que é interessada a firma Chaves & Comp.

N. 196 — Enviando o processo fichado no Tesouro, sob n. 30.324, deste ano, afim de receber informação.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53 — Reitero-vos a ordem desta diretoria, n. 4, de 17 de janeiro do corrente ano, em que solicito informações detalhadas da cobrança da divida ativa, nesse Estado, recomendando providencias no sentido de serem levantados quadros demonstrativos, devidamente discriminados, por especies e remetidos, a esta diretoria, com a maxima urgencia.

Outrosim, recomendo-vos a intensificação do serviço de arrecadação da dita divida, ficando ao vosso criterio as medidas que entenderdes precisas, junto aos consultores e procuradores da Republica, porém, de tudo, deveis dar conhecimento a esta diretoria.

Identico, aos Srs. delegados fiscais nos seguintes Estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goiaz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. (Processo n. 22.277, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 81 — Para cobrança de selos, com revalidação remete o processo fichado no Tesouro sob n. 35.439, do corrente ano, em que é interessada a firma A. Raponi & Comp., Limitada.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 36 — Com o officio n. 381, de 29 de maio ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 33.146, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Benedicto Ferrari, coletor federal em Oliveira, nesse Estado, pede permissão para recolher por intermedio do Correio os saldos da arrecadação da exatoria a seu cargo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

“Indefiro, de acôrdo com o parecer”.

O parecer que emiti foi o seguinte:

“De acôrdo com orientação adotada em processos ultimos, opino pelo indeferimento do pedido”.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 59 — Para o fim indicado na informação da 1ª Sub-diretoria, remete o processo fichado no Tesouro sob numero 34.844, do ano em curso, em que é interessada a firma Industrias Reunidas A. Pinheiro Filho & Comp., Limitada.

N. 60 — Recomendando seja restituído a esta diretoria o processo fichado sob n. 18.582, de 1930, que, anexo ao de n. 61.765, do mesmo ano, foi remetido a essa delegacia com a ordem n. 8, de 30 de janeiro ultimo, bem como informado quanto ao processo encaminhado a essa delegacia com o officio n. 105, de 14 de fevereiro ultimo, da Alfandega do Pará. (Processo n. 20.574, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 27 — Para o fim indicado no parecer, devolve o processo fichado no Tesouro sob n. 33.453, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Comercio e Industria Kroncke.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 68 — Respondendo que os vales ouro de que trata o officio n. 389, de 4 de dezembro do ano findo, fichado no Tesouro sob n. 56.810, do mesmo ano, podem ser apresentados às repartições arrecadadoras no prazo de 24 horas, nos termos do art. 74, do decreto n. 16.712, de 23 de novembro de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Transmitindo o processo numero 35.852, deste ano, para os fins constantes do despacho.

N. 81 — Para o fim indicado na informação da 2ª sub-diretoria, remete o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.645, do corrente ano, em que é interessada a firma Gominho & Ferraz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 124 — Enviando o processo numero 60.792, de 1925, para os fins enunciados no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 171 — Transmitindo o processo n. 30.554, deste ano, referente ao pedido de restituição de José Monteiro da Silva e Octacilio Fontoura da Silva, para os fins enunciados no despacho.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 88 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 13.806, do corrente ano, em que é interessado o coletor da Segunda Coletoria Federal em Blumenau, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 530 — Para cumprimento de despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 32.066, do ano em curso, em que é interessado João Senatore.

N. 531 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 27.930, do corrente ano.

N. 532 — Para o fim enunciado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 37.466, do corrente ano.

N. 533 — Com o ofício n. 106, de 12 de janeiro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 19.463, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma J. Fares Abissab, de Araçatuba, nesse Estado, do ato dessa delegacia mantendo o da coletoria federal da capital desse Estado, que a multou em 500\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante a informação de fls. 27 e o documento de fls. 16, comprobatorio da devolução da duplicata em causa, dentro do prazo regulamentar, sou de parecer se tome conhecimento do recurso, para se dispensar a multa imposta ao recorrente."

N. 534 — Para que seja revalidado o sêlo da petição, envio o processo fichado no Tesouro sob n. 29.622, do ano em curso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pernambuco:

N. 50 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 35.106, deste ano, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 57 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu que a Companhia Carris Porto Alegrense despachasse com redução de direitos, o material discriminado na inclusa primeira via de relação composta de seis itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens ns. 1 — tinta grafitada amarela, verde e encarnada, pesando 400 quilos e 2 — verniz não especificado, pesando 500 quilos; assinados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similar na indústria nacional. (Processo n. 29.910, de 1931.)

N. 58 — Comunicando a Companhia Carbonifera Rio Grandense S. A., proprietária das Minas de Carvão de São Jerônimo, nesse Estado, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos, pagando 5 % de expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de um item — 19 volumes ns. 1|13, 25|26, 50 e 75|77. (Processo n. 33.838, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 543 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 35.112, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para o fim indicado na informação.

N. 544 — Comunicando que o senhor ministro, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu redução de direitos para o material discriminado na inclusa relação composta de um (1) item: onze (11) atados. (Processo número 26.501|31) #

— Sr. Marcolino Figueiredo, DD, presidente da Associação dos Varejistas da Baía:

N. 197 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso telegrama fichado no Tesouro Nacional sob número 37.848, em que consultais si as mercadorias em stocks de que trata a circular n. 16, de março último, estão sujeitas ao aumento do imposto de consumo, constante do decreto n. 19.936, de 30 de abril último, proferiu em data de 10 de julho corrente o seguinte despacho:

"Responda-se de acôrdo com o parecer."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com o prestado pelo inspetor fiscal Oswald Galvão, nos seguintes termos:

"A consulta formulada no telegrama anexo, fichado sob n. 30.783, pela Associação dos Varejistas da Baía, sobre si os stocks de mercadorias, nos estabelecimentos retalhistas, estão sujeitos ao aumento do imposto de consumo, constante do decreto n. 19.936, de 30 de abril último, já foi solucionada por S. Ex. o Sr. diretor geral, segundo a cópia junta ao mesmo telegrama, e o foi pela negativa, isto é, que os referidos stocks estão isentos daquele aumento."

Em telegrama de 23 de junho findo (ficha n. 37.848|31), volta a referida associação a indagar si a solução dada á sua consulta aproveita, também aos stocks de que cogita a circular n. 16, de 25 de março último.

Penso que se deve responder negativamente, por isso que os stocks referidos nessa circular vêm do ano de 1925, achando-se insuficientemente selados, em consequência das alterações do imposto de consumo, consignadas na lei 4.984, de 31 de dezembro daquele ano, e cujo estampilhamento não foi ainda regularizado, em consequência de dilações concedidas, cabendo sê-lo agora, por força da mencionada circular."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1931

Processos:

N. 37.934 (31) — Carlos Cianconi, pedindo pagamento. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 101 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo a José de Medeiros Calheiros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 212 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento de ajuda de custo a José Luiz Bragança de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 83 — Devolvendo o processo referente á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 193 — Remetendo a guia de número 130, de 25 de junho último, a favor de Antonio Ferreira Salles.

N. 194 — Concedendo o credito de 679\$530, para pagamento, em retribuição, a Belmiro França.

N. 195 — Remetendo a guia de n. 135, de 4 do corrente, a favor de Alvim Fernandes dos Santos.

N. 196 — Remetendo a guia de n. 137, de 4 do corrente, a favor de Antonio Bertholdo Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 90 — Concedendo os credits, de 800\$, e outro de igual quantia para pagamento das pensões de montepio a quem tem direito DD. Maria Antonia de Carvalho Jardim, Nair de Moraes Jardim e a menor Francisca.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 163 — Devolvendo o processo referente a D. Raymunda da Silva Gama.

N. 164 — Concedendo os credits de 297\$114, papel, 472\$146, ouro, para atender á restituição que compete á firma Machado & Medeiros.

N. 165 — Concedendo os credits de 11\$182, ouro, e 7\$234, papel, para pagamento, em restituição, ao Consulado da Grã-Bretanha, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal, na Paraíba:

N. 144 — Solicitando informações sobre os pagamentos das importancias de 176\$500, 183\$ e 182\$, a que se julga com direito Joaquim Romão Soares.

N. 145 — Solicitando informações sobre os pagamentos das importancias de 182\$500, 183\$ e 176\$500 a que se julga com direito José Francisco de Lyra.

N. 146 — Solicitando informações sobre os pagamentos das importancias de 176\$500, 183\$ e 182\$500, a que se julga com direito Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 139 — Concedendo o credito de 153\$691, papel, 184\$427, ouro, para pagamento, em retribuição, á firma Antonio Lobo & Comp.

N. 140 — Concedendo os credits de 3\$155, ouro, 1\$893, papel, para pagamento, em restituição, á firma Elysio Pereira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 251 — Concedendo os credits de 1:333\$332, 2:480\$156, para pagamento da pensão de montepio que compete á D. Eloya Borges Monteiro.

N. 252 — Concedendo o credito de 827\$800, para pagamento de soldo e etapas ao ex-marinheiro nacional, José Mario de Assumpção Lima.

N. 253 — Concedendo o credito de 175\$000, para pagamento a Manoel Nogueira Gurgel.

N. 267 — Concedendo o credito de 4:330\$687, ouro, 2:887\$126, papel, para pagamento, em restituição, que compete á Anglo Mexican Company, Limited.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1931

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Vara Cível entrega de 13:405\$277, a favor de D. Sophia Scheuwerster; Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000 a favor de Francisco Manoel Horta Barbosa; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000, a favor de Ernani Corrêa; de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa; Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de réis 632\$000, a favor de Ernani Corrêa, de 400\$000, a favor de José de Aguiar Garcez e de 400\$000, a favor de Francisco Manoel Horta Barbosa. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 7.937; Garcia & Primo — De acôrdo com a informação e parecer restitua-

se ao requerente a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. N. 22.493, Manoel Esteves Franco — Em face do informado, não tendo o requerente satisfeito a exigência do despacho de 4 de agosto de 1930, indeferido. N. 1.137, Marcello Martins Filhos & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano. N. 17.864, T. J. Simão — Em face do que foi apurado e consta deste processo, indeferido. Intime-se o requerente a fazer prova no prazo de dez dias que a sua firma está registrada na Junta Comercial. N. 1.498, Archimedes Xavier da Silveira — Em face do informado, imponho a multa de 20\$000 mínimo da lei. N. 10.536, Valdemar Fernandes & Ponte — Proceda-se à inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei. Número 22.214, Antonio Ferreira Gomes — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano. N. 5.604, Alaripio Antonio dos Reis — Em face do informado, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 12.480, Manoel Rodrigues Loureiro e outros — Em face do informado, indeferido. Aos requerentes cabe o direito de defesa na forma do regulamento em vigor. N. 21.204, Georg Sloneck Senior — Averbhe-se a mudança sob o valor locativo de 4:320\$000. N. 2.429, Joaquim Pereira de Freitas — Faça-se a alteração proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido. N. 11.216, José Marques Léo — Faça-se a retificação proposta na informação e parecer. Quanto a restituição, indeferido. Número 11.910, C. Couto Brandão — De acordo com a informação e parecer, deferido. N. 13.912, Virginia Lowondes Hargreaves — Anote-se a alteração para vigorar em 1932 próximo. N. 13.491, J. F. de Mello Junior, 4.129, Companhia Burroughs do Brasil e 14.448, José Almeida Dias — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei. N. 7.289, Sady Ferreira Pires — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação de fls., dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1930 no lançamento existente em nome de Gaston Luiz do Rego a quem imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei e a Sady Ferreira Pires a de 100\$000. N. 20.535, Marraga & Irmão — De acordo com a informação laudo e parecer altere-se para 2:688\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano. N. 14.413, F. Monero & Comp. — Em face do informado, deferido. N. 22.768, Valdemar José Ferreira — Em face do informado, altere-se para 2:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente ano. N. 6.075, Fernandes & Ribeiro — Em face do que consta do processo, faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei e a José Fernandes Córás a de 100\$000. N. 21.663, Alves & Marques — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:200\$000 o valor locativo arbitrado o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

Autos de infração:

N. 137 de 1927, contra Neuman & Companhia — Prove ser sucessor da firma autuada. N. 508, de 1931 contra Meirel-

ies & Irmão — Faça preliminarmente o depósito da multa. N. 624 de 1931, contra S. Braga & Comp. — Idem. N. 1.067, de 1931, contra José Scarrone — Concedo a dilação requerida. N. 1.096, de 1931, contra Neves & Nunes — Idem.

N. 982, de 1931, contra a Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Contra a Companhia Brunswick do Brasil S. A. a rua Sotero dos Reis n. 13, foi lavrado o auto de fl. 6, por ter fabricado e vendido, no período de janeiro de 1928 a maio deste ano, 2.468 bilhares insuficientemente selados, verificando-se do exame das escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 36:983\$000. Defende-se a autuada alegando: a) ter sido a sua escrita fiscal visada pelo respectivo agente, sem qualquer observação, ainda, a disposição do mesmo a sua escrita comercial; b) tratar-se, no caso, de uma sociedade de estrangeiros; c) não se tratar de sonegação, mas de simples insuficiência de selo. Não tem o menor fundamento a defesa apresentada, não só porque o agente fiscal, visando a escrita, observava simplesmente o disposto no art. 154, letra f, 6º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, como também, porque o fato de ser a sociedade autuada composta de estrangeiros, não a coloca em situação privilegiada junto ao Fisco. Confessa a autuada que de fato, pagou o imposto, "em valor inferior ao devido", para o fim de ser punida apenas com a multa do art. 61, letra h do citado decreto. Ainda, neste ponto não tem razão a defesa, achando-se a sonegação perfeitamente caracterizada. Como se observa do processo, a infração foi verificada pelo exame dos livros fiscais em confronto com os comerciais e não diretamente da mercadoria apreendida, constatando-se a saída dos produtos sem o pagamento da taxa *devida*, ou com insuficiência de imposto, uma das hipóteses previstas no art. 204 do vigente regulamento do imposto de consumo.

Em face, pois, do exposto, julgo procedente o auto e imponho à Companhia Brunswick do Brasil S. A. a multa de trinta e seis contos novecentos e oitenta e três mil réis (36:983\$000), com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia, correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

(*) N. 466, de 1929, contra Arthur Kuster. — Estando provada a infração que motivou o auto de fls. 3 e carecendo de fundamento a defesa apresentada, nem só em face da refutação à mesma oposta pelo autuante, na informação de fls. 10 e 10 v., como diante do que mais consta do processo, — julgo procedente o mesmo auto, para impor a Arthur Kuster a multa de quinhentos mil réis (500\$), mínimo do art. 32, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importância de vinte e quatro mil réis (24\$000), correspondente ao dobro do imposto não satisfeito em tempo *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto. In-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

time-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção. Recebedoria, em 13 de julho de 1931. — O diretor, J. Resende Silva.

(*) N. 873, de 1931, contra Jorge Miguel Bittar. — Contra Jorge Miguel Bittar, a rua do Lavradio n. 59, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir no seu pequeno fabrico de artefatos de tecidos diversas duzias de camisas e colarinhos completamente acabados e acondicionados nas respectivas prateleiras, sem a aposição do selo devido, além de expor à venda na secção de varejo, outros artigos não estampilhados. Declara em sua defesa o autuado que faltavam pequenos detalhes aos produtos encontrados na secção de fabrico, quando do processo se verifica que os mesmos se achavam prontos para o consumo. Julgo, procedente o auto e imponho a Jorge Miguel Bittar a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 54, letra b, alinea II do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

(*) N. 570, de 1931, contra J. Bogossian & Irmãos. — Contra a firma J. Bogossian & Irmãos, a rua Carlos Sampaio n. 66, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir, sem selo no seu pequeno fabrico de artefatos de tecidos, 8.386 pares de ligas para meias, completamente acabados. Defendendo-se alega a autuada que a mercadoria achava-se, na seção de fabrico ainda em acabamento, ao contrario do que se verifica do processo. Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a J. Bogossian & Irmãos a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 54, letra a, alinea II, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 10.669, José Souza Pinto. — Indeferido. N. 11.219, Mateus Simões d'Avila. — Façam-se as transferencias *ex-officio*. Imponho a Alfredo Silveira Lindo e a Mateus Simões d'Avila, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.628, Schering Kahlbaum Ltd. — Averbhe-se a mudança. N. 11.748, Auto Mercantil Brasileira S. A. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se. N. 13.503, José da Costa, n. 14.517, Thomé de Avila Caranta, n. 7.996, Ribeiro & Monteiro e n. 16.275, E. Alhaes & Pereira. — Transfira-se. N. 7.723, Joaquim Pinto da Fonseca. — Tendo o requerente diminuído a capacidade de seu estabelecimento, em virtude da sublocação da loja n. 34, informe a 2ª Sub-Diretoria o valor locativo que deve prevalecer para o exercício de 1932. N. 5.649, João Fé-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

lippe. — Faça-se a transferência *ex-officio*, sendo o coetâneo sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores, offciando-se, em seguida a Diretoria da Receita. Imponho a João Felipe a multa de 50\$, minimo da lei. N. 14.119, Joaquim Saraiva Mattos, n. 2.978; Francisco Simões, n. 12.798; Zozafn Corbaje e n. 15.404, Isabel Maria do Couto. — Archive-se. N. 11.294, Victor Musafir. — Deferido. N. 6.490, Luiz Gren-tener e n. 6.432, Zimmermann & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em aprego, a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 15.461, Francisco Lourenço de Matos. — Archive-se. N. 16.292, G. Brito e n. 16.294, J. Macedo. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho a G. Brito a multa de 50\$, minimo da lei. N. 8.143, M. Barbosa & Irmão. — Proceda-se pelo modo indicado na informação e parecer. Imponho a cada uma das firmas Barbosa Irmãos & Comp. e M. Barbosa & Irmãos & Comp a multa de 50\$, minimo da lei. N. 7.315, Rodolpho Souza & Comp. — Averbese a mudança. N. 9.467, Antonio Joaquim e n. 8.044, Baptista & Irmãos. — Indeferido. N. 17.972, Rubem José de Santa Anna. — Transfira-se. N. 14.938, J. Mendes. — Cumpra-se o despacho de 20 de março de 1931, fls. 7. N. 2.899, Henrique Esberard e n. 13.994, Antunes Corrêa & Comp. — De-se baixa, Número 14.040, Antenor Raymundo de Sá. — Imponho a Antonio Raymundo da Silva a multa de 20\$, minimo da lei. N. 13.505, Ulysses Carneiro Rocha. — Inscreva-se, nos termos propostos. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 15.007, José Augusto Guerra e numero 15.001, Francisco Antunes Gomes da Costa. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 6.370, James Magnus & Comp., n. 825, Uriel Antonio de Azevedo e n. 6.313, Banco Germanico da America do Sul. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 5.692, Freitas & Mattos. — Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 10.546, José Purlado. — De-se a baixa. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei. N. 14.600, União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 19.286, João Luiz Bittencourt. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de acordo com o parecer. N. 11.178, Maria Madalena dos Santos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 6.538, P. C. Pimentel, n. 585, Gonçalves & Santos e n. 4.543, José de Paiva Ferreira. — Archive-se. N. 7.806, Sociedade Anonima Irmãos Leyer. — Averbese a mudança. Número 16.551, José Abrunhosa e n. 3.554, Salvador Ferreira Rodrigues. — Transfira-se.

Notificações:

N. 350 Victor Pereira Falcão, Elias da Silva 231 — Mantenho o despacho de 14 de maio de 1931, fls. 5, N. 958 Cahal & Pereira, Andradas 173 — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 1015 Serafim Ribeiro, Barão de Mesquita 315; n. 1016 José Moraes, Cordovil 103; n. 1014 Antonio Rodrigues Ferreira Neves, n. 959 Carlos Francisco Maia, Trav. do Oliveira, e n. 1004 Kader Calil Achour, Buenos Aires 323 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de

registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 581 Argemiro Barbosa & Comp., Senador Pompeu 101 — Faça-se a intimação requerida, marcando-se prazo. A 3ª Sub-diretoria. N. 1121 Antonio de Souza Lomes, av. Gomes Freire 121 — É improcedente a notificação e declarada de nulo efeito. Archive-se. Numero 411 J. Banner, S. Pedro 288 — Verificada e confessada a infração capitulada como está, e tendo em vista a informação, mantenho, por seus fundamentos o despacho de fls. datado de 16 de maio de 1931. Intime-se. N. 972 Luiz Cabral Guimarães, General Roca f; numero 976 Antonio Liotti, Frei Caneca 179 e n. 970 S. R. P. Carvalho, Gloria 96 — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos do registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 974 João Gonçalves de Castro, Aranjós 74 — Multa de 150\$, mais a importancia de 159\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 973 Miranda & Marques, Aranjós 101 — Multa de 150\$, mais a importancia de 155\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 971 Aleino Ferreira Guedes, Evaristo da Veiga 123 — Multa de 150\$800, mais a importancia de 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 968 Quintino Pinheiro & Companhia, av. Mem de Sá 80 — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 762 Mario de França Miranda, numero 766 J. Moreira & Lopes, n. 763 Lúeziano Soares, n. 764 M. Bastos & Irmão, n. 768 Arnaldo da Silva Filho e n. 767 Margarida Rosa Pereira — Certifique-se.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de preço de preparado denominado "Hydobilithio", ampólas fabricadas pelo pharmaceutico Elmano Oliveira de Moraes, á rua São Francisco Xavier n. 74:

Nome — Embalagem — Preço

Hydobilithio (ampólas), caixa de 6 ampólas, 12 ampólas 16\$600.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *Elmano Oliveira de Moraes.*

Tabela de preço dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias de Jacobo Schwartzman, residente á rua Leopoldo n. 64, casa 4:

Perfumes:

Ghypre, por duzia, 57\$000.
Bricidor, por duzia, 57\$000.
D. João, por duzia, 40\$800.
Noite de Natal, por duzia, 57\$000.
Perfume de Luxo, por duzia, 57\$000.
Folia de Amor, por duzia, 57\$000.
Perfume de Luxo 2, por duzia, 19\$800.
Noite de Natal 2, por duzia, 19\$800.
Perfume Lilás, por duzia, 55\$800.
Loção Orignat, por duzia, 57\$000.
Loção Narciso Negro, por duzia, 57\$000.
Água de Colonia Ghypre, por duzia, 57\$000.
Brilliantina Colorante, por duzia, 19\$800.
Pó de arroz, por duzia, 26\$400.

Pó de arroz, 2ª, por duzia, 19\$800.
Pasta dentifricia, por duzia, 11\$400.
Perfume Chypre, 4ª, por duzia, 2\$380.
Perfume Bricidor, 4ª, por duzia, 2\$380.

Perfume D. João 4ª, por duzia, 2\$380.
Perfume Lilás, 4ª, por duzia, 2\$380.

Rio, 8 de julho de 1931. — *Jacobo Schwartzman.*

Tabela das marcas e dos pregos dos produtos farmaceuticos do Laboratorio Sian, de propriedade de Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., sito á rua São Carlos n. 25, Estacio de Sá, Distrito Federal:

Marcas — Pregos por duzia

Diurephan, 54\$000.
Elixir das Damas, 45\$000.
Ponche de Sian Creosotado, 45\$000.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Manoel Alves Martins & Comp.*

Tabela das marcas e pregos dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de M. A. Ladeira, situada á rua Aleindo Guanabara n. 26 A, nesta Capital:

Marcas — Pregos

Parasitina, vidro grande, 84\$000.
Parasitina, vidro pequeno, 24\$000.
Angyl, 48\$000.
Otalgol, 72\$000.
Nozolan, bisnaga, 18\$000.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — *M. A. Ladeira.*

Tabela de pregos da pequena fabrica de perfumarias da firma M. A. Ferreira Bastos, estabelecida á rua dos Inválidos n. 88, nesta cidade:

Extratos:

Rozial, com caixa, duzia, 24\$800.
Rozial, sem caixa, duzia, 18\$600.
Pó de arroz Rozial, modelo grande, duzia, 11\$800.
Pó de arroz Rozial, modelo pequeno, duzia, 2\$480.
Loção Rozial, duzia, 31\$000.
Água de Colonia Rozial, duzia, 31\$000.
Brilliantina Rozial, em potes de vidro, duzia, 18\$600.
Brilliantina Rozial, em potes de aluminio, duzia, 24\$800.
Água de quina, em vidros de 1/8, duzia, 11\$800.
Tubos de essencia Zig, duzia, 2\$180.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — Por procuração, *Carlos Scota.*

Tabela de pregos dos produtos fabricados por R. T. de Andrade, á rua Padre Rosa n. 28:

Sabonetes Avante, em pacotes de 12, duzia, 2\$000.
Sabonetes Yole, em pacotes de 12, duzia, 2\$000.
Sabonetes "17", em pacotes de 12, duzia, 2\$000.
Sabonetes Aymoré, em pacotes de 12, duzia, 2\$000.
Blocs "17", em pacotes de 12, duzia, 5\$000.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *R. T. de Andrade.*

Tabela de preços da fabrica de especialidades farmaceuticas de Waldemar da Rocha Braga, á rua Conselheiro Agostinho n. 22:

Xarope de Guaco, glicero creosotado, duzia, 30\$000.

Rio, 10 de julho de 1931. — Waldemar da Rocha Braga.

Alteração da tabela de preços da fabrica de especialidades farmaceuticas de Waldemar da Rocha Braga, á rua Conselheiro Agostinho n. 22:

Biodarsyl, duzia, 54\$000.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — Waldemar da Rocha Braga.

Tabela de marcas e preços da firma Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer Meister Lucius", rua Dom Gerardo n. 42 A, Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por duzia

Adalina, comprimidos em tubos de 10, 54\$000.

Adamon, comprimidos em tubos de 20, 69\$600.

Amphotropina, comprimidos em tubos de 20, 54\$000.

Butolan, comprimidos em tubos de 20, 60\$000.

Compral, comprimidos em tubos de 10, 42\$000.

Eldoformio, comprimidos em tubos de 20, 54\$000.

Euguinina, comprimidos em tubos de 10, 36\$000.

Gardan, comprimidos em tubos de 10, 42\$000.

Heimitol, comprimidos em tubos de 20, 54\$000.

Hexamina, comprimidos em tubos de 20, 30\$000.

Hexophan, comprimidos em tubos de 20, 78\$000.

Isteina, comprimidos em vidros de 25, 38\$100.

Juvenina, comprimidos em vidros de 50, 117\$600.

Melubrina, comprimidos em tubos de 10, 60\$000.

Mitigal, em vidros de 75 gramas, 54\$000.

Mitigal, em vidros de 150 gramas, 90\$000.

Novalgina, comprimidos em tubos de 10, 54\$000.

Panflavina, pastilhas em vidros de 25, 42\$000.

Plasmoquina composta, comprimidos em vidros de 60, 102\$000.

Pyramidon, comprimidos em tubos de 10, 42\$000.

Pyramidon, comprimidos em tubos de 100, 90\$000.

Quinoplasmina, comprimidos em tubos de 12, 54\$000.

Quinoplasmina, comprimidos em vidros de 50, 174\$000.

Saiodina, comprimidos em tubos de 20, 72\$000.

Salopheno, comprimidos em tubos de 20, 57\$600.

Plasmoquina simples, comprimidos em vidros de 25, 120\$000; selo, 6\$000 — 126\$000.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.

A Chimica Industrial "Bayer Meister Lucius", por procuração de Weskott & Comp. (assinatura ilegível).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 14.652, Patrick de Fossey, apresentando esclarecimentos e devolvendo notificação — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 8.310, S. A. Guanabara, desistindo do pedido constante do processo n. 6.403 de 1930 — Proceda-se "ex-officio" na base dos elementos que o cadastro dispuzer. N. 11.155, Angel & Moraes, prestando esclarecimentos — Havendo a firma sucessora apresentado declaração, archive-se o processo de lançamento "ex-officio". N. 6.709, Torquato Fumiati, pedindo certidão — Nos termos do art. 160, § 2º do regulamento, indeferido. Numero 6.704, I. Ferreira & Comp., idem — Certifique-se em termos. N. 6.139, João Felipe Faulhaber, idem — Idem. N. 11.276, Francisco Garcia Bernardo da Cruz, reclamando contra lançamento — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 3.383, Eloiza Peres, idem — Mantenha-se o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 53 — Sr. Major comandante interino da Diretoria da Aviação (Escola de Aviação Militar) — Devolvendo relação.

N. 132 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem.

N. 213 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processo de restituição de imposto de renda em que é interessado Manoel Martins Neves.

N. 214 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado Oswaldo Augusto Terra.

N. 215 — Sr. diretor da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessado Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior.

N. 216 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processo de restituição em que é interessada D. Clotilde Andrade Neves.

N. 217 — Sr. diretor da Receita Publica — Idem, em que é interessado Mario Paulo de Brito.

N. 218 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado Alberto de Azevedo.

N. L 50 — Sr. diretor da Receita Publica — Solicitando serem canceladas as certidões: de F. A. Harl, João Rezende de Mello e Guilherme Thees todas referentes ao exercicio de 1928, Divida ativa de 1929.

N. L 51 — Sr. diretor da Receita Publica — Idem, idem, de Seraphim Areal, Antonio Amaral Campos e A. Relling, todas referentes ao exercicio da Divida ativa de 1929.

N. L 51 A — Sr. diretor da Receita Publica — Idem, do Sr. I. Ferreira & Comp., referente ao exercicio de 1926, Divida ativa de 1928.

N. L 52 — Sr. diretor da Receita Publica — Idem, de Edgar Evette, Fernando de Abreu Coutinho, Gabriella Botelho Martins Ferreira e José Rodrigues S. Martins todas referentes ao exercicio de 1926, sendo as tres primeiras da Divida ativa de 1929 e a ultima da Divida ativa de 1928.

N. L 53 — Sr. diretor da Receita Publica — Idem, de Tarcilio Cabião, referente ao exercicio de 1927, Divida ativa de 1929.

N. L 54 — Sr. Carlos Olympio Braga 2º procurador da Receita Publica — Solicitando ser devolvida a esta Delegacia a certidão 40.891, de Renato Onofre Pinto Aleixo.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS

Dia 14 de julho

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de Seguros da Primeira Circumscricao — Belém:

N. 343 D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Aliança do Pará.

Ao Sr. delegado de Seguros na Terceira Circumscricao — Recife:

N. 344 D — Comunicando a nomeação de agente em Jaraguá — Macció — Estado de Alagoas, Sr. Alberto Mello, da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, com sede nesta Capital.

Dia 15

Ao Sr. delegado de Seguros na Quinta Circumscricao — S. Paulo.

N. 345 D — Comunicando nomeação de agente em Santos — S. Paulo, senhores Theodor Wille & Comp., da Companhia Internacional de Seguros.

Sr. delegado de Seguros na 6ª Circumscricao — Porto Alegre:

N. 346 D — Comunicando nomeação de agentes em Porto Alegre e Pelotas — Srs. Brasil Cesar e Eugenio A. Rodrigues, da Companhia de Seguros Brasil.

Requerimentos despachados:

Dia 14

Companhia Aliança da Baía — Capitalização S. A. — (Processo n. 312 A de 1931) — Solicitando autorização para o seu funcionamento e aprovação dos seus Estatutos — Para verificação da oportunidade, conveniencia e probabilidade de exito das operações da requerente, apresente, embora de modo geral, o plano de operações a ser adotado.

Dia 15

Companhia de Seguros União — (Processo 79 U — 930) — Pedindo aprovação das condições que deverão figurar nas apolices terrestres em transitio — Entregue-se um dos exemplares de cada modelo da apolice aprovada, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 de julho de 1931 foram concedidos, de conformidade com o art. 8º — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao encarregado do Serviço de Estatística da Imprensa Naval, Julio Alves de Brito Filho, para tratamento de saúde, 90 dias de licença, a contar de 16 de junho ultimo.

— Por outra de 9 do corrente:

Foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asilado, Josino Antunes Martins, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital;

Licença ao ex-marinheiro nacional cabo, asilado, João Meireles, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado do Piauí.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Avisos transmitindo os seguintes processos de aposentadoria :

N. 2.581—De Euzebio Ribeiro Piolho no lugar de segundo faroleiro da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha ;

N. 2.582—De Manoel dos Santos, no lugar de operário de segunda classe da Seção de Canteiros de Obras Civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro ;

N. 2.583—De Estevão Benites de Freitas, no lugar de operário de segunda classe da oficina de Fundição da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso ;

N. 2.584—De Angelo Custodio Ibarola, no lugar de operário de primeira classe da oficina de Carapinas e Torneiros da Diretoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso ;

N. 2.595—De Francisco Lopes, no lugar de terceiro faroleiro da Diretoria de Navegação deste ministério.

N. 2.586 — Enviando o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Maria Virginia Nogueira Machado.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 2.597 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao Exmo. Sr. embaixador da Italia a cópia, anexa, do termo de entrega dos aviões Savoia 55.

N. 2.600 — Comunicando que resolveu pôr à disposição desse ministério o capitão-tenente Jorge Landim, para servir junto à Comissão de Limites do Setor Norte, nos seus trabalhos de demarcação.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal :

N. 2.588 — Autorizando a exclusão do serviço da Armada, a bem da disciplina, dos seguintes marinheiros nacionais :

14.841-SE-3ª classe — Zacharias Lourenço da Hora ;

14.689-SE-3ª classe — Antonio Alexandrino Pereira ;

14.417-SE-3ª classe — Theophilo Salim Cherfani ;

7.353-SE-3ª classe — Raymundo Gomes da Costa.

N. 2.596 — Declarando, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, por despacho de 10 do corrente, resolveu mandar transferir para o Regimento Naval, comissionado no posto de 2º tenente, o 3º sargento, comissionado, do Corpo de Marinheiros Nacionais Dorval Soares, por haver prestado relevantes serviços à causa revolucionaria, contando antiguidade de 3 de outubro de 1930.

N. 2.598—Dispensando o capitão de fragata Agérico Ferreira de Souza do serviço da Diretoria de Portos e Costas e designando-o para servir nessa Diretoria.

N. 2.599 — Resolvendo pôr o capitão-tenente Jorge Landim à disposição do mesmo Ministério, para servir junto à Comissão de Limites do Setor Norte, nos seus trabalhos de demarcação.

N. 2.601—Designando o capitão de corveta engenheiro naval Heitor Alves de Moura para acompanhar os trabalhos da comissão de Prefeitura do Distrito Federal incumbida de estudar e dar parecer sobre inflamáveis e explosivos, sem prejuizo das suas funções militares.

N. 2.603 — Designando o capitão-tenente Wiggand Joppert para servir na Diretoria de Portos e Costas.

N. 2.604—Designando o capitão-tenente Americo Leal para servir no Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda :

N. 2.599 — 1 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o aviso 50, de 12 de maio ultimo, de Ministerio da Fazenda, os remadores das Capatazias dos Portos estão sujeitos, como funcionarios públicos, «ex-vi» do art. 1º do Decreto Legislativo n. 2.330, de 30 de dezembro de 1911, ao pagamento do selo relativo ao aumento de vencimentos, consequentes à incorporação da «Tabela Lyra», devendo a Diretoria de Portos e Costas providenciar no sentido de ser remetida, a esta Secretaria de Estado, uma relação dos remadores sem titulo de nomeação afim de ficar regularizada a situação dos mesmos conforme propõe o aludido Ministerio.

2 — Fica, assim, resolvida a consulta formulada pela Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, transmitida a essa Diretoria com o officio n. 81, acima referenciado.

N. 2.605 — Designando o 2º official da extinta Diretoria Geral de Contabilidade, Mario Rebello de Mendonça, para servir na comissão incumbida de apresentar um projeto de reorganização do serviço de Fazenda.

Avisos :

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitando as seguintes distribuições de créditos :

N. 2.590—A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, 19:245\$520, afim de atender ao pagamento das despesas decorrentes dos reparos nos edificios da Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

N. 2.591—A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, 2:160\$000, afim de atender, durante o corrente ano, ao pagamento de vencimentos do cosinheiro de 2ª classe existente na Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.592 — Solicitando ser anulada a distribuição do credito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba 9ª—Munições de boca, consignação — Pessoal — Rações em dinheiro, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente da Marinha, a importancia de 120\$000.

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal :

N. 2.602 — Comunicando que resolveu designar o capitão de corveta engenheiro naval Heitor Alves de Moura para acompanhar os trabalhos da comissão dessa Prefeitura incumbida de estudar e dar parecer sobre inflamáveis e explosivos.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente :

O diretor do Material Belfco foi autorizado, como medida provisoria, aguardando a remodelação dos serviços dos Arsenais Militares, a considerar transferidas as funções que competiam ao contra-mestre da oficina de pintores do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, cargo vago e desnecessario, para as funções de contra-mestre da oficina de carregamento de munições, o que não acarreta aumentos de quadro e de verbas ; e a proceder a concurso para recrutamento do contra-mestre para a oficina de carregamento de munições.

Foram transferidos :

Na arma de engenharia — os capitães Carlos Caetano Miragaya, do quadro ordinario para o suplementar ; Astrogildo Pereira da Cunha, deste quadro para a 3ª

companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia (Pindamonhangaba) ;

O 1º tenente Alvaro Barroso de Souza Junior, do quadro suplementar para o 1º batalhão de engenharia (Vila Militar).

— Por outros de 16 do mesmo mês :

Foi designado :

No serviço radio do Exercito — o 3º sargento Carlos Carneiro da Cunha, para ficar à disposição da diretoria desse serviço.

Foi transferido :

No serviço veterinario — o capitão Sylvio Romero Ribeiro Tacques, de adjunto da 2ª seção da Inspeção desse serviço para o 9º regimento de artilharia montada (Curitiba).

Foi declarado sem efeito o despacho de 11, publicado no *Diário Oficial* de 12, tudo de maio ultimo, relativo ao descomissionamento dos 2º tenentes em comissão Roberto Cabral, Michael Mattuck e João Antonio do Nascimento Sá, da Companhia de Carros de Combate, e Alfreido Guimarães Motta e Aldobrantino Chaves Segura, do 2º regimento de infantaria, até solução definitiva do inquerito a que procede o general João Heliodoro de Miranda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo os relatorios apresentados pela Comissão de Sindicancia, relativos aos adiantamentos das quantias de 5:000\$, 5:000\$, 5:000\$, 3:000\$, 5:000\$000 e 4:000\$, feitos, respectivamente, ao major médico Dr. Candido Portella da Costa Soares, ao tenente-coronel Ascendino d'Avila Mello, ao tenente-coronel veterinario graduado Leopoldino Ouriques de Almeida Dias, ao major médico Dr. Boaventura de Almeida Dias, ao major Napoleão de Lima Costa e ao capitão Afonso Rodrigues Filho (avisos ns. 115 a 120).

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de ser atendida a requisição do comandante da 5ª Região Militar, relativa a entrega, por adiantamento, da quantia de 10:000\$, a conta da verba 4ª—Administração Central—Consignação Material — Diversas despesas — Seis passagens para officiais, praças etc. (aviso n. 687).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição às Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes credits :

Amazonas, por conta da verba 11ª—Soldos e gratificações de officiais—Consignação Pessoal—Diversos serviços—3—Pagamento de gratificações especiaes etc. — 10:200\$, destinado ao pagamento de gratificações a officiais reformados empregados na 21ª Circunscrição de Recrutamento (aviso n. 95).

Por conta da verba 6ª—Serviço de Engenharia—Consignação Material—Material de consumo—9 Aquisição de material para conservação etc. :

Para—1:400\$; Maranhão—600\$; Ceará — 600\$; Pernambuco—2:000\$; Bahia — 1:000\$; São Paulo—1:400\$; São Paulo, para Mato Grosso—2:000\$; Paraná—1:000\$; Santa Catarina—600\$; Rio Grande do Sul—2:000\$000 (aviso n. 93).

Baia, por conta da verba 11ª—Soldos e gratificações de officiais—Consignação Pessoal—2 Para pagamento de diferença de gratificação etc. — 15:000\$, destinado ao pagamento de diferença de gratificação de posto superior nos casos de substituição (aviso n. 96).

São Paulo, com destino à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, por conta das verbas 11ª—Soldos e gratificações de officiais—Consignação Pes-

soal—Diversos serviços—3 Para pagamento de gratificações especiais etc.—12—Soldos, etapas e gratificações de praças—Consignação Pessoal—7 Para pagamento de vencimentos—e 13—Classes inativas—Consignação Pessoal—1 Reformados—24:000\$000, 24:000\$ e 144\$, destinados ao pagamento de despesas próprias (avizo n.º 94).

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que tendo sido deferido o requerimento do sorteado militar Manoel Crispim, se concede a transferência de sua incorporação do 1º Grupo de Artilharia de Montanha para o 22º batalhão de caçadores, desde que prove, perante o comandante da 7ª Região Militar, que atualmente reside em João Pessoa;

Que o Laboratório Militar de Bateorologia fica incluído no número de estabelecimentos de que trata o artigo 1º, parágrafo único, das Instruções baixadas com a portaria de 10 do corrente, aprovando as Instruções para o funcionamento da seção comercial das fabricas e arsenais do Ministério da Guerra.

Ministerio da Guerra—N. 500—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos, para os devidos fins, que aprovo o incluso modelo de atestado de obito de animais organizado pelo inspetor do Serviço de Veterinaria do Exército

Saúde e fraternidade.—Leite de Castro.

Corpo ou estabelecimento

Atesto que morreu (citar a doença «causa mortis») no (dia, mês e ano, por extenso), o (cavallo, egua, mulo ou mula) numero (por extenso) desta unidade, de pelo (resenha completa, inclusive a classe) de sela, tiro, ou carga e a qualidade, se efetivo, agregado, adido ou encostado,

Quartel na (cidade), data e assinatura.

Ministerio da Guerra—N. 501—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos que fica aprovado o incluso modelo dos certificados de habilitação a ser conferido aos alunos que terminarem o Curso Provisorio de Quimica a cargo da Diretoria do Material Belico.

Saúde e fraternidade—Leite de Castro.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ministerio da Guerra

DIRETORIA DO MATERIAL BELICO

Em nome do Governo dos Estados Unidos do Brasil, Eu, general de brigada Jorge França Wiedmann, diretor do Material Belico, faço saber que o Sr. nascido em de no Estado de, por ter sido aprovado em nos exames finais e provas praticas do CURSO PROVISOARIO DE QUIMICA creado pelas Instruções de 22 de fevereiro de 1928 e feito, com aproveitamento, o respectivo estagio durante o ano, lhe é conferido o presente certificado de habilitação nos termos dos avisos n.º 51 de 19 de outubro e n.º 69, de 31 de dezembro do mesmo ano.

Capital Federal, em de de 1931...

Diretor do Material Belico.

O Oficial Quimico,

Requerimentos despachados

Emilio Torrents Gomes da Cruz, 1º tenente medico-veterinario, pedindo certidão.—Certifique-se, na forma da lei.

Sociedade Geco Limitada e viuva Germano Wahrlich, pedindo despacho de polvora.—Não é oportuno.

José da Araripe Macedo, major reformado, pedindo acrescimo de 10 % sobre vencimentos.—Nada ha que deferir, a vista do art. 6º do decreto n.º 19.582, de 12 de janeiro do ano corrente.

Milton Rodrigues Vieira, 2º tenente comissionado, pedindo matricula na Escola de Intendencia em 1932.—Indeferido; de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exército, o peticionario deverá requerer em época oportuna.

Renato da Silva Machado, 2º sargento radiotelegrafista, pedindo passar a disposição do Serviço Radio do Exército.—Indeferido, a vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Manoel Soares dos Santos Filho, reservista, pedindo matricula na Escola de Veterinaria do Exército.—O requerente não pôde ser atendido por não haver presentemente curso de veterinario, que foi extinto com aprovação do decreto n.º 19.155, de 3 de abril de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que, tendo o Dr. Roberto Alexandre Heskth, promotor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar, reclamado contra o ato da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, negando-lhe o pagamento do soldo de reforma no posto de capitão contador, visto considerar o mesmo funcionario atingido pelas disposições constantes do decreto n.º 19.576, de 8 de janeiro ultimo, o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, em 26 de junho findo, exarou, no requerimento do peticionario, o seguinte despacho: «Estendam-se ao requerente as disposições do decreto n.º 19.785, de 23 de março do corrente anno.»

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Tenente-coronel da reserva de 2ª linha, Carlos Joaquim Barbosa, pedindo 2ª via de sua carta patente.—Indeferido, em face do aviso n.º 249, de 25—4—923.

Major da reserva de 2ª linha, Augusto Barbosa Gonçalves, pedindo 2ª via de sua carta patente.—Requeira, querendo, por certidão, o registro da patente extraviada, declarando o corpo da G. N. a que pertencia.

Diretoria do Saude da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE SAUDE DA GUERRA

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1931

Ismar Cruz, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar de acordo com a lei.

Dia 8

Polibio de Andrade, farmacêutico, pedindo restituição de documentos.—Entreguem-se mediante recibo, exceto uma das certidões de idade.

Dia 9

Alberto Mattos Duarte Silva, 1º tenente medico reformado, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar de acordo com a lei.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

Dia 15 de julho de 1931

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 925 — Remete para registro copia do decreto n.º 20.184, de 7 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 5.000.000\$000, suplementar á verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 785 — Solicita providencias relativamente á exigencia de selo feita pela Alfandega do Rio Grande, em atestado de frequencia dado por telegrama da I. E. de Navegação, ao fiscal regional na-quele porto.

N. 786 — Consulta sobre a abertura de um credito especial de 300.000\$000, para atender á despesa relativa ao assentamento rapido de trilhos nos trechos de leito já preparado da variante de Aracatuba a Jupia.

N. 787 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, de 7.880\$400, á Companhia Aliança da Baía, de seguros maritimos sobre trilhos cedidos, em 1923, á E. F. Central do Brasil, pela I. E. de Obras contra as Secas.

Requerimentos despachados

Argemiro dos Santos, 3º sargento do Exército, pedindo os favores do decreto n.º 19.815, quanto ao aluguel da casa que ocupa.—Não ha que deferir, em vista das informações.

Pirelli S. A., propondo fornecimento de condutores electricos de sua fabricação.—Dirija-se, querendo, á Comissão de Compras e ao Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

N. 924 — Solicita o pagamento de 1.200\$000 á Glaucia Vereza, de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços extraordinarios prestados ao gabinete do Sr. ministro, no corrente anno.

— A E. F. Noroeste do Brasil:

Offícios:

N. 922 — Comunica que o Sr. ministro, no requerimento de Fonseca Almeida & Comp., ao qual se refere o officio dessa estrada n.º 208 V, de 18 do maio ultimo, despachou: «Mantenha-se apenas a perda das cações.»

— A I. E. das Estradas:

N. 924 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a minuta de edital de concorrência publica para venda de 600 trilhos usados, retirados das linhas da E. F. do Paraná.

— A Diretoria de Contabilidade do Tesouro:

N. 926 — Remete documentos relativos á prestação de contas de 300.000\$.

entregues ao coronel Julio Caetano Hor-
ta Barbosa, engenheiro chefe da Comis-
são Construtora da E. F. de Passo do
Barbosa a Jaguarão, pelo Banco do Bra-
sil.

— A' I. F. de Obras contra as Secas:
N. 928 — Comunica que o Sr. minis-
tro, em solução ao officio n. 74, de 6 de
junho ultimo, declarou que a suspensão
de pagamento não atinge as restituições
de cauções, as quaes, por sua natureza,
escapam áquella medida preventiva.

— A' Diretoria de Contabilidade do
Tesouro:

N. 930 — Remete documentos apre-
sentados pelo 2º officio da I. G. de Ilu-
minação, Jocelyn Leal Ferreira, com o
fim de comprovar a applicação de réis
400\$000 recebida do Tesouro Nacional.

— A' D. G. dos Correios:

N. 931 — Comunica que o Sr. minis-
tro autoriza a instalação de um appare-
lho telefonico na garagem da Administra-
ção dos Correios do Distrito Federal.

— A' Prefeitura Municipal de Qua-
raf:

N. 932 — Comunica que o Sr. minis-
tro teve na maior consideração o officio
em que essa prefeitura solicita a aten-
ção de S. Ex. para o estado actual do
serviço postal nessa cidade, não permi-
tindo as circumstancias, porém, no mo-
mento, uma solução favoravel quanto ao
aumento de vencimentos de pessoal e
auxilio para aluguel de casa, visto ter
sido este suprimido por uma medida
geral de economia e serem os vencimen-
tos estipulados de acôrdo com a tabela
em vigor, cuja revisão, entretanto, é ob-
jecto de cogitações deste ministerio.

— Ao presidente do Club Commercial
de Quaraf:

N. 933 — Faz comunicação identica.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 16 de julho de 1931

Governo do Estado da Paraíba.
Compareça, por seu procurador bastante,
na 2ª secção desta diretoria geral.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de abril
ultimo, na importancia de 90:825\$420,
do pessoal jornalista contratado para os
serviços da Estrada de Ferro São Luiz
a Therezina;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de abril
ultimo, na importancia de 102:800\$, do
pessoal jornalista contratado para os
serviços da Estrada de Ferro de Goiaz;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento dos meses de
abril e maio ultimos, nas importancias
de 16:540\$ e 17:061\$200, respectiva-
mente, do pessoal jornalista contratado
para os serviços da Estrada de Ferro
Petroliña a Therezina.

Inspetoria Federal de Portos, Rios e
Canais:

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento dos meses de
janeiro, fevereiro, março, abril e maio
ultimos, respectivamente nas importan-
cias de 4:526\$, 4:088\$, 4:526\$, 4:260\$
e 4:329\$646, do pessoal diarista contra-
tado para os serviços da Fiscalização do
Porto do Pará;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
uma folha suplementar do mês de
maio ultimo, na importancia de 72\$354,
do pessoal diarista contratado para os
serviços da Fiscalização do Porto do
Pará;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento dos meses de
janeiro, fevereiro e março ultimos, res-
pectivamente nas importancias de réis
5:177\$, 4:611\$968 e 5:16\$992, do pes-
soal diarista contratado para os serviços
da Comissão do Porto de Aracaju;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
duas folhas de pagamento relativas
a 16 dias do mês de fevereiro ultimo, nas
importancia de 31:266\$500 e 5:482\$500,
do pessoal diarista contratado para os
serviços da Baixada Fluminense, de-
vendo a despesa correr por conta do
crédito especial aberto pelo decreto nu-
mero 20.058, de 29 de maio do corrente
ano;

Portaria de 14 do corrente, a provan-
do duas folhas de pagamento do mês
de março ultimo, nas importancias de
70:644\$125 e 9:504\$, do pessoal diarista
contratado para os serviços da Baixada
Fluminense, devendo a despesa correr
por conta do crédito especial aberto pelo
decreto n. 20.058, de 29 de maio do
corrente;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
duas folhas de pagamento do mês de
abril ultimo, nas importancias de réis
57:874\$500 e 6:591\$, do pessoal diarista
contratado para os serviços da Bai-
xada Fluminense, devendo a despesa
correr por conta do crédito especial
aberto pelo decreto n. 20.058, de 29 de
maio do corrente ano;

Portarias de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de maio
ultimo, nas importancias de 57:280\$750
e 6:285\$, do pessoal diarista contratado
para os serviços da Baixada Fluminense,
devendo a despesa correr por conta do
crédito especial aberto pelo decreto
n. 20.058, de 29 de maio do corrente
ano;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de jun-
ho ultimo, na importancia de 5:899\$,
do pessoal diarista contratado para os
serviços da Fiscalização da Baixada
Fluminense;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de jun-
ho ultimo, na importancia total de réis
86:087\$125, do pessoal diarista contra-
tado para os serviços da Fiscalização
do Porto do Rio de Janeiro;

Portaria de 14 do corrente, aprovando
folhas de pagamento do mês de jun-
ho ultimo, na importancia total de réis
22:308\$302, do pessoal diarista contra-
tado para os serviços da Fiscalização do
Porto do Rio de Janeiro (Ampliação).

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Virgilio Cardoso de Oliveira, adminis-
trador dos Correios do Pará, pedindo que
lhe seja contado tempo de serviço, para
efeito de aposentadoria. — Indeferido,
de acôrdo com os pareceres. (Officio nú-
mero 2.055 P/C/2º, de 27 de junho de
1931, D. G. C.)

Sátyro José de Mendonça Junior, 1º
escriuario, em disponibilidade, da Es-
trada de Ferro Central do Brasil; Godo-
fredo de Souza Meirelles, agente de 2ª

classe da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil; José Brito de Souza, 3º escriuario
da Estrada de Ferro Central do Brasil;
José Leonardo, maquinista de 1ª classe
da Estrada de Ferro Central do Brasil;
Alfredo Scheid, mestre de linha da Es-
trada de Ferro Central do Brasil; João
Panciano Férreira Tiburcio, 1º escri-
uario da Estrada de Ferro Central do
Brasil; Francisco Caetano da Silva, con-
dutor de trem de 2ª classe da Estrada de
Ferro Central do Brasil; Antonio Mar-
ques de Oliveira, agente de 3ª classe da
Estrada de Ferro Central do Brasil; Ga-
briel Felix Peixoto, cabineiro de 1ª clas-
se da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil; Oscar Azambuja, telegrafista de 1ª
classe da Repartição Geral dos Telegra-
fos; Virgilio Cardoso de Oliveira, admi-
nistrador dos Correios do Pará; Cyro de
Barros Pimentel, carteiro de 1ª classe da
Diretoria Geral dos Correios; Miguel
Pessoa de Araujo, carteiro de 3ª classe
da Administração dos Correios de Per-
nambuco; Francisco Polycarpo de Pon-
tes, carteiro de 1ª classe da Administra-
ção dos Correios da Paraíba do Norte,
todos aposentados por decretos de 10 de
julho de 1931. — Apresentem certidões
de tempo de serviço público, pas-
sadas de acôrdo com a circular nú-
mero quinze, de 26 de janeiro de
1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas
dos livros de ponto e das folhas de pa-
gamento, devendo alcançar as datas dos
decretos que os aposentaram. Proven-
si estão quites do pagamento de selos de
nomeação e impostos sobre vencimentos
e até quando contribuíram para o mon-
tepio. Nessas certidões deverão ser in-
dicados os empregos exercidos, sobre os
quais não houve cobrança do respectivo
selo e a razão por que deixou de ser efe-
tuada, ou si eram isentos de tais im-
postos.

— Por portaria de 16 de julho de 1931
foram concedidas as seguintes licenças:
a) Aura de Barros Machado, praticante
diplomada da Repartição Geral dos Te-
legrafos, um mês, em prorrogação, a
partir de 6 de junho de 1931; e a Maria
Petronilla de Albuquerque Gouveia e
Silva, praticante diplomada da Reparti-
ção Geral dos Telegrafos, dois meses, a
contar de 1 de junho de 1931.

— Avisos expedidos em 16 de julho
de 1931:

N. 371, ao inspetor federal das Estradas,
comunicando a designação de en-
genheiros daquela inspetoria, afim de
procederem aos estudos necessários para
apurar as condições em que foram realiza-
das as obras de adaptação do Palácio Mon-
roe ao funcionamento do Senado Fe-
deral.

N. 375, ao ministro da Justiça e Ne-
gocios Interiores, comunicando que fo-
ram designados varios engenheiros da
Inspetoria Federal das Estradas, afim de
procederem aos estudos necessários para
apurar as condições em que foram reali-
zadas as obras de adaptação do Palácio Mon-
roe ao funcionamento do Senado Fe-
deral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

N. 1.014, de 13 de julho de 1931, ao
diretor geral dos Correios, restituindo
varios processos.

N. 1.015, de 15 de julho de 1931, ao
diretor geral dos Telegrafos, relativa-

mente a concessão de franquia telegráfica.

N. 1.016, de 15 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, mandando a nova inspeção de saúde a auxiliar de agência Rufina de Souza Barros.

N. 1.017, de 15 de julho de 1931, ao diretor da Rede de Viação Cearense, relativamente ao pedido de disponibilidade ou aposentadoria de Irineu Olympio de Oliveira.

N. 1.019, de 16 de julho de 1931, ao presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, pedindo esclarecimentos sobre as despesas com os despachos telegraficos da correspondência urgente daquela comissão.

N. 1.020, de 16 de julho de 1931, ao inspetor federal de Navegação, comunicando que foi desligado da Comissão de Sindicância junto à Estrada de Ferro Central do Brasil o fiscal de 2ª classe, Armando Canongia.

N. 1.021, de 16 de julho de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo requerimento de Jorge Pimentel Pinto, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.018 — Em solução a vossa carta de 5 do corrente mês, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Fica sem efeito a suspensão preventiva imposta ao engenheiro Luiz Alberto Whateley, pertencente ao quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de processo instaurado para apurar irregularidades verificadas na ex-comissão construtora de estradas de rodagem federais.

Não estando o engenheiro Whateley em exercício nos serviços de estradas de rodagem, conforme ficou provado posteriormente e explica o diretor da Central do Brasil, Dr. Arlindo Luz, não subsistem os motivos da sua suspensão, cujo fim era afastar qualquer interferência de sua parte nas sindicâncias a que se está procedendo."

Terceria secção

Expediente de 16 de julho de 1931

Offícios:

N. 56, à Central do Brasil, comunicando que no processo relativo a uma redução no preço das passagens pretendidas por professores e alunos da "Deutsche Schule São Paulo", o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo, com 50 % de abatimento e com direito de interromper a viagem, por se tratar de uma excursão instrutiva.

N. 112, aos Correios, enviando cópia do parecer do consultor jurídico sobre o requerimento do diretor tesoureiro da Agência Americana de Informações Jornalísticas, recorrendo do despacho dessa diretoria, que negou ao recorrente a entrega da correspondência endereçada à mesma sociedade.

N. 113, ao mesmo, comunicando que no processo relativo ao relatório apresentado pelo 1º oficial Eelix Martins Pereira Sampaio, sobre a emissão de selos postais comemorativos da Revolução Brasileira, impressos em Porto Alegre, pela Livraria Globo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo a transferência das matrizes da Administração dos Correios do Rio Grande do

Sul para a Diretoria Geral dos Correios, bem como a sua inutilização."

N. 114, ao mesmo, devolvendo dois processos relativos ao recurso do amantense da Administração dos Correios de Pernambuco, Henrique Hugo de Araujo Pereira Dutra, indeferido pelo Sr. ministro.

N. 278, à Delegacia Fiscal no E. do Espírito Santo, sobre aforamento de terreno requerido por D. Maria Correia Martins.

N. 279, à mesma, sobre aforamento de terreno requerido por José de Freitas.

Repartição Geral dos Telegrafos

Atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados: pelo prazo de tres meses, o telegrafista de 5ª classe Humberto de Araujo Pereira, pelo prazo de dois meses o telegrafista de 5ª classe Abilio Leite Barbosa, pelo prazo de um mês, o inspetor de 4ª classe Joaquim Machado Coelho, pelo prazo de tres meses, o guarda-fios diarista Osorio Bueno da Silveira.

Foram removidos: o praticante diplomado Domingos Soares, da estação de Vitoria para Niterói, o telegrafista de 5ª Luiz Antonio Corrêa, da estação de Joinville para Ponta Grossa, o diarista Adalberto Barranjar Serra, da Sub-diretoria Técnica para o distrito central, o telegrafista de 4ª, Edilson de Alencar Andrade, da estação de Juiz de Fora para encarregado da de Ponte Nova, o inspetor de 4ª, José Cayanna, da 6ª secção, para encarregado da 2ª do 2º distrito de Minas Gerais, o guarda-fio diarista Plínio Cleto, do 3º trecho da 6ª secção, para encarregado interino da referida secção do 2º distrito de Minas Gerais.

Foi designado: o trabalhador José Domingues Cruz para servir acumulativamente como encarregado dos 4º e 4º trechos da 6ª secção do 2º distrito de Minas Gerais, o guarda-fio diarista José Pinto Fernandes, para servir como encarregado interino da 1ª secção do 2º distrito de Minas Gerais.

Administração dos Correios do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1931

Mariano José Fernandes, carteiro da 1ª classe, aposentado, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao período entre a 1ª e a 2ª inspeção. — Requerida por exercício findo, a autoridade competente, querendo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Despachos de 15 de junho de 1931

Maria S. Wiegatz, pedindo certidão: Não existindo mais os documentos que deveriam servir de base à certidão requerida, nada ha que deferir. Aristides Maria Moreira Guimarães, pedindo pagamento: Deferido, de acordo com o parecer da secretaria. Baldwin Locomotive Works of Brasil Inc.: Encaminhe-se o recurso ao ministério devidamente informado. Francisco Amaral e Osas

Martins Senna, pedindo pagamento: Deferido. José Augusto Ayres, pedindo permissão para manter um varejo na plataforma da estação de Alfredo Maia: Indeferido, em vista das informações. Companhia Força e Luz de Minas Gerais: Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo. Januario Alves dos Santos, pedindo readmissão: Indeferido. A situação deficitaria em que se encontra a estrada não permite a readmissão de pessoal. Antonio Monteiro de Carvalho, pedindo pagamento: Pague-se as guias anexas, deduzindo-se a importancia de 298200, conforme a guia n. 531, já existente na tesouraria. Clarindo Soares de Oliveira, pedindo restituição de documento: Sim, mediante recibo. Mamede Lino de Azevedo: Indeferido, visto não ter havido autorização superior para a substituição a que se refere o requerente. Mayrink Veiga & Comp., pedindo levantamento de caução: Restitua-se. Gervasio Garcia da Cruz, Maria Augusta Ribeiro, pedindo pagamento: Pague-se a guia anexa. Salvador Calvano: Deferido, de acordo com o parecer do Sr. inspetor Miragaia. Mario Gomes de Almeida, pedindo licença: A vista do que informa a 1ª divisão, fica dispensado do serviço. Waldemar Verissimo, pedindo transferencia: Aguarde oportunidade. Fernando Galvão Antunes: Deferido, porque o desconto só atinge aos diaristas de escritório. Damião Cosme dos Santos, Companhia Industrial Belo-Horizonte, Lauro Bulcão, Trajano Manoel de Cerqueira e Octacilio Manoel de Miranda Rocha, pedindo certidão: Certifique-se. Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma "Geebra", pedindo certidão: Certifique-se, fazendo-se constar da certidão que a proposta em apreço não foi aceita por esta estrada. Hilario Siqueira, pedindo certidão: Certifique-se, si convier ao requerente. Fernandes Moreira & Comp.: Restituam-se as quantias de 681\$700, 636\$100, conforme parecer da 3ª divisão. Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro: Compareça a secretaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1931

Arthur Gonçalves de Salles, pedindo prorrogação para tomar posse. — Concedo a prorrogação.

Rodolpho Henrique de Souza, pedindo nomeação para o cargo de economo almoxarife. — Indeferido, em vista da informação.

Cyllenéo de Araujo, pedindo reintegração no cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy. — Satisfaca preliminarmente as exigencias da lei do selo.

José Caris, pedindo isenção de imposto para sementes de batatas importadas do Estado do Paraná. — Peçam-se os bons officios do interventores para que sejam concedidas facilidades á exportação, para outros Estados, das batatas a serem utilizadas como sementes, como ocorre no caso de que trata o requerimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de julho de 1931

Ofícios:

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 10.592 — Ouvindo sobre a solicitação feita pela Escola de Agronomia e Medicina Veterinária do Pará, a este ministério, para haver permissão ao Dr. Antonio Pereira Nogueira, encarregado do Posto de Assistência Veterinária, naquele Estado, para lecionar a cadeira de que é catedrático.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Ceará:

N. 10.602 — Pedindo providências para serem remetidas as 3^{as} vias das folhas de pagamento do pessoal do Serviço de Industria Pastoral, naquele Estado relativas aos meses de maio de 1929 em diante.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 10.612 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu autorizar a remessa para o Serviço de Industria Pastoral de 80 sacos de sementes de trigo.

— Ao diretor da Estação Experimental de Ponta Grossa:

N. 10.622 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu entregar 80 sacos de sementes de trigo daquela Estação ao Serviço de Industria Pastoral.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 10.642 — Remetendo o requerimento dirigido a este ministério por Armando Quaglio, afim de que seja cobrado com revalidação o selo devido.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 10.652 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, resolveu autorizar a venda de um cortador de forragem «Imperial» E 2, existente na Inspetoria Agrícola Federal do 19º distrito.

N. 10.662 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, resolveu autorizar a venda em hasta publica do material agrario imprestavel existente na Inspetoria Agrícola Federal do 4º distrito.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná:

N. 10.672 — Pedindo providências sobre a remessa, das folhas de pagamento do pessoal do Serviço de Industria Pastoral naquele Estado, referentes aos meses de setembro a dezembro de 1929 e maio a dezembro de 1930.

RETIFICAÇÃO

O expediente publicado no dia 16 de julho corrente saiu, por engano, como sendo da Diretoria Geral de Agricultura, quando era da Diretoria Geral de Contabilidade.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1931

Ofícios:

Ao Sr. inspetor agrícola do 10º Distrito — Aracaju:

N. 2.589 — Remete o decreto de 25 de maio findo que transfere para esse distrito o inspetor agrícola Euler Coelho.

— Ao Sr. diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.570 — De ordem do Sr. ministro, autoriza designar um operário dessa estação habilitado nos trabalhos de pódas e enxertia afim de seguir para o Estado de Pernambuco e servir na Inspetoria Agrícola do 8º Distrito, atendendo as solicitações dos fruticultores do referido Estado, conforme pediu o interventor federal.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 17º Distrito — Florianópolis:

N. 2.571 — Para que sejam entregues aos interessados, junto envia 42 certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste ministério, devolvendo o requerimento do Sr. Francisco Rudnicki, afim de ser respondido o quesito area total, etc.

— Ao Sr. ministro.

N. 2.573 — Envia cópia do requerimento em que o contratado do Campo de Sementes «Arthur Bernardes» Agostinho Ferreira dos Santos, pede a concessão de uma passagem de ida e volta, em primeira classe, de Maria da Fé, a esta Capital, onde vem em gozo de férias, mediante o desconto da respectiva importância em folha de pagamento.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1931

Ofícios:

Ao comandante do 2º Grupo de Artilharia em Fortaleza de S. João — Rio:

N. 898 — Respondendo vosso officio número 708, de 20 de junho ultimo, e em adiamento ao de n. 833, de 26 do mesmo mês, desta directoria, comunico-vos que este serviço se acha impossibilitado de atender vosso pedido, em vista de se achar desprovida, em consequencia dos cortes orçamentarios, do material necessario para a execução dos trabalhos que solicitastes.

Dia 16

Ao inspetor agrícola federal em João Pessoa:

N. 899 — Pede-se a remessa dos boletins correspondentes aos meses de abril, maio e junho ultimos, dos trabalhos no campo de cooperação «Sobradinho».

— Ao inspetor agrícola federal em São Paulo:

N. 901 — Solicitou-se providencias no sentido de ser remetido para esta directoria o trator Mc Cormick, existente no Campo de Sementes de Lorena.

— Ao inspetor agrícola federal em S. Luiz do Maranhão:

N. 902 — A respeito das maquinas «Werneck» e «Terremoto», extintores de formigueiros, comunicou-se que as firmas que, nesta capital, negociam com as mesmas, são, respectivamente, as seguintes:

Z. Werneck & Comp. — Rua dos Arcos n. 27;

Brunow & Comp. — Rua S. Christovão n. 327.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 13 de julho de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 994 — Pede o pagamento de contas da Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 232\$900, proveniente de transportes concedidos no corrente exercicio.

— Sr. diretor do Departamento do Algodão no Estado de Sergipe — Aracaju:

N. 993 — Remete-vos cópia das bases para a organização de campos de cooperação a serem instituidos nos Estados, de conformidade com a circular n. 750, de 2 do citado mês, da Superintendencia.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 992 — Comunica que por decreto de 23 de junho ultimo, foi exonerado do cargo de chefe de Culturas da Estação Experimental de Itacará, no Estado do Rio de Janeiro, o agronomo Izaias Cavalcanti de Sousa, em virtude de ter aceitado outro lugar, tendo sido nomeado por decreto da mesma data para o aludido cargo, o agronomo João Baptista Côrtes, tomando posse nesta Superintendencia, em 1 do corrente mês.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Minas Geraes:

N. 991 — Reitera os dizeres do officio numero 847, de 19 de junho ultimo, sobre o pagamento de alugueis da casa n. 422, da rua Rio de Janeiro, em Bello Horizonte.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 990 — Reitera os termos da Circular numero 8, de 8 de maio ultimo, no sentido de serem enviados, na época da colheita, cinquenta capulhos isentos de bractaes, bem conformados e representativos de cada uma das principais variedades, nobres cultivadas nos estabelecimentos a vosso cargo, bem como cinco quilos de algodão em caroço dessas mesmas variedades, afim de serem examinados nos laboratorios de Fibras, Genetica e Quimica desta Superintendencia.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá — Maranhão:

N. 989 — Declara que, embora não seja em principio muito aconselhavel o proposto em relação aos campos de cooperação, mas considerando que os terrenos dos agricultores dessa zona não são destacados, o que impossibilita a lavoura mecanica e que essa fazenda não pôde neste momento aumentar suas áreas de cultura, resolveu autorizar a cooperação nas bases propostas.

Recomenda, outrossim, que as sementes devem ser de uma só variedade e que se torna indispensavel a fiscalisação por parte dessa fazenda.

— Sr. diretor de agricultura, industria, comércio e obras publicas do Estado do Maranhão:

N. 983 — Comunica em resposta ao officio n. 75, de 3 do corrente mês, que a partida do algodão da firma Leão & Comp. dessa praça não foi classificada na superintendencia.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do ministério:

N. 982 — Remete as folhas do pessoal assalariado das fazendas de sementes de Jundiáhy e Sacramento no Rio Grande do Norte que serviu no mês de janeiro, afim de ser submetida á aprovação do Sr. ministro.

Serviço do Algodão — Secção tecnica — Exportação de algodão em rama durante o anno de 1930:

Portos de procedencia

Procedencia — Kilos — Valor

Manaus.....	5.915	15:088\$000
Belém.....	1.057.221	3.160:415\$000
S. Luiz.....	2.251.638	6.355:270\$000
Ilha do Cajuero.....	295.862	802:988\$000
Camocim.....	220.604	794:429\$000
Fortaleza.....	9.815.113	26.528:186\$000
Areia Branca.....	55.180	143:468\$000
Natal.....	3.466.067	9.708:150\$000
Cabedelo.....	6.218.976	17.854:686\$000
Recife.....	6.722.545	18.621:753\$000
S. Salvador.....	141.945	393:133\$000
Rio de Janeiro.....	8.165	27:450\$000
Santos.....	56.561	196:851\$000
	30.415.842	84.601:867\$000

Paizes de destino

Allemanha....	4.353.005	10.922.021\$000
Belgica.....	321.172	865.485\$000
Estados Uni-		
dos.....	8.165	27.450\$000
França.....	2.375.623	6.495.554\$000
Hollanda.....	1.581.590	4.608.510\$000
Inglaterra....	18.720.768	53.692.606\$000
Portugal.....	3.055.519	7.989.241\$000
	30.415.842	84.601.867\$000

Dia 14

Sr. director geral de Contabilidade do ministério:

N. 997 — Remete a 3ª via do conhecimento do empenho n. 7, da importancia de 210\$ proveniente de serviços prestados com lavagem de toalhas.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 995 — Pede o pagamento da conta de Laura Vieira, na importancia de 210\$ proveniente de lavagem de toalhas das diversas secções da superintendencia, no segundo trimestre do corrente ano.

— Sr. director do Departamento de Publicidade:

N. 998 — Remete cópia do quadro demonstrativo da exportação do algodão em rama do Brazil, durante o ano de 1930, organizado pela superintendencia.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 999 — Transmite-vos por cópia, o telegrama do Interventor de Serepe, acerca da distribuição do credito de 100.000\$, destinado ao Serviço do Algodão no mesmo Estado, o qual foi reduzido a 75.000\$, em virtude do decreto n. 19.848, de 10 de abril proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais:

N. 1.000 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorisar o recebimento em bonus do Estado da importancia de 70.000\$000, correspondente ao restante da quota que compete ao Governo Mineiro contribuir para execução dos serviços do algodão, no exercício de 1930, sob a condição, entretanto, de serem os mesmos applicados exclusivamente dentro desse Estado e na liquidação dos compromissos assumidos no dito exercício.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.001 — Transmite-vos, por cópia, o officio em que o delegado deste Serviço no Estado do Piauí mostra a conveniencia de ser instalada uma estação meteor-agraria na Fazenda de Sementes subordinada aquela delegacia.

Dia 15

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.003 — Remete para estudo, um volume contendo especimens do micro-himenoptaro Tricograma pretiosa (Riley), e cópia do officio da Fazenda de Sementes de Coarati, sobre o assumto.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 2 de julho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 576 — Enviando, por cópia, o parecer do Sr. professor, contratado, da 4ª Cadeira

do Curso de Quimica Industrial, sobre o relatório de invenção vindo com o officio numero 997, desse departamento.

N. 577 — Idem, idem, idem, 2.455, desse departamento.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 578 — Submetendo a aprovação o projeto das instruções para funcionamento do Hospital Veterinario desta Escola.

Dia 3

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 579 — Solicitando providencias no sentido de ser despachado na alfandega o material constante do officio 590, dessa directoria geral.

Dia 6

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 580 — Solicitando a impressão dos programas das 30ª e 15ª cadeiras desta escola.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 581 — Autorisando a empregar a matriz de diploma desta Escola, no de medico veterinario, do Sr. Tranquilino Avelino de Freitas Junior.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 582 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento de Carlos Felipe Hartz.

Dia 7

Ao Sr. director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 583 — Enviando a primeira via da folha de pagamento para auxilio de fardamento a 18 serventes desta escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 584 — Enviando a 2ª via da folha acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 585 — Solicitando o contrato de um auxiliar-tecnico para a 17ª cadeira e 1ª cadeira do Curso de Quimica Industrial.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 586 — Enviando, por cópias, os pareceres dos Srs. lentes das 20ª e 21ª cadeiras desta Escola, sobre a contestação apresentada no pedido de privilegio, vindo com o officio 627, desse departamento.

— Ao Sr. lente da 1ª cadeira:

N. 587 — Enviando, para dar parecer, um memorial vindo com o officio 1.037, de Departamento Nacional de Industria.

— Ao director presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 588 — Solicitando a mudança do medidor de gaz do Hospital Veterinario desta escola para outro local do mesmo edificio.

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 589 — Agradecendo a comunicação feita em circular n. 44, de 23 de junho passado.

Dia 8

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 590 — Enviando cópia de uma informação do Sr. almoxarife a Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 591 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento do Sr. Lourival Ferreira de Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 592 — Enviando o boletim mensal de renda relativo ao mês de junho ultimo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

C-185, solicitando providencias no sentido de ser distribuida a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta do deposito instituido pelo art. 6º do decreto n. 19.182, de 12 de dezembro de 1930, a quantia de réis 50.000\$000 que será entregue ao Sr. Dr. Francisco de Paula Assis de Vasconcellos, interventor Federal no Territorio do Acre, como adiantamento, para aquisição de generos alimenticios destinados a socorrer as familias dos "sem trabalho" naquele Territorio na forma do citado decreto. Esta importancia deverá ser enviada a Agencia do Banco do Brasil em Rio Branco, por intermedio daquela delegacia, afim de ser entregue ao referido interventor, correndo as despesas, com essa remessa, por conta do mesmo deposito.

C-186, sobre identico assumto, enviando 50.000\$000 para serem entregues ao Sr. Dr. Alvaro Maia, Interventor Federal no Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1931

Officios:

C-469, ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter esta directoria, até a presente data, recebido informações sobre a importancia a que montou a passagem concedida ao aferidor do Departamento Nacional de Industria, João Ferreira da Costa Junior, requisitada pelo officio n. C-471, de 21 de abril proximo passado, solicita providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos que se fazem precisos para o desconto da referida quantia. Outrossim, solicita a remessa a esta repartição de dois exemplares das tarifas dessa estrada.

C-470, ao Sr. director da Rede Viacao Sul Mineira, sobre identico assumto.

Dia 14

C-471, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, atendendo aos termos do decreto numero 20.066, de 2 de junho de 1931, que transferiu a fiscalização de empresas que exploram a industria da borracha, para este ministerio, solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta directoria geral cópias dos contratos firmados, relação dos fiscais nomeados por esse ministerio e todos os esclarecimentos que julgar conveniente.

C-472, ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação completa de todos os funcionarios efetivos ou contratados deste Conselho, com informações sobre

as datas de nomeação, posse, exercício, data e lugar do nascimento, estado civil e todos os esclarecimentos que possam interessar à vida pública dos mesmos.

C-473. ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido de ser concedido o adiantamento, pelo Tesouro Nacional, da importância de 1:000\$000, ao 3º oficial desta diretoria, José Pires Louzada, para a aquisição de livros e revistas destinados ao arquivo desta Secretaria de Estado, nos meses de julho, agosto e setembro deste ano, ficando o referido funcionário sujeito às determinações do regulamento geral de Contabilidade Pública.

C-474, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando, em resposta à circular de 4 do corrente mês, que ficam autorizados, nesta Secretaria de Estado, a receber os materiais procedentes dessa comissão, os segundos oficiais Antonio C. Leimgruber e Armando de Mattos Corrêa cujas firmas constam das duas fichas que foram remetidas com a referida circular.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA SEÇÃO

Dia 13 de julho de 1931

Foram notificados J. R. Amaral, José Menguer, a Empresa Paschoal Segreto, J. Bastos & Oliveira, Carlos Laubisch & Hirth, José Alves Ferreira, S. A. Fabrica Santa Heloisa, Castro Gomes & Companhia, Borges de Almeida & Companhia, Clóvis Bidart, Otto Schutte Filho, Martins & Marques, Trajano de Medeiros & Comp., (2), Companhia União Industrial, Companhia Brasileira de Exploração de Portos (2), J. da Silva Soares (2), a Auto Mercantil S. A., a Companhia Construções Cíveis e Hidráulicas (2) F. E. Teixeira & Comp., Francisco Gonzalez, A. L. Barreiros, a Empresa Metalúrgica Ltda., Johns Mainville do Brasil S. A., Manoel Ferreira, José Silva & Comp., Standard Oil Co. of Brazil, Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, A. F. Paiva, F. R. Moreira, a Panificação Modelar Ltd., J. M. Caldas, Pereira Carneiro & Comp. Ltda., a Auto Fiação Imperio Ltda. (6), a Companhia Souza Cruz, M. Andrade & Comp., Lino M. S., Vide Chnéda, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda. (5), E. C. Dewitt & Comp., Ltd., Ramos & Branco, M. Areal & Comp., Antonio da Silva Almeida, Ferreira Souto & Comp., Alvarez Leite - Comp., T. L. Wright & Comp., (4), Irmãos Vieira & Comp., Victor Augusto de Souza, José da Fonseca e Souza, Companhia de Construções Ottino S. A. (2), Pinto & Paiva Anglo Mexican Petroleum Co., Empresas Elétricas Brasileiras, J. F. Brito & Comp., Claravolo & Antonini, A. Alves Pereira, a Société de Construction du Port de Bahia (2), a Companhia Nacional de Navegação Costeira, M. P. Gonçalves & Comp., Engenheiro Henrique Guar-nelli, José Mercadante & Comp., a Cervejaria Minerva, a Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, Oliveira & Esteves, a United States Rubber Export, Cavenna & Comp., The National City Bank of New York, Kabil Mac Suto, S. Alexandre & Comp., a Companhia Nacional de Rendas, a Nova Companhia Gamboa, a Biscoito Aimoré Limitada, Joaquim de Souza Costa (2), V. Corsino S. A., José Mercadante & Comp., e o Moinho Inglês a comparecer a esta repartição dentro de

8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, por infração do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sendo reclamantes Antonio de Almeida, Aquelino Vicente, Arminda Silva, Luiz Soares das Neves, Augusto Pereira, Vicente Pereira, Lauriano Marques, Antonio Joaquim Dias, Oriel Brêtas, Raymundo dos Santos Oliveira, August Bernhardt Schlobohm, Adelino de Jesus Teixeira, João Fernandes André, Manoel José da Rocha, Luiz da Silva, Carlos Bastos Monteiro, Maximiliano Oliveira de Bulhões, Isolette Teixeira, Nathalia Bispo dos Santos, Jayme da Silva, Lourenço de Oliveira, Manoel Marques, Celso Marques Gonçalves, José Pinto Guimarães Junior, Francisco Ribera Ruiz, Manoel Rodrigues, Rodoval de Souza, João da Silva Ribeiro, João José Ramiro, Florencio Soares Costa, Francisco Cordeiro, Angelico de Mello, João Staflu, Antenor Mariano de Almeida, Adalgiza e Dolores de Oliveira Machado, José Maria Mendes, Mario Pinto de Almeida, Joaquim Gomes dos Santos, Nabor Rodrigues do Prado, Sergio da Costa Campos, João Baptista Lopes, Climaco Eliziario de Abreu e Mello, João Borges, José Montalioni, Francisco José de Carvalho, Juvenal Severino de Lima, José Gapski, Antonio Magalhães Cides, Rufino Custodio Lima, Manoel Thimotheo Alvarenga, Olavio Santos, Joaquim Monteiro, Alfredo Santos Lopes, Antonio Nunes, Manoel Ferreira, José Francisco de Araujo, Luiz Severiano dos Santos, Brazillio Pedroso da Silva, Jeronymo Cardozo, Macino Fittipaldi, Americo Dias, Xisto Ferreira dos Santos, José da Costa, José Alves de Pinto Junior, Moyses Castro Raffael Carbono, Manoel Marques, Leopantino de Souza Lima, Arnald Altimann, Manoel Netto, Manoel Paulino, Luiz Loureiro, Domingos Bussoliti, Antonio Costa, Angelo Pires, João Pedro Rodrigues da Costa, Maximino da Costa, José Braz, Antonio Joaquim Alves, Sylvio José Gonçalves, Praxedes Antonio Francisco, Luiz Milan Barboza, Hermogenes da Costa, Pedro Mull, Alfredo Sampaio da Silva, Rosalina Pereira, Octavio Conceição, Henrique Alves de Magalhães, Alirio Rodrigues dos Santos, Argemiro Barboza, Manoel Andrade e Rosalina Maria da Conceição. (Nots. ns. 642 a 735).

Requerimentos despachados:

Dia 14 de julho de 1931

Domingos Barboza Carneiro, Lapiace Vieira, Antonio Lopes Paulo e Antonio Lisboa Theodoro, reclamando respectivamente contra Francisco Vicente da Mata, José Paz Marques, A. Fernandes & Durão e Antonio Velloso um mês de vencimentos por haverem sido dispensados sem o aviso prévio previsto em lei — Arquivase.

Dia 15

Martins Silva reclamando contra Eugenio Maciel um mês de ordenado, por ter sido dispensado sem o aviso prévio, previsto em lei. — Arquivase.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de julho de 1931

José Bennaton Vieira. — Não ha o que deferir, arquivase.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 15 de julho de 1931

Victor Eisenmann, Eloi Couplex e Armand Givélet, Societá Italiana Pirelli, Schwieger Chemical Co., A. Johnson & Co., e Léon Josse Dassonville. — Lavre-se o termo. Octavio Vieira (2 requerimentos), Carmine Sergio e J. M. Mello & Comp. e Bernardino Gomes & Comp. (Comprovação de uso efetivo. — Deferido. Companhia Salicóla Pirmenense (Proc. 6.984/931). — Da-se certidão. Leclerc & Co. — Expeçam-se guias. Luiz Mellone & Irmão (Proc. 7.013/931), e Pedro da Silveira (Proc. 6.985, de 931). — De-se vista. Paraventi & Michelin (Proc. 2.879/931). — Prestem esclarecimentos. Jacob Wacker (Proc. 10.322/930), e Frederico de Souza Mento (2.554/931). — Satisfacem a exigência do examinador. Joaquim Pereira Ramos (Proc. 5.995, de 931). — Apresente a patente a que se refere ou certidão do teor da mesma. Leclerc & Co. (Proc. 6.938/931). — Aguardem devolução dos processos, à vista da informação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 15 de julho de 1931

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company (4 requerimentos), Moreira & Comp., Irmãos Surerus, Marques, Porto & Comp., J. Procopiak & Irmão, Cortumes Dick, S. A., Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., J. Bastos & Comp. e Aracy Sounis de Camargo. — Lavre-se o termo. Frugoli & Sarti. — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo. Bhering & Comp. S.A. (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 20.053 e 20.426 por Francisco Machado e pela Empresa Paulista de Café, respectivamente), Companhia de Charutos Pocock (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 19.670 por Joaquim Gavioli) e Antonio Martins Junior (Proc. 6.325/931). — Juntem-se aos processos. Mømsen & Harris (Proc. 6.926/931) e Bleistiftfabrik Vorn. Johann Faber (A. G. (Processo 6.843/931). — Dê-se certidão. Raul de Valladão Gomes Brandão (Processo 5.003/931). — Apresente procuração do Dr. Nelson de Castro Barbosa. Laboratorio de Biologia Clinica. Ltda., e Dr. Raul Leite & Comp. — Arquivem-se. Giuseppe Nicolò Franceschini (Proc. 6.181/931). — Deferido.

Foram concedidas a 14 de julho de 1931, patentes de invenção, patente de modelo, de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

N. 19.402 — Silva Araujo & Comp., por seu procurador Corrêa de Mello, para a invenção de "um processo para a fabricação de extrato de órgãos de tecidos ou produtos de elaboração animal, encerrando os seus hormônios, hormozônios, chalonios, substancias autacóides, para fins terapêuticos e bem assim o preparo de extratos vitamínicos de origem vegetal ou animal, destinados ao mesmo fim".

N. 19.403 — Julio Chiocca e Romeu Chiocca, por seu procurador Arnaldo Andreucci, para a invenção de "um novo

dispositivo de grade corrediça de enrolar."

N. 19.401 — Frederico Pless e Horacio Marques, para a invenção de "um dispositivo de metal para fixar tacos de madeira, denominado — Ancora —, na sua respectiva base de cimento ou outra qualquer massa solidificável, afim de formar um soalho composto de mosaicos".

N. 19.405 — Gustavo Wacker, para a invenção de "uma tampa dupla de harmonia destinada a aumentar o som e a harmonia dos pianos".

N. 19.406 — Francisco Mantovani, para a invenção de "um aparelho aplicável aos recipientes de cozinha, para o fim de melhorar o aproveitamento do calor".

N. 19.407 — E. Dodsworth, para a invenção de "uma nova caixa ou reservatório para água, para casa de moradia denominada simplex".

N. 19.408 — Pirelli-General Cable Works Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um método aperfeiçoado de equilibrar cabos telefônicos".

N. 19.409 — Joaquim Julio de La Roza, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um vaso para tratamento de material fibroso".

N. 19.410 — Oktavius Ferdinand Nielsen, por seus procuradores Momen, digo Leclerc & Co., para a invenção de "uma construção rígida de suporte destinada a reduzir ou eliminar o efeito do momento fletor".

N. 19.411 — Norman Denny's Trevor Oliver e Benedicto Campos, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo de fita carimbadora e impressora automática para carimbadores de bilhetes de estradas de ferro e outras disposições carimbadoras em geral".

N. 19.412 — Jan Peter Krause, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "Dispositivo para prender o rabo de vacas durante o ordenhar".

N. 19.413 — Teodoro M. Soldati, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "aperfeiçoamentos em máquinas acepilladoras de cabos, páus de vassouras e semelhantes".

N. 19.414 — Dooley Improvements, Inc., por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "aperfeiçoamento em filtro".

N. 19.415 — Società Invenzioni Brevetti anonima-Torino, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação do couro artificial".

N. 19.416 — Luiz Bavieri, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "uma nova máquina de fabricar barras de madeira de secção elíptica".

N. 19.417 — Antonio Martins Senra e Francisco Gomes Senra, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "um novo tipo de vasilhame para lei denominado Rio Varzim".

N. 19.418 — Pedro Bruna, por seu procurador A. Gnecchi, para a invenção de "um novo processo para a fabricação de calçados de couro, com solado de borracha".

N. 19.419 — Herman Guhl, por seus procuradores Momen & Harris, para a

invenção de "Rio ejetor regulável para gaz, líquidos, carvão em pó e semelhantes".

N. 19.420 — Frigidaire Corporation, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos refrigerantes".

N. 19.421 — Gyro Process Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "processo e aparelho para conversão de óleos".

Modelo de utilidade:

N. 19.422 — Emilio Peluso, para a invenção de "batente para as portinholas das portas de chapas de aço onduladas, de enrolar, denominado Portinhola Excelsior".

N. 19.423 — José das Chagas Viegas, para a invenção de "tinteiro economico".

Garantia de prioridade

N. 224 — Pompilio de Oliveira Braga, para a invenção de "Aparelho rotativo para produzir força com sua própria força".

N. 225 — Oswaldo de Salusse Lussac, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em telhas concavas (tipo colonial) denominadas Telhas concavas Cariocas".

N. 226 — Ricardo Sieke e Henrique Kahane, para a invenção de "Um aparelho para forçar o abrir de para-quedas por meio de ar comprimido".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Ponto característico da invenção de "um prato, para evitar o derrame do leite e de outros líquidos, quando ferventes, denominado "Prato Maravilha", para a qual requer patente de modelo de utilidade Victor Eisemann, (depósito n. 10.207, de 15 de julho de 1931):

"Um prato, para evitar o derrame do leite e de outros líquidos, quando ferventes, denominado "Prato Maravilha", com o formato propriamente de um prato, feito de metal com revestimento higienizado ou de louça ou porcelana, de fundo plano com o bordo circular inclinado e o fundo dotado de dois orifícios, paralelos à linha do diâmetro, porém, a certa distancia desta e cada orifício próximo ao bordo; o prato, colocado no fundo do recipiente, antes de introduzir-se neste o leite ou outro líquido, com o fundo voltado para cima e o bordo para baixo, evita, que derrame ou transbórde o conteúdo.

Pontos característicos da invenção de "processo aperfeiçoado para a fabricação de assucar", para que pede privilegio Schwiager, Chemical, C., (depósito n. 10.208, de 15 de julho de 1931):

1, processo de fabricação de assucar, caracterizado pelo tratamento do caldo assucarado com oxido de calcio e carbonato de amonio;

2, processo de fabricação de assucar, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado por um processo de carbonatação, ao qual se submete a mistura resultante, após o tratamento com oxido de calcio e carbonato de amonio;

3, processo de fabricação de assucar de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pela proporção de 65 grs. a 75 grs. de carbonato de amonio, adicionado a 250 pés cubicos de calcio bruto;

4, processo de fabricação de assucar de acordo com o ponto característico 1;

adicionando-se oxido de calcio na proporção de 1,5 % a 2,5 %, para 250 pés cubicos de caldo bruto;

5, processo de fabricação de assucar, de acordo com os pontos característicos 3 e 4, realizando-se o tratamento em cubas de separação a cal, durante 15 minutos e a uma temperatura de 90° centigrados;

6, processo de manufaturaçao de assucar, de acordo com o ponto característico 1, realizando-se a separação a cal na presença de melao obtido previamente pelo mesmo processo;

7, processo de obtenção de assucar de acordo com o ponto característico 2, reduzindo-se a alcalinidade da mistura para 0,15 a 0,05 % de oxido de alcio;

8, processo de fabricação de assucar, de acordo com o ponto característico 7, em que a mistura resultante do processo de separação a cal e do processo de carbonatação, com uma alcalinidade resultante de 0,15 % a 0,05 % de CaO, é tratada com carbonato de amonio;

9, processo de obtenção de assucar, de acordo com o ponto característico 5, incluindo filtração, evaporação e uma segunda carbonatação, feitas sucessivamente depois de realizada a primeira carbonatação da mistura obtida anteriormente;

10, processo de fabricação de assucar, de acordo com o ponto característico 9, caracterizado por ser a alcalinidade resultante da segunda carbonatação, de 0,02 % a 0,04 % de CaO;

11, processo de fabricação de assucar, de acordo com o ponto característico 9, incluindo uma segunda filtração e um processo de sulfitação após a segunda carbonatação;

12, processo de obtenção de assucar, de acordo com o ponto característico 9, incluindo uma pluralidade de fases de evaporação, fazendo-se a segunda carbonatação entre duas das fases de evaporação;

13, processo de obtenção de assucar, de acordo com o ponto característico 12, contendo tres fases de evaporação, antes da segunda carbonatação e um quarto grau de evaporação após a segunda carbonatação;

14, processo de fabricação de assucar, de acordo com o ponto característico 1, incluindo a reintrodução do residuo duma fabricação de assucar, feita previamente, no caldo bruto, depois de ter sido este ultimo tratado por cal, seguindo do aquele o ulterior tratamento deste;

15, processo de fabricação de assucar submetendo-se o caldo assucarado ao traamento com cal e carbonato de amonio, em presença do melao ou caldo residual, obtido duma fabricação de assucar feita anteriormente;

16, processo de fabricação de assucar, substancialmente como foi descrito e para os fins assinalados.

Pontos característicos da invenção de "mistura combustivel", para que pede privilegio A. Johnson & Co. (depósito n. 10.209, de 15 de julho de 1931):

1°, mistura combustivel de óleos combustiveis e alcool para motores de explosão ou de combustão interna, caracterizada pelo fato de que a adição do alcool consiste de mais ou menos 2-10% de uma mistura de alcool e sulfito de sodio.

• Pontos característicos da invenção de "um processo de preparar positivos fotograficos e cinematograficos em cores"

Para que pede privilegio Léon Josse Dassoille (depósito n. 10.210, de 15 de julho de 1931):

1º, um processo de preparar positivos fotograficos em cores, por exposição sucessiva sob dois clichés complementares, que se caracteriza por que em uma mesma camada sensível se cria primeiro uma imagem a sal de prata e depois, em seguida a ressensibilização mediante o sal de um outro metal, se cria uma segunda imagem que se desenvolve em uma cor por meio da precipitação de um sal corado deste metal, e através da qual se tinga a primeira imagem em outra cor;

2º, processo acôrde com o ponto 1, em que para se fazer nascer a segunda imagem se emprega um sal capaz de dar ao sal de prata, da primeira imagem, a capacidade de sofrer a aplicação de mordentes necessaria para a aplicação da tinta;

3º, o processo acôrde com o ponto 1, em que depois de desenvolvida a imagem a sal de prata, pelo sistema ordinario, se ressensibiliza a camada de emulsão que compreende esta imagem, impregnando-a com um sal de ferro sensível à luz; em que depois se imprime sobre esta camada ressensibilizada uma segunda imagem que se desenvolve em azul pela ação de um cianureto duplo; e em que por fim se dá tinta à primeira imagem em vermelho-alaranjado por exemplo, mediante a aplicação de mordente e da cor anilina através da segunda imagem;

4º, o processo acôrde com o ponto 3, em que para se ressensibilizar a emulsão se utiliza o clorureto ferriço em solução acida;

5º, o processo acôrde com o ponto 3, em que no caso de se imprimir a segunda imagem sob um cliché negativo, se emprega para o desenvolvimento deste imagem um ferrocianureto para dar um precipitado de azul Turnbull ao tomar contacto com as partes do sal de ferro expostas à luz;

6º, o processo acôrde com o ponto 3, em que no caso de se imprimir a segunda imagem sob um cliché positivo, se emprega para desenvolver esta imagem um ferrocianureto que dará um precipitado de azul da Prussia, ao tomar contacto com as partes do sal de ferro abrigadas da luz;

7º, o processo acôrde com o ponto 3, em que para a aplicação mordente se emprega uma solução de iodureto de potassio;

8º, o processo acôrde com o ponto 3, em que por cima das duas imagens fotograficas se imprime, mecanicamente, uma terceira imagem de cor diferente, mediante, por exemplo, a descarga de um corante feita por intermedio de um cliché, ou pelo sistema "pochoir", ou de retoques;

9º, a aplicação do processo acôrde com os pontos 1 a 3, na preparação de películas cinematograficas policromas "sonoras", em que se cria a inscrição dos sons na camada sensível por meio do mesmo sal de segunda imagem, depois de se haver eliminado o sal de prata dessa camada no local da mesma inscrição;

10º, o processo acôrde com o ponto 9, em que ao crear-se a primeira imagem, a sal de prata, se resguarda a parte da camada sensível destinada a receber a inscrição sonora, de maneira a poder eliminar em seguida o sal de prata não reduzido, desta parte resguardada, no decorrer da fixagem e da lavagem da pri-

meira imagem; e em que depois se ressensibiliza toda a camada por meio do sal destinado a formar a segunda imagem, e se cria nesta camada, ao mesmo tempo que esta segunda imagem, a inscrição sonora no mesmo lugar ou parte resguardada;

11º, o processo de obter os positivos fotograficos em cores, substancialmente como se descreveu;

12º, o processo de preparar películas cinematograficas policromas "sonoras", substancialmente como se descreveu.

O requerente reivindica, de acôrdo com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e com a Convenção Internacional, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Belgica, em 16 de julho de 1930 e em 13 de novembro do mesmo anno, sob números 372093 e 374932.

Pontos característicos da invenção de "filtros de ar para mascaras de proteção", para que pretende privilegio a Società Italiana Pirelli (depósito numero 10.211, de 15 de julho de 1931):

1º, filtros de ar para mascaras de proteção (contra a ação de gases, vapores e póis prejudiciais), com coletor de ar filtrado, caracterizados pelo fato do coletor ser constituido por uma camera plana, de qualquer formato, com paredes perfuradas providas de conexão estanque para ligação com a mascara, camera esta forçada entre duas camadas homogeneas apresentando igual resistencia à passagem de ar, constituidas de materiais apropriados para absorver e manter as substancias prejudiciais, encerradas em uma caixa com fundos perfurados, cujo setor central é constituido pela camera coletora, de modo que o ar externo seja obrigado a atravessar o filtro em filetes paralelos que se reúnem na zona central da caixa;

2º, filtros como reivindicados em 1º, caracterizados pelo fato de ao menos um dos fundos ser, feito como uma lamina, a ser fixada de um modo apropriado qualquer e eventualmente munida de molas aptas a manter através de fundos moveis perfurados, o material filtrante, de modo a impedir deslocacoes;

3º, filtros como reivindicados em 1º, caracterizados por diafragmas feitos de camadas riscadas, cujas geratrizes são paralelas ao eixo longitudinal da caixa, estendendo-se até as proximidades dos fundos e eventualmente ligados com as paredes da camera coletora.

Pontos característicos da invenção de "orgão que funciona por meio de lampadas a eletrodos", para que pediram privilegio Eloi Coupleux e Armand Givélet (depósito n. 10.212, de 15 de julho de 1931):

1º, orgão que funciona por meio de lampadas a eletrodos, caracterizado pelo emprego de uma lampada por nota e por tecla, o teclado estando seccionado em grupos identicos, de preferencia em oitavas, e todas as notas do mesmo nome em cada grupo, estando montadas em derivacao sobre um mesmo circuito, tendo seu amplificador e seu alto-falante filtros calculados, fazendo parar as harmonicas suscetiveis de interferir e de produzir pancadas;

2º, emprego de um alto-falante unico para o orgão, montado sobre o secundario unico de um transformador de saída, com primarios multiplos, cada um

dos quais corresponde a um dos circuitos das notas do mesmo nome;

3º, emprego de lampadas preparadas para dar diversas notas, montando no circuito da grade uma capacidade "shuntada" por uma resistencia elevada, tendo-se o cuidado de, por ocasião da intervenção destes elementos sobre a grade pela ação de uma tecla, impedir que a lampada se desafine, podendo esta combinação se aplicar a lampadas de grades multiplas;

4º, emprego de lampadas de grades multiplas para permitir as variacoes e a regulagem da nota sem prejudicar a sua pureza, graças à independencia dos circuitos obtidos pelas grades suplementares;

5º, transposição por grupo de notas por meio de uma peça movel e regulavel, trazendo lamelas de ferro doce, influenciando mais ou menos as bobinas de self dos circuitos do grupo;

6º, variacoes de timbre obtidas por fenomenos de saturação ferro-magneticos sobre as peças de ferro, tais como transformadores, alto-falantes e outros;

7º, regulagem do volume de sons por grupo, com um transformador de nucleo movel, trazendo o secundario unico, munido de desdobramentos polares suscetiveis de ocupar posições relativas regulaveis com relação aos de armaduras fixas, trazendo os primarios multiplos do transformador do grupo;

8º, regulagem do ataque da nota por meio de um alto-falante à excitação, a corrente de excitação sendo enviada com um retardamento regulavel sobre as correntes musicais do elemento ativo do alto-falante;

9º, supressão da percussão no alto-falante graças à inercia calorifica do filamento da lampada, fazendo agir a tecla sobre a corrente de aquecimento;

10, supressão do baier da membrana pela conservação constante da corrente de placa, o circuito oscilante, sendo posto em funcionamento para dar a nota por meio de contactos de forma capaz de assegurar a sua constancia e sua qualidade;

11, ação de pôr em funcionamento os contactos por meio de relais electro-magneticos, cuja velocidade de funcionamento escapa à ação dos dedos do executante;

12, obtenção de nuances pela manobra das teclas agindo directamente ou indirectamente sobre resistencias regulaveis ou não, dando a expressão por notas ou grupo de notas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.485, de 15 de julho de 1931):

Consiste em um triangulo regular onde se lê na sua base a palavra "Mocinha".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir mortaldas para cigarros de sua industria e comércio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Surerus, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.486, de 15 de julho de 1931):

Consiste na palavra de duas sílabas e seis letras "Fabrill", tendo letras manus-

eritas e um traço forte abaixo (jamegão).

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o assinalar na classe 36 ("Artigos de vestuário"), os chinelos de sua fabricação, especialmente os feitos de liga de algodão e os de liga de lã, com solas. Pela palavra "solas", entende-se aqui a face inferior e a mais dura do chinelo e que assenta no chão.

Será usada em reclames, cartões, notas, faturas e recibos. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Marques, Porto & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 20.487, de 15 de julho de 1931):

Consiste na denominação de Casa Aliança, entre quatro paralelas.

A marca, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir letras de cambio, passagens e impressos em geral, de seu comércio, incluídas na classe 50 j.

Descrição da marca para que pediram registro J. Procopiak & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 20.488, de 15 de julho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra "Pilar", em tipo manuscrito, acompanhada de uma seta que parte da última letra, sublinhando as demais; estando avosta à representação do mapa da América do Sul, vendo-se abaixo a palavra "Exportadores" e o nome e o endereço dos depositantes. Abaixo de uma linha divisória vê-se a representação de uma barreira, tendo de cada lado um galho de herva-mate; sendo que o referido conjunto acha-se encerrado por dois círculos concêntricos formados de pequenas secções, entre as quaes se lêem em exergo os dizeres: "Herva-Mate pura folha — A melhor do Brasil", limitados de cada lado, por um pequeno ramo de herva-mate, seguindo-se os dizeres: "Produto ultra-selecionado".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Herva-mate", incluída na classe 41, do comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Cortume Dick, S. A., destinada a artigos da classe 33 (depósito n. 20.489, de 15 de julho de 1931):

Consiste na figura de um elefante em posição natural de marcha, na direção da esquerda de quem olha, lendo-se, abaixo os dizeres: "Marca Registrada", circundados o desenho e palavras, por dois círculos concêntricos, entre os quaes se acham os dizeres: "Cortume Dick", na parte superior, e "Itaperá", "São Paulo", na inferior, sendo a presente marca usada no seu todo ou sómente, o elefante com os dizeres: "Marca Registrada".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir solas, vaquetas, pelicas, correias e todos os demais artigos de couro em geral, incluídos na classe 35, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Frugoli & Sarti, destinada a artigos da classe 50, letras "f" e "j" (depósito n. 30.490, de 15 de julho de 1931):

Consiste, essencialmente, na palavra "Reluz", dentro de uma elipse.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um produto para limpar alumínio e

cutros metais, artigos esmaltados, soalhos, marmores e granitos, da classe 50 letras "f" e "j", de fabrico e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.491, de 15 de julho de 1931):

Consiste no nome: "Ramenzoni", com um arco na parte superior e com a letra inicial prolongada também em arco, abaixo da palavra, lendo-se acima do arco superior: "Marca Registrada".

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir chapéus de lã, pello e palha, e será aplicada de forma adequada, isto é, impressa diretamente sob forma de etiqueta, ou de outra forma, ao fundo, às carneiras ou em outro lugar dos chapéus, de fabricação e comércio dos depositantes, podendo também ser usada sobre caixas, envoltórios ou outras formas de acondicionamento de chapéus, como também em impressos, faturas, reclames e outros meios de propaganda comercial. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro J. Bastos & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.492, de 15 de julho de 1931):

Consiste num rotulo de forma elíptica lendo-se ao centro do alto para baixo os dizeres: Sal — New York — separado por um traço, lê-se os dizeres seguintes: "Legítimo, Importadores" — J. Bastos & Comp., vê-se um arabesco e logo após Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir sal de importação estrangeira e comércio do depositante incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.493, de 15 de julho de 1931):

Consiste na figura de um padeiro, sustentando um pão na mão direita e encimada pelo nome de fantasia "Bettabred", tendo na parte inferior a expressão "Melhora o Pão".

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões será usada para distinguir artigos ou produtos compreendidos na classe 41: leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite seco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado, leite condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacáu com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer produto ou substância, creme de leite, chocolates, bombons, cacáu, balas, confeitos, doces, geleas, queijos e yaourth, manteiga e qualquer outro produto da industria de laticínios. Farinhas lateas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dietéticas ou de regime, bem como recipientes e envoltucros de qualquer especie ou natureza contendo ou envolvendo esses produtos ou relativos á propaganda dos mesmos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company, destinada a artigos da

classe 41 (depósito n. 20.494, de 15 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia e característica "Bettabred".

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões será usada para distinguir artigos ou produtos compreendidos na classe 41: leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite seco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado, leite condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacáu com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer produto ou substância, creme de leite, chocolates, bombons, cacáu, balas, confeitos, doces, geleas, queijos e yaourth, manteiga e qualquer outro produto da industria de laticínios. Farinhas lateas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dietéticas ou de regime, bem como recipientes e envoltucros de qualquer especie ou natureza contendo ou envolvendo esses produtos ou relativos á propaganda dos mesmos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.495, de 15 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia e característica "Bulk".

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões, será usada para distinguir artigos ou produtos compreendidos na classe 41: Leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite seco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado, leite condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacáu com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer produto ou substâncias, creme de leite, chocolate, bombons, cacáu, balas, confeitos, doces, geleas, queijos e yaourth, manteiga e qualquer outro produto da industria de laticínios. Farinhas lateas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dietéticas ou de regime, bem como recipientes e envoltucros de qualquer especie ou natureza contendo ou envolvendo esses produtos ou relativos á propaganda dos mesmos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.496, de 15 de julho de 1931):

Consiste na figura de um padeiro, sustentando um pão na mão direita e encimada pelo nome de fantasia: "Bettabred".

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões será usada para distinguir artigos ou produtos compreendidos na classe 41: leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite seco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado, leite condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacáu com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer produto ou substância, creme de leite, chocolates, bombons, cacáu, balas, confeitos, doces, geleas, queijos e yaourth, manteiga e qualquer outro produto da industria de laticínios. Farinhas lateas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dietéticas ou de regime, bem como recipientes e envoltucros de qualquer especie ou natureza,

contendo ou envolvendo esses produtos ou relativos à propaganda dos mesmos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Aracy Soumis de Camargo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.497, de 15 de julho de 1931):

Consiste na representação da palavra "Naipir", encerrada num semi-circulo, sendo que a outra metade inferior do circulo é dividida em dois quadrantes, nos quais se leem, respectivamente: "166, rua Uruguaiana (V)" e "Deposito". A semi-circunferencia do semi-circulo superior, que encerra a palavra "Naipir", lava, para realce, uma moldura formada por duas outras semi-circunferencias concentricas com a primeira: cuja moldura é dividida em oito partes iguais entre si por meio dos extremos do diametro horizontal comum e de sete extremidades de raios visiveis só na moldura.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir o produto de agua de beleza denominado "Naipir", na classe 48, de fabricação, industria e comercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Robinson Milling Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.366, de 3 de julho de 1931):

Consiste na representação de parte da face dianteira de um forno de padaria, em segundo plano, e na representação em primeiro plano de um padeiro no traje peculiar, segurando entre as mãos uma forma contendo massa fermentada a ser cozida; este conjunto, contornado por uma linha simples tem as faces lateraes retas e as faces superior e inferior centralmente, em arcos convexos; acima do quadro descrito encontra-se a palavra "Selecta", em letras maiusculas, sendo que as faces superiores destas letras se acham numa linha reta horizontal e as letras que se encontram acima da parte arcada do quadro são devidamente encurtadas, tendo as suas faces inferiores devidamente arcadas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir farinha de trigo e alimentos e ingredientes de alimentos, da industria da depositante incluídos na classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Comp., A Quimica Industrial Bayer-Meister Lucius, destinada a artigos das classes 1, 2, 10 e 50, letra j (deposito n. 20.369, de 3 de julho de 1931):

Consiste na representação de um quadro constituído pela indicação esquemática de uma grande série de edificios fabris e respectivas chaminés fumegantes em diversos planos e dimensões, encontrando-se este grupo de edificios fabris disposto em linha reta horizontal um pouco acima de um campo retangular, contornado á esquerda, acima e á direita por um largo traço e inferiormente por um traço fino, sendo todo o conjunto contornado por uma linha simples e fina e vendo-se centralmente, parte sobre o traço largo superior e parte sobre o campo retangular que contém o referido

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

quadro, um circulo com a palavra "Beyer" escrita em cruz, circulo este que traz na linha mediana horizontal do lado esquerdo a letra maiúscula "M" e do lado direito a letra maiúscula "R".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir como marca generica ou contra-marca diferentes artigos que terão cada um por sua vez, uma marca especial, artigos esses incluídos nas classes 1, 2, 3, 10 e 50, letra j (impressos, faturas, taboletas e reclames).

(*) Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Cia., a Quimica Industrial Bayer-Meister Lucius, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.370, de 3 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Stáphar" entre aspas, seguida dos dizeres complementares em duas regras: "Weskott & Comp." e "Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em tipos de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Cia., a Quimica Industrial Bayer-Meister Lucius, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.372, de 3 de julho de 1931):

Consiste num traço horizontal, vendo-se acima dele a letra maiúscula A e inferiormente a letra maiúscula C.

O conjunto que se caracteriza pelo facto de ser conformado em baixo relevo sobre comprimidos em geral de produtos quimicos e farmaceuticos, serve para distinguir comprimidos em geral do comércio da depositante e industria, na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Cia., a Quimica Industrial Bayer-Meister Lucius, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.373, de 3 de julho de 1931):

Consiste num traço horizontal, vendo-se acima dele a letra maiúscula A e inferiormente a letra maiúscula P.

O conjunto que se caracteriza pelo facto de ser conformado em baixo relevo sobre comprimidos em geral de produtos quimicos e farmaceuticos, serve para distinguir comprimidos em geral do comércio e industria da requerente, classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Cia., a Quimica Industrial Bayer-Meister Lucius, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.374, de 3 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Selarom" entre aspas, seguida dos dizeres complementares em duas regras: "Weskott & Cia." e "Rio de Janeiro".

Esta marca poderá variar em tipos de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comércio, incluído na classe 3.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 10 de julho de 1931

Offícios:

N. 1.081 — Ao Sr. presidente do Conselho Diretor do Instituto de Café de São Paulo, apresentando o Sr. L. Caillau, que pretende fazer uma proposta de compra de café diretamente nos produtores, afim de que esse Instituto a examine com interesse que a mesma parece merecer.

N. 1.082 — Ao Sr. Interventor Federal em São Paulo, enviando conhecimentos de embarque na Estrada de Ferro Central do Brasil de 60 volumes contendo produtos de expositores paulistas nas Exposições de Sevilha e Antuerpia e diplomas conferidos pelo Juri de Recompensas da Exposição de Sevilha aos referidos expositores.

N. 1.083 — Ao Sr. presidente da Bolsa de Café, de Vitoria, informando que, por proposta do Conselho Nacional do Café, foram introduzidas algumas alterações no regulamento da Bolsa de Mercadorias desta Capital, na parte relativa ás operações a termo sobre o café, entre as quaes a que reduziu de seis para quatro os meses de prégão e a que limitou a oscilação de \$500 para 10 quilos em cada prégão, em vez de \$800, como era antigamente. Entretanto, expositores de café desta praça e corretores do artigo dirigiram-se ao Sr. ministro solicitando o restabelecimento das disposições antigas, sobre a alegação de que estavam entravando os negocios na Bolsa a termo; esse pedido foi encaminhado ao Conselho Nacional do Café, que já se pronunciou sobre o assunto e este Departamento estimaria tivesse essa diretoria a bondade de lhe comunicar se vê algum inconveniente em que sejam mantidas para operações na Bolsa do Rio de Janeiro as normas transitórias no presente officio.

N. 1.084 — De identico teor ao Sr. presidente da Bolsa de Café em Santos.

N. 1.085 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, agradecendo a gentileza da oferta de um exemplar da publicação "Index of Bussinesse Conditions", e solicitando a remessa de mais 10, si possivel, afim de atender ás necessidades dos varios serviços deste Departamento.

N. 1.086 — Ao Sr. Gustavo Everth remetendo, a pedido, um exemplar do volume "Casas Exportadoras no Brasil" e uma informação sobre fabricas de oleos no Estado do Pará.

N. 1.087 — Ao Sr. comisario comercial do Canadá, confirmando a informação transmitida pelo telefone, de que é de abril a novembro a época principal de exportação de laranjas brasileiras.

N. 1.088 — Ao Sr. A. H. Gunkel, informando não possuir este Departamento a obra "O Cêco Babassú" e o "Problema do Combustivel", da lavra do Dr. Frôes de Abreu.

Expediente do dia 11 de julho de 1931

Offícios:

N. 1.090 — Ao Sr. embaixador do Chile, remetendo, a seu pedido, um volume do "O Brasil Atual", e uma serie de documentos contendo informações que solicitou a este departamento.

N. 1.091 — Aos Srs. diretores da Camara de Comércio Austro-Brasileira (Viena), agradecendo, em nome do se-

nhor ministro, a remessa de um exemplar do projeto alterando os direitos de entrada de vários produtos na Austria.

N. 1.092 — Aos Srs. A. Belfart, enviando informações solicitadas referentes a Formicidas e Insenticidas.

N. 1.093 — Aos Srs. diretores da Câmara de Comércio Austro-Brasileira (Viena), agradecendo, em nome do senhor ministro, a comunicação feita no seu ofício n. 524, de 17 de junho proximo passado, dos motivos que determinaram, por parte do governo austriaco, o aumento dos direitos sobre varios produtos, entre os quais o café, bem como as diligencias feitas por essa Câmara, no sentido de evitar a medida.

N. 1.094 — Ao Sr. secretario comercial da Embaixada Inglesa, acusando e agradecendo a gentileza da remessa do excelente relatório sobre as condições economicas do Brasil em 1930.

N. 1.095 — Ao Sr. adido comercial norte americano, remetendo, conforme solicitou, informações sobre usinas de assucar no Brasil.

Expediente do dia 13 de julho de 1931

Offícios:

N. 1.096 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Café, enviando cópias de duas cartas dirigidas ao Sr. ministro pelo Sr. José Nicolau Teixeira, fazendo sugestões, afim de evitar a circulação de café de tipos inferiores.

N. 1.097 — Ao Sr. diretor da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a remessa de um exemplar do "Cadastro das Propriedades Industriais", no mesmo Estado.

N. 1.098 — Ao Sr. presidente da Conferencia Internacional do Café em São Paulo, solicitando a remessa a este departamento de cópias de trabalhos apresentados e das conclusões votadas por essa conferencia.

N. 1.099 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial, agradecendo, em nome do Sr. ministro, a apresentação feita por seu intermedio, do Dr. Ariosto Pinto, delegado da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande e da de Porto Alegre, no Rio de Janeiro.

N. 1.100 — Ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, enviando conhecimento de embarque de dois volumes contendo mostruários de Sevilha e de Antuerpia e diplomas conferidos pelo Juri de Recompensas da Exposição de Sevilha aos expositores daquele Estado.

N. 1.101 — Aos Srs. Irmãos Mentem & Comp. (S. Paulo), respondendo a sua carta de 4 do corrente comunicando-lhes terem sido tomadas providencias no sentido da inclusão de um anúncio dessa firma, em "O Brasil Atual 1931".

N. 1.102 — Aos Srs. diretores da Câmara de Comércio Austro-Brasileira (Viena), agradecendo, em nome do senhor ministro, a remessa de um artigo publicado no jornal Industrie und Handel, sobre o linho russo.

N. 1.103 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento enviando uma carta do Sr. Hubert Krausen, solicitando informações sobre a colonia de Santa Cruz, em São Paulo.

Expediente do dia 14 de julho de 1931

Ofício n. 1.104 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado transmitindo as segundas vias dos documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 10.000\$, recebido pelo porteiro deste Departamento.

Ofício n. 1.105 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional de igual teor ao precedente.

Ofício n. 1.106 — Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo solicitando cópias dos acordos em forma de arbitramento para solução de litígios em materia comercial.

Ofício n. 1.107 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil comunicando-lhe que a sua exposição em ofício n. 177-V, de 17 de abril de 1931, ao Sr. ministro da Viação, sobre a restrição imposta pelo Instituto de Café de São Paulo a exportação desse produto por Porto Esperança, foi encaminhada ao Conselho Nacional do Café.

Ofício n. 1.108 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Café solicitando, em nome do Sr. ministro, a atenção desse conselho para a exposição anexa por cópia, em que a diretoria da Estrada de F. Noroeste do Brasil o reclama, por considerar prejudicial a receita dessa ferrovia, contra a restrição, imposta pelo Instituto de Café de São Paulo, a exportação daquele produto por Porto Esperança.

Ofício n. 1.109 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho remetendo cópia do ofício em que a Sociedade Nacional de Agricultura sugere uma medida de emergencia para modificar o atual regimen de estiva nos embarques de fruta no porto desta Capital.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO DIA 10 DE JULHO DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu:

Habilitação de peculio n. 886 — Contribuinte Antonio da Silva Fortes. — Julgar legal a concessão e o pagamento das pensões aos cinco filhos do contribuinte, satisfeita, porém, a prova exigida no despacho de fls. 23.

Habilitação de peculio n. 1.026 — Contribuinte João Francisco de Farias. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação a viúva, das quotas partes e pensões aos filhos do contribuinte, 1º, 2º e 3º matrimônios, devendo ser satisfeita a exigencia do parecer de fls. 33, relativa ao documento de fls. 21.

Habilitação de peculio n. 942 — Contribuinte Manoel Eurico de Oliveira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação a viúva e da quota parte a filha do casal.

Habilitação de peculio n. 956 — Contribuinte Abilio Augusto Guedes. — Julgar legal a concessão e o pagamento das quotas partes aos dois filhos e únicos beneficiarios.

Habilitação de peculio n. 1.024 — Contribuinte Luiz Bezerra do Bomfim. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação a viúva e das pensões aos seis filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 532 — Contribuinte Raymundo do Espirito Santo. — Indeferir o pedido, pela sua manifestação improcedencia.

Habilitação de peculio n. 862 — Contribuinte Antonio Victalino. — Indeferir o pedido de fls. 29, para que seja pago a requerente a metade do peculio, reservada.

Habilitação de peculio n. 993 — Contribuinte Adão Pereira dos Santos. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação a viúva e das quotas partes aos tres filhos do casal.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1931

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.146, de 22 do mês findo transmitindo o processo relativo ao contrato celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil («Cobrasil»), para salvamento ou destruição completa do ex-vapor alemão «Denderath», naufragado a entrada do porto de Santos. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, pelos fundamentos constantes do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, que é o seguinte:

Parecer do Dr. representante:

Trata este processo do contrato celebrado em 25 de abril do corrente ano pelo ministerio da Marinha com a Companhia de Mineração e Metalurgia do Brasil (Cobrasil), para o salvamento ou destruição completa do ex-vapor alemão «Denderath», naufragado no entrada do porto de Santos.

Para o mesmo fim e com a mesma Companhia o Ministerio da Marinha já firmara contrato em 3 de março deste ano, a que este Tribunal, que dele tomou conhecimento, mediante a promoção minha na forma do art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade, recusou registro na sessão de 23 do mesmo mês e ano, pelos motivos indicados na informação e pareceres então dados.

Assinado em 25 de abril ultimo o novo contrato, ora submetido ao exame deste Tribunal, antes de sua publicação e remessa, houve por bem o Sr. ministro da Marinha ouvir o Sr. Dr. consultor geral da Republica sobre si, tendo sido considerado idonea preventivamente, pelo Ministerio da Viação, a Companhia Cobrasil, deveria ser tornado sem efeito o contrato sobre que versa este processo.

O eminente Sr. Dr. consultor geral da Republica, pelos motivos constantes do seu parecer de 23 de maio ultimo, junto em original ao processo, apreciando a questão de idoneidade da Companhia em questão, entendeu que a decisão proferida pelo Ministerio da Viação não envolvera precisamente a declaração de idoneidade da Companhia nos termos e para os efeitos do art. 741 do Regulamento do Código de Contabilidade, não havendo consequentemente por que suspender a execução do contrato já celebrado.

No seu aludido parecer, o ilustre Sr. Dr. Levi Carneiro alvitra a conveniencia de serem corrigidas as clausulas 5ª e 22ª do contrato.

A clausula 5ª parece ao Sr. Dr. consultor contraditoria por exigir que o fiscal designado esteja presente «sempre que a contratante estiver trabalhando, quer de noite, quer de dia», e ao mesmo tempo autorizar o proseguimento dos trabalhos ainda mesmo na ausencia do fiscal, mediante comunicação (que pôde nem ser prévia) ao capitão do Porto.

E a clausula 22ª afigura-se irregular ao notavel jurista por attribuir a companhia contratante a propriedade dos salvados, quando o Regulamento das Capitánias, no seu art. 364, manda proceder a venda em hasta publica, cabendo ao concessionario o produto dessa venda, depois de pagos os impostos devidos e a porcentagem da Fazenda Nacional.

Voltando ao Ministerio da Marinha o processo, com o parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica, o Sr. ministro almirante Conrado Heck submeteu-o, em 26 de maio

último, á deliberação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, que, no dia seguinte, exarou este despacho:

«Prossiga-se na execução do contrato, encaminhando-se á aprovação do Tribunal de Contas, satisfeitas as exigências legais.»

Em 16 de junho expirante, o Sr. ministro da Marinha almirante Protogenes Guimarães mandou cumprir a decisão do Sr. Chefe do Governo Provisorio, dizendo:

«Cumpra-se o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, satisfazendo as exigências legais.»

Em 18 de junho, o *Diário Oficial* publicou o contrato e, pelo aviso n. 2.146, de 22 seguinte, foi o mesmo submetido ao exame deste Tribunal.

Parece-me que da intelligencia que fôr dada ao despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio decorre a extensão do exame que ao Tribunal de Contas cabe instituir sobre o contrato.

Baseado no art. 1º da Lei Organica do Governo Provisorio (decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930), tenho sustentado que, exercendo discrecionariamente as atribuições dos Poderes Executivo e Legislativo, em virtude da Revolução triunfante, nenhum exame, nenhuma critica, nenhum contraste podem sofrer por parte deste Tribunal, isentos que estão da própria apreciação judicial, os atos do Chefe do Governo Provisorio, ou de outras autoridades, uma vez que tenham sido aprovados por S. Ex. Assim é que, em todos os creditos abertos, alguns com a preterição de formalidades regulamentares, como a consulta prévia a este Tribunal e ao Ministerio da Fazenda sobre os recursos do Tesouro, tenho proposto o registro, visto que se fundam em decretos baixados pelo Chefe do Governo Provisorio.

Neste processo, entretanto, a questão não se apresenta com a mesma feição e, salvo melhor juízo, é do próprio despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio que póde dar entendimento divergente do até aqui adotado.

Atente-se bem nos termos do citado despacho:

«Prossiga-se na execução do contrato, encaminhando-se á aprovação do Tribunal de Contas, satisfeitas as formalidades legais.»

Parece-me que só uma questão deixou para logo resolvida o despacho: a da idoneidade da companhia contratante.

No tocante a este ponto, cuido que não mais se póde discutir.

Mandando prosseguir na execução do contrato, afastou S. Ex., a preliminar da inidoneidade da companhia.

Mas essa execução foi por S. Ex. subordinada á condição da aprovação do Tribunal de Contas, satisfeitas as exigências legais.

A aprovação do Tribunal de Contas, em que condições?

Parece-me que o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio resalvou integralmente a aprovação, isto é, o registro deste Tribunal, mediante a verificação de todas as condições da legalidade exigíveis em atos de natureza do deste processo.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio não aprovou o contrato; mandou que fosse submetido á aprovação do Tribunal de Contas.

E foi mais longe; recomendou fossem satisfeitas as exigências legais.

Ora, exigências legais expressas são as que determinam sejam os contratos publicados no *Diário Oficial* dentro de dez dias de sua lavratura e em igual prazo remetidos ao exame deste Tribunal.

Celebrado em 25 de abril ultimo, o contrato só foi publicado em 18 de junho expirante.

Esse motivo, por si só, é bastante para impedir o seu registro, ex-vi dos arts. 789 e 792 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Mas o Sr. Dr. consultor geral da Republica opôs duvida sobre a regularidade das clausulas 5ª e 22ª do contrato, como já mencionei no começo deste parecer.

A clausula 5ª não foi modificada, mas como não contraria nenhum preceito legal, não me parece que possa ser impugnada pelo Tribunal.

Já, porém, a clausula 22ª importa na transgressão da exigencia imperiosa da lei, qual seja a necessidade da venda em hasta publica dos salvados, conforme preceitua o art. 364 do Regulamento das Capatazias (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).

Parece-me tambem procedente a duvida levantada pelo informante no tocante a uma das testemunhas do contrato.

Submetendo ao Tribunal de Contas estas considerações, que a exiguidade do prazo de vista e a urgencia pedida pelo Sr. ministro da Marinha não permitem sejam mais desenvolvidas, invoco os doutos suplementos dos peritos julgadores, que decidirão com a sabedoria de sempre.

ATA N. 103—SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure.
— Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza.—Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camilo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Herminia Maria Vieira de Almeida e outra, viuva e filha de Pedro Joaquim de Almeida, agente de segunda classe da Estrada de Ferro Ceniral do Brasil e a D. Maria Augusta da Rocha Bion e outros, viuva e filhos de João Emilio Bion, ex-cartografo, adido, do Serviço de Proteção aos Indios.—Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 1.869, de 30 de junho p. passado, encaminhando cópia do termo de contrato celebrado com o Sr. Oscar Sá Rangel, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola «Manoel Barata». — O Tribunal resolveu que só mediante pedido de reconsideração poderá tomar conhecimento do assumto, uma vés que já foi recusado registro ao contrato, em virtude de promoção do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 1909, de 1 das e mês, em aditamento ao de n. 1.777, de 24 do mês passado, comunicando que o adiantamento de 10:000\$, requisitado a favor do segundo official Roberto de Oliveira Borges, para ocorrer ás despesas urgentes e inadiáveis, na Feira Internacional de Amostras, deverá ser aplicado nos meses de julho, agosto e setembro deste ano, e não como foi indicado.

Officio n. 1.198, de abril ultimo, da Inspeção dos Patronatos Agrícolas junto ao de n. 1.634, de junho, relativo ao adiantamento de

3:000\$000 ao diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Agenor Corrêa, para ocorrer ás despesas com o pagamento do pessoal encarregado das obras de adaptação do aludido Patronato, em junho, julho e agosto deste ano.

O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com os pareceres, oficiando-se á Diretoria de Contabilidade, do Tesouro, sobre a alteração do praso de aplicação dos adiantamentos de que se trata.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 192/C, de junho ultimo, relativo ao pagamento de 350\$, como gratificação ao 1º official Gastão do Couto Bandeira de Mello e outro.—Converteu-se em diligencia o julgamento para que o ordenador da despesa indique a estação pagadora da mesma.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Otto Lisboa Pillar, carteiro da Administração dos Correios em Minas Geraes, e a Pedro José de Carvalho, chefe do Gabinete de Desenho da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.—Foram julgadas legais as concessões e mandadas registrar as despesas consequentes.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. D. A. 113, de junho proximo findo, solicitando o adiantamento de réis 293:920: ao capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, para ocorrer ás despesas do pessoal e material da Comissão de Limites do Sector Norte.—Deu-se registro ao adiantamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:746\$396 a Adelino Moura (credito de Piaui), de vencimentos de inatividade, e 822\$800 ao porteiro do Tesouro Nacional, Adelino Manoel de Almeida, como indemnização pelas despesas miudas que custeou de seu bolso, em junho ultimo.—Foram mandados registrar os aludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (1.276 e n. 508), de maio e junho ultimos, relativos ao contrato celebrado com a firma A. S. Coelho, para fornecimento de rações preparadas aos presos da Policia Civil do Distrito Federal.—Ordenou-se o registro do contrato, reconsiderando-se, assim, a anterior decisão deste Tribunal.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Josephina Conrado Veiga e outros, viuva e filhos de Clarimundo Tiburcio da Veiga, ex-1º escrivuario da Recebedoria do Distrito Federal.

De melhoria de pensão de montepio, conforme apostilas feitas nos titulos de D. Euthalia Maia Bezerra e outra, por haver sua mãe, D. Adelia Angelina Maia, viuva do carteiro da agencia de Nova Friburgo, Luiz Augusto de Souza Maia, contraído novas nupcias.

O Tribunal julgou legais a concessão de montepio e as apostilas feitas e ordenou o registro da despesa classificada no primeiro dos aludidos processos.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. C/343, de junho, junto ao de n. C/451, de hontem datado, da Diretoria de Contabilidade, solicitando o adiantamento de 6:000\$ ao 2º official dessa diretoria, Enéas Carlos de Rezende, para atender ás despesas com os reparos e concertos dos automoveis da Secretaria de Estado, nos

mês de junho, julho e agosto deste ano. — Deu-se registro ao adiantamento.

—Relatados pelo ministro Camillo Soares: Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 471\$512 a Virginia Cavazzoli Colon, de pensões vencidas. — Registrou-se a despesa.

De concessões:

De aposentadoria a José Gonçalves da Rocha, carpinteiro da E. F. Rio d'Ouro.

De reversão de meio soldo e montepio de D. Maria dos Santos Freitas, para Alynthes Freitas, filha de Francisco Freitas, alferes do Exército.

Julgou-se legal a concessão de aposentadoria e da reversão das pensões de que trata o segundo processo.

Offício n. 409, de maio ultimo, da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo balancete, mapa discriminativo e documentos das despesas efetuadas no mez de abril proximo passado. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, para ser o processo enviado ao Tesouro, afim de:

a) Pela Comissão de Compras ser dada a prova de obediencia aos dispositivos do § 4º do art. 6º; do art. 8º e notadamente dos seus paragrafos 1, 6, 12, letras a, b e d, do art. 9º, e letra f do § 3º do art. 4º, todos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931;

b) Serem as despesas classificadas nas faturas;

c) Serem as mesmas despesas classificadas nos diversos ministerios por verba, consignação e sub-consignação.

De pagamento de 3:224\$165 a José Conrado, de vencimentos de inatividade, como credito a Delegacia da Bahia. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Ly a:

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 1.289, de julho fluente, pedindo a distribuição do credito de 38:087\$500 ao Tezouro Nacional, para atender ao pagamento do pessoal diarista da Inspetoria de Aguas e Esgotos, nos termos do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro deste ano. — Deu-se registro á distribuição.

Ministerio da Fazenda:

De concessão de aposentadoria a Cyrillo Antonio Rabello, maquinista do guindaste a vapor da alfandega de São Luiz. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Requerimento de J. Soares & Comp., pedindo restituição de imposto sobre a renda. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. (691 e 854), de maio e junho ultimos, pedindo a distribuição do credito total de réis 86:400\$000 ás delegacias do Tezouro nos Estados da Bahia e Espirito Santo, á conta da verba 3ª. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito, oficiando-se ao Ministerio, nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.954, do mês fluente, sobre a distribuição de um credito de 1:600\$000 á Delegacia Fiscal do Ceará, á conta da sub-coassignação 9, parte material, da verba 5ª. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 1.133, de junho ultimo, sobre a distribuição do credito de 20:000\$000 ao

Tezouro Nacional, para atender ao pagamento dos vencimentos a que fizeram jus os investigadores da mortalidade infantil, no corrente ano. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 92, de junho findo, remetendo a cópia do decreto d. 20.143, também de junho findo, que abre o credito especial de 500:133\$098, para ocorrer ao pagamento de dividas relacionadas dos ministerios da Justiça, Guerra, Viação, Agricultura e Fazenda.

Processos:

De pagamentos de 750\$000 a Arlindo de Oliveira Siqueira, porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, adiantamento, para ocorrer a despesas miudas a seu cargo no terceiro trimestre deste ano.

Ordenou-se o registro do credito especial e do adiantamento citado.

De concessão:

De aposentadoria a José Candido Xisto, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio civil a D. Alice Cordovil Fontes, viuva de Hermes Fontes, chefe de secção da Diretoria Geral dos Correios, e a Francisca Machado Dias, viuva de Luiz Joaquim Dias, ajudante de agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas decorrentes.

De meio soldo e montepio a Risoleta Arloy Vieira, viuva de Breno Arloy Vieira, 2º tenente patrão-mór da Armada. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar e juntar a este o processo de D. Celestine Pinto de Mello; informando o Corpo Instrutivo sobre a gratificação adicional a que se refere o art. 6º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente mês para a seguinte sessão, dando por encerrados os trabalhos da presente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Adiantamento ao termo do contrato celebrado aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Armando Ledent, para servir junto ao Departamento Nacional do Trabalho, na qualidade de tecnico especialista em questões de trabalho.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, presentes no Departamento Nacional do Trabalho o respectivo diretor geral, doutor Afonso de Toledo Bandeira de Mello, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Armando Ledent, tendo em vista o que estatue o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no artigo numero setecentos e setenta e cinco, paragrafo primeiro, letra d, acordaram em assinar o presente adiantamento, conside-

rando-o, para todos os efeitos legais, como parte integrante do termo de contrato acima referido e lavrado a folhas um e tres e respectivos versos, do competente livro do Departamento Nacional do Trabalho: No preambulo, depois de "Armando Ledent, brasileiro, naturalizado, casado, engenheiro agronomo, residente á rua General Garzon numero vinte e oito", acrescenta-se: domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

O presente adiantamento está isento de selo proporcional, cobrando-se pelo mesmo a taxa de dusentos réis por linha, de acordo com o regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que ficou acordado, lavrou-se no livro especial de contratos deste Departamento o presente adiantamento, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes acima mencionadas, pelas testemunhas, bacharel Waldyr Niemeyer e João Baptista Carneiro de Mendonça, e por mim, Theobaldo de Souza, que o lavrei na qualidade de terceiro official deste Departamento. Rio de Janeiro, quinze de julho de mil novecentos e trinta e um. E, sobre estampilhas federais no valor de nove mil réis. Rio de Janeiro, quinze de julho de mil novecentos e trinta e um. — Affonso de Toledo Bandeira de Mello, e a mesma data abreviada em cada estampilha. Abaixo, a seguir — Armando Ledent. E as testemunhas: Waldyr Niemeyer. — João Baptista Carneiro de Mendonça. — Theobaldo de Souza. Confere com o original. — Enbas Galvão Filho, 3º official. Visto. — João Louzada.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 4.

RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Tendo o "Diário Oficial" do dia 15 de julho de 1931 publicado com incorreções o contrato celebrado entre este ministerio e a firma Silva Santos & Comp., para construção de uma muralha de sustentação da rampa do Regimento de Fuzileiros Navais, retifica-se o seguinte: Na pagina 11.557, 2ª columna, clausula 1ª, onde se lê:

um conto e quatrocentos mil réis (4:400\$000),

Leia-se: um conto quatrocentos e noventa mil réis (1:490\$000).

Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

NOTICIARIO

Caixa de Amortização. — Pagamento de juros — 1º semestre de 1931:

Pagam-se hoje, 17, na tesouraria da divida pública das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos do 1º semestre de 1931, aos possuidores seguintes: Apolices nominativas: Letra N — 0 — P — Q.

Apolices ao portador: Obras do porto, relações ns. 1 a 186; Diversas emissões, relações ns. 1 a 1:000.

As relações de apolices ao portador serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á das 11 até ás 14 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
(Em 16 de julho de 1931)

Previsões para o período de 14 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niterói — Tempo: em geral estável; com probabilidades de chuvas. Temperatura: estável. Ventos: variáveis predominando os de sul a este, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral instável; com probabilidades de chuvas. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: em geral instável nas regiões serrana e litorânea e bom com nebulosidade variável nas demais zonas de S. Paulo; instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura: estável. Ventos: de sueste a nordeste, frescos em S. Paulo e sujeitos a rajadas no resto da costa.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo decorreu bom até 13 h. quando passou a instável com choviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25.8 e mínima 14.8 e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 24.0 e mínima 16.8, respectivamente, às 12 horas e 40 minutos e 8 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)..															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	760.9	0.0	26.0	-1.0	E	5	5b	Vagas	1	27.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió	62.4	-0.7	23.0	-2.0	E	2	9b	Chão	Mo°	27.0	22.0	6.0	lo	lo	lo
Pão de Assucar (X).....															
Golegto (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju	64.7	0.0	25.0	0.0	SE	5	9b	—	1	26.0	22.0	1.0	l	A	lo
Propriá	64.7	0.3	23.0	-2.0	C	0	9b	—	lo	25.0	16.0	26.0	lo	lo	lo
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caeté	68.0	0.0	17.0	0.0	E	5	5b	—	1	24.0	10.0	0.0	l	l	A
Ilhéos	—	—	21.0	0.0	SE	5	9b	Chão	l, ai	26.0	20.0	7.0	l	Ao°	Ao°2
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	67.7	1.0	17.0	0.0	E	5	Q	—	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária	64.5	0.5	22.0	2.0	E	5	9a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	66.9	0.7	17.0	-2.0	NE	2	9b	—	M	25.0	15.0	5.0	B	lo	lo
São Lourenço.....	69.2	0.6	9.0	-2.0	C	0	2	—	2	25.0	5.0	0.1	B	B	B
Cambuquira.....	68.2	1.0	16.0	0.0	SE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	l	l	B
Passa Quatro	69.6	0.6	11.0	-1.9	SW	2	0	—	B	22.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	69.3	-1.1	16.0	1.0	SE	2	2a	—	C	22.0	11.0	0.0	B	l	B
Juiz de Fôra.....	70.9	1.5	11.0	-5.0	C	0	2a	—	C	21.0	9.0	0.0	l	l	B
Goiaz.....	765.3	-1.0	20.0	1.0	E	2	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	l	B
Catalão	67.0	0.9	17.0	0.0	E	2	2a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	l	B
Cuiabá	62.7	0.8	20.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Corumbá	62.8	2.1	21.0	-1.0	—	—	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	62.3	1.5	20.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria	70.0	0.4	22.0	-1.0	W	2	5b	Tranq.	1	25.0	19.0	1.0	lo	l	lo
C. Itapemirim.....	71.7	0.5	18.0	0.0	C	0	9b	—	1	24.0	17.0	3.0	lo	l	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	71.2	0.3	18.0	-2.0	N	2	5b	P. vagas	B	25.0	17.0	0.0	I	B	B ≡ 2
Campos.....	70.7	0.2	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	26.0	14.0	0.0	I	B	I ≡ 2
Paraíba do Sul.....	71.1	—	13.0	—	C	0	9a	—	B	26.0	12.0	1.0	B	I ^o	B
Friburgo.....	—	—	9.0	-3.0	C	0	2a	—	B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezendes.....	70.7	1.1	15.0	-3.0	C	0	9b	—	I	25.0	14.0	0.2	B	B	B ≡ 2
Terezopolis.....	72.6	1.1	10.0	-3.0	C	0	0	—	B	20.0	6.0	0.0	B	I	B ≡ 2
Cabo Frio.....	71.4	0.0	20.0	-3.0	C	0	9b	Chão	I	24.0	16.0	0.0	B	B	B ≡ 2
Angra dos Reis.....	70.4	0.2	20.0	-1.0	S	2	2b	Chão	B	24.0	13.0	0.0	B	I	I
S. Paulo.....	68.9	0.2	15.0	0.0	E	0	9b	—	I	24.0	13.0	0.0	I	B	B
Santos.....	70.0	0.9	18.0	0.0	C	2	9b	Chão	I	22.0	17.0	0.0	B	B	B ≡ 2
Ribeirão Preto.....	67.3	0.5	23.0	2.0	E	2	9	—	B	26.0	15.0	0.0	I	I	B
S. C. do Ipiranga.....	69.1	1.5	17.0	1.0	E	5	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	67.5	-0.2	19.0	2.0	NE	2	5a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	67.9	1.9	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	71.1	0.8	13.0	0.0	E	2	—	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	I
Paranaíba.....	70.8	1.4	17.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	22.0	17.0	0.0	B	B ≡ 2	B ≡ 2
Guarapuava.....	67.9	1.9	14.0	1.0	NE	2	9a	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B ≡ 2
Palmás.....	63.5	0.8	12.0	2.0	NE	2	5a	—	B	20.0	10.0	0.0	I	I	I ≡ 2
Florianópolis.....	70.5	1.2	18.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	M	21.0	18.0	3.0	Ao	lo	lo
Lages.....	69.1	0.5	13.0	0.0	NE	5	5b	—	B	18.0	11.0	0.0	B	B	B
Iterval.....	72.4	—	12.0	—	C	0	2a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.9	0.9	18.0	1.0	C	0	≡ 2	Tranq.	≡ 2	19.0	12.0	0.0	B	≡ 2	B ≡ 2
Porto Alegre.....	68.3	1.0	14.0	0.0	C	0	9a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	64.4	4.1	18.0	0.0	NE	2	9b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	65.9	5.1	16.0	-2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.9	5.1	13.0	-5.0	SE	2	2b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 33.°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço, Passa Quatro e Friburgo com 5.°

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; (○) chuviscos; (○) nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — O tempo no Estado de Sergipe, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e assim continuava, hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu pequeno declínio. Os ventos sopraram de sul, moderados. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Espírito Santo e em alguns pontos de Minas, onde se apresentou instável com chuvas. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi estável, salvo no Estado do Rio, onde sofreu pequeno declínio. Os ventos predominaram do quadrante leste, fracos, excepto em varias localidades dos Estados de Minas e Goiás, onde sopraram com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em alguns pontos de Santa Catarina, onde foi instável, sendo que com chuvas fracas continuas na cidade de Florianópolis. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se ainda bom, salvo em Florianópolis, onde era mau com chuviscos. A temperatura foi em geral estável. Sopraram ventos do quadrante leste com fraca intensidade. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	22.7	(X) 24.5	24.0	—	(X) 24.0	—	25.0	26.4	27.0	—	—	19.4
Minima	14.9	14.1	13.6	—	15.4	—	12.8	12.5	15.1	—	—	13.6
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço Hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema.....	0.38	-0.02	Pirapóra.....	0.65	0.00
Jacarei.....	0.34	0.04	São Francisco	0.97	0.00
Caçapava.....	0.60	-0.12	Januária.....	0.44	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.72	0.00	Carinhanha.....	1.32	-0.02
Guaratinguetá.....	0.74	-0.02	Rio Branco	1.83	-0.02
Rezende.....	0.49	-0.01	Barra do Rio Grande.....	2.02	0.00
Barra do Pirai.....	1.41	-0.01	Remanso.....	1.62	0.00
Paraíba do Sul.....	0.38	-0.01	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	0.87	-0.01	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Piranhas.....	2.88	-0.02
S. Fidelis.....	2.30	0.00	Penedo.....	2.28	0.18
Campos.....	—	—	Bacia Amazonica — Dia 15:		
Rio Itajaí Assú — Dia 16:			Cruzeiro do Sul.....	1.55	-0.17
Pouso Redondo.....	1.68	-0.03	S. Felipe.....	0.02	0.00
Rio do Sul.....	2.74	-0.17	Rio Branco.....	2.48	-0.04
Taió.....	1.43	-0.07	P. Nacional.....	0.90	0.00
Hansa.....	1.32	-0.06	Manáus.....	25.82	-0.12
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho.....	88.74	-0.19
Indaial.....	1.87	-0.02	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó.....	0.47	-0.03	B. V. Tocantins.....	0.89	-0.01
Blumenau.....	1.48	-0.16	Obidos.....	5.17	-0.02
Gaspar.....	2.40	-0.18	Imperatriz.....	2.24	-0.05
Ilhota.....	2.56	-0.06	Santarém.....	4.04	-0.04
			Juruema.....	1.30	-0.01

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Baixando em Jurema, Santarém, Imperatriz, Obidos, B. V. Tocantins, Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Estacionario em P. Nacional. Subindo em Manáus e P. Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes							
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000
Fernando Noronha (XX)	10 hs.								
Quixeramobim (X).....	9.30								
Natal (XX).....	9.30								
Olinda (X).....	9.30								
Maceió (XX).....	9.30								
Ondina (X).....	9.30								
Cuiabá (X).....	7.30								
Caravelas (X).....	9.30								
B. Horizonte (X).....	9.30								
Vitoria (XX).....	9.30								
Campos (XX).....	9.30								
Mendes (X).....	9.30								
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 1	ENE 6	ENE 9	NE 12	ENE 12	ENE 10	ESE 6	SSE 6
Rio de Janeiro.....	13 h.	SE 4	ESE 4	E 4	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30								
Curitiba (XX).....	9.30								
Florianopolis (XX).....	9.30								
Porto Alegre.....	9.30	N 5	NNW 11	NN 8	NNW 7	N 6	NNW 6		

(X) indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Na primeira pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje, 17, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.
Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 15 horas e nos sabados das 11 às 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Amirante Jaceguay, para Baía e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Affonso Penna, para Santos, Parana-guá, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas; cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Cap. Arçona, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas; objetos para registrar até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Maria Luiza, para Patos, Espirito Santo, Ponta da Areia e Caravelas, recebendo impressos até às 6 horas; cartas para o interior da Republica até às 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 7 horas.

Amanhã:

Northern Prince, para Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 7 horas; objetos para registrar até às 18 horas do dia 17; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os

dias uteis até às 15 horas da vesperada partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Diretoria de Meteorologia — "O outono de 1931 no Distrito Federal" — Resumo pelo Instituto Central, Rio de Janeiro:

As anomalias que apresentou o "Outono de 1931, no Distrito Federal", comparados os dados do Observatorio Meteorologico com os valores normais, consistiram, quanto á temperatura média do ar, em desvios sempre positivos nos três meses, de mais: 0.1 em março, 0.3 em abril e 0.1 em maio.

As médias termometricas, respectivamente: 24.9, 23.8 e 22.0, onde, para a estação, 23.6 com afastamento de mais 0.2.

Assim, transcorreu o outono de 1931 no Distrito Federal com a temperatura, em geral, um pouco mais elevada do que a de 1930, cujo desvio foi de mais 0.1.

A média das maximas orçou em 26.6, com afastamento de mais 0.2; a média das minimas, 20.6, desceu 0.2 do valor normal.

A maior maxima 33.2, verificou-se em março, no dia 9 às 14h35; a menor minima 16.2, no ultimo dia de maio, às 7h35.

Noutros postos do Distrito Federal foram lidos valores extremos mais afastados desses limites: na Ponta do Galeão, no dia 1º de abril, a maxima 38.7, no Campo dos Affonsos, a minima 11.8, indicação lida em 6 de maio.

As chuvas foram escassas em março e mais ainda em maio; naquele mês, 122.4 m/m, altura que ficou abaixo da normal 18.9 m/m, neste 39.5 m/m, com afastamento notavel de 45.0 m/m.

Em compensação, o total de abril: 170.0 m/m, excedeu 65.6 m/m á altura normal desse mês.

Em março, o maior registro pluviometrico diario foi de 46.7 m/m no dia 27; em abril, 68.3 m/m; no dia 19, finalmente, em maio, 19.0 m/m no dia 16.

Humidade — Relativamente á percentagem da humidade, estimados os valores médios mensais, os dos dois primeiros meses foram mais baixos do que as respectivas normais; o do ultimo, mais

alto; em março, 77.7 % com afastamento de 2.1 %; em abril, 73.0 % com desvio de 1.5 %; em maio, 79.7 %, com excesso de 0.9 %.

A maxima percentagem: 100 %, registrada nos dias 1 e 17 de abril; a minima, 35 %; tambem ocorreu nesse mês, em 22.

Insolação — O outono de 1931 apresentou as seguintes anomalias: em março, 196.5 horas de sol descoberto, com excesso sobre o valor normal de 14.0 horas; em abril, 202.7 horas, com desvio negativo de 3.4 horas; em maio, 194.4 horas, com afastamento maior, de 10.8 horas. O dia 7 de março foi o de mais insolação; registraram-se 11.7 horas.

Ventos — Os ventos foram, em geral, de S em março; em abril e maio, foram de N.

A velocidade média, na estação, 2.9 m. p. s. com afastamento positivo de 0.1.

Sete ventanias registraram-se no decurso do Outono deste ano:

A primeira, em 19 de março, de W, entre 17h,58 e 18h,50; com a rajada maxima, 20.5 m. p. s.

A segunda, no dia 1 de abril, de SSW, entre 16h,45 e 18h,25; esta, a que teve maior rajada: 24.4 m. p. s. (24.4 m. p. s.).

A terceira e a quarta, nos dias 12 e 13 de abril: aquela, de SSW, começou às 11h,15 e terminou às 17h,45; esta, de SSE, entre 1h,20 e 9h,00, notavel por sua duração. Quanto ás rajadas, respectivamente, de 16.5 e 17.0 m. p. s.

As tres ultimas ocorreram em maio, nos dias 2, 3 e 15, todas de SW, manifestando-se a do dia 2 entre 16h,30 e 17h,40, com rajada maxima de 16.8 m. p. s.; a do dia 3, entre 18h,10 e 19h,03, tendo a rajada maxima alcançado 16.2 m. p. s.; finalmente, a ultima, entre 13h,25 e 15h,30, com rajada maxima de 16.6 m. p. s.

Nebulosidade — Contaram-se 35 dias (35) de céu encoberto; 42 de céu nublado; 7 de céu claro e 8 com nevoeiro.

O tipo de tempo, predominante, foi instavel, por vezes com chuva e trovoadas e ventanias.

Resumindo: as principais anomalias do Outono de 1931 no Distrito Federal, consistiram em: decorrer a estação com temperatura um pouco acima da normal, chuvas irregularmente distribuidas, e duração do brilho solar relativamente excessivo a principio e reduzido por fim.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praca	90 d/v	á vista
Sobre Londres	3 17/32	3 1/2
Sobre Paris	\$558	\$560
Sobre Italia	—	\$741
Sobre Alemanha	—	3\$230
Sobre Portugal	—	\$6623
Sobre Belgica (papel)	—	\$397

Sobre Belgica (ouro)	—	18989
Sobre Hespanha	—	18367
Sobre Suissa	—	28766
Sobre Suecia	—	38830
Sobre Noruega	—	38830
Sobre Dinamarca	—	38830
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$421
Sobre Nova York	148127	148199
Sobre Montevideo	—	88097
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	18500
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	58750
Sobre Japão (yen)	—	78110
Sobre Rumania	—	\$087
Sobre Canada	—	148200
Sobre Austria	—	28010
Sobre Chile	—	18720
Vales ouro, por 1000	—	7880

Moedas

Libras (papel)	68\$000
Escudos	\$640

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	745\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	744\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	721\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	964\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	155\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	815\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port., (decreto n. 2.316)	660\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	79\$500
Banco Português do Brasil, port.	80\$000
Comp. Cess. das Docas do Porto da Baía, c/50 %.	12\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	235\$000
Companhia Docas de Santos, port.	248\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	471\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 16 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de Fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende-	Compra-	Vende-	Compra-	
Julho	Não cotado		Não cotado		—
Agosto	Não cotado		Não cotado		—
Setembro	Não cotado		Não cotado		—
Outubro	Não cotado		Não cotado		—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 4.821 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 16 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de Fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende-	Compra-	Vende-	Compra-	
Julho	S/vend. 13\$200		S/vend. 13\$200		—
Agosto	S/vend. 13\$000		13\$025	13\$000	—
Setembro	S/vend. 12\$800		12\$825	12\$800	—
Outubro	S/vend. 12\$600		12\$650	12\$600	—

Mercado: Pregões de abertura e de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 4.821 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Sacas
Entradas	15.149
Saídas	24.502
Consumo local	1.000
Existencia	504.541
Mercado sustentado.	
Pregos:	
Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	2.016
Saídas	21.904
Existencia	343.369
Mercado firme.	
Pregos:	

Brancó cristal	42\$000 a 43\$000
C. amarelo	37\$000 a 38\$000
Mascavinho	36\$000 a 38\$000
Mascavo	30\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	669
Saídas	1.051
Existencia	6.778
Mercado sustentado.	

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó:

Tipo 3	41\$000
Tipo 4	40\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	38\$500
Tipo 5	36\$000

Ceará:

Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000

Paulista:

Tipo 3	35\$000
Tipo 5	32\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1931	9.082:806\$781
Em 16 de julho de 1931	794:781\$579
Em igual periodo de 1930	9.877:588\$360
	8.105:499\$650
Diferença para mais em 1931	1.772:088\$710
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de julho de 1931	114.157:252\$458
Em igual periodo de 1930	105.839:617\$011
Diferença para mais em 1931	8.317:635\$447

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA - ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
16 de julho de 1931...	98:294\$543	46:132\$282	52:172\$261	359:938\$288	412:110\$519
16 de julho de 1930...	336:284\$558	142:390\$819	193:893\$739	650:298\$870	844:192\$609
Diferença para menos em 1931	237:990\$015	96:268\$537	141:721\$478	290:360\$582	432:082\$060
Receita do mês:					
De 1 a 16 de julho de 1931	3.473:207\$631	1.426:727\$350	2.046:480\$281	10.522:716\$637	12.569:196\$921
De 1 a 16 de julho de 1930	4.972:991\$369	1.940:611\$237	3.032:380\$132	8.862:771\$519	11.895:151\$651
Diferença em 1931 . . .	1.499:783\$735	513:883\$887	985:899\$848	1.659:945\$118	674:045\$279
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 16 de julho de 1931..	44.688:011\$160	18.361:998\$205	26.323:045\$955	129.898:371\$492	156.221:417\$417
De 2 de janeiro a 16 de julho de 1930..	74.066:128\$221	30.990:694\$651	43.075:433\$570	141.531:502\$471	184.609:936\$041
Diferença para menos em 1931	29.378:081\$061	12.625:696\$446	16.752:387\$615	11.636:130\$979	28.388:518\$594

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, página 11.489, 1ª coluna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 102, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Veículos — Números — Especie do veículo — Data da infração — Observações.

Dias 13 e 15 de julho de 1931:

Carga:

A. H. dos Santos, 1.447, art. 85, motorista. Companhia N. G. Hoteis, n. 1.790, art. 181, proprietário. José da C. Martins, n. 1.871, art. 104, motorista. Joaquim da Costa, n. 3.250, art. 144, proprietário.

Passageiros:

M. dos Santos Costa, n. 1.786, art. 248 L, motorista. A. de A. Magalhães, n. 1.854, art. 248 E, motorista. J. Chaves Sobrinho, n. 2.095, art. 79, motorista. M. G. Robison, n. 2.949, art. 252, motorista. F. Lucas Cardoso, n. 3.900, arts. 102-81, proprietário. J. Antonio Moreira, n. 2.807, art. 82, motorista. A. Borabani, n. 4.132, art. 81, motorista. Antonio Coutinho, n. 4.187, art. 248 L, motorista. A. de M. Anuche, n. 5.231, art. 248 L, motorista. A. L. C. Pinto, n. 6.228, art. 248 L, proprietário. João V. Pareto, n. 6.465, art. 248 E, proprietário. C. A. dos Santos, n. 6.993, art. 102, motorista. José Marques, n. 7.151, art. 248 E, motorista. Francisco C. Junior, n. 7.334, art. 248 L, motorista. Arthur Vogel, n. 8.082, art. 248 E, proprietário. Mestre & Blatge, n. 8.274, art. 248 E, motorista. L. Barcellos & Comp., n. 8.893, art. 144, proprietário. Pio Castagnali, n. 9.201, art. 248 L, proprietário. W. Vam Heses, n. 9.374, art. 248 L, motorista. J. A. Henriques, n. 10.036, art. 151, proprietário. O. S. M. Pereira, n. 10.080, art. 248 E, motorista. S. G. Amorim, n. 10.849, art. 86, proprietário. O. S. R. Monteiro, número 11.403, art. 248 L, motorista. H. Meimer, n. 13.876, art. 248 L, motorista. Dr. Frederico de Piro, n. 13.995, art. 102, motorista. J. Bagassiam, n. 14.225, art. 100, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, nos termos regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, coronel Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 17 do corrente, às 8 horas da manhã:

Joaquim Fernandes Leal Sobrinho; Hugo Eisenstadter; Eurico Leoncio da Silva; Luiz Antonio Marques; Lincoln Durval de Andrade; José Faria Pereira;

Manoel Diniz Ceppas e João Gomes Barbosa.

Prova pratica — Oswaldo Francisco de Almeida, Ayres Fernandes Lourenço.

Prova regulamentar — Manoel José dos Santos e Floriano Pereira da Silva. Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados: Prima Giovanni, Frederico Sardi, Antonio da Silva e Siegfried Buddeus.

Reprovados: 5.

Inspetoria de Veículos, em 16 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 6 do corrente, relativo a debitos de proprietários e publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente. — Páginas 11.097 — 1ª columna, "in-fine", a 11.098.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 8 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 10, páginas 11.264, 1ª columna a 11.266, 3ª columna, "in-fine".

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 10 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 12, pagina 11.446, 3ª columna.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 11 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, pagina 11.489, 3ª coluna.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 23, os seguintes imoveis:

Rua Hermengarda n. 137, ás 14 horas.
Rua Isolina n. 111, ás 14,10.
Rua Ana Barbosa n. 8, ás 14,20.
Rua Dona Claudina n. 82, ás 14,30.
Rua Dona Claudina n. 123, ás 14,40.
Rua Dona Claudina n. 141, ás 14,50.
Rua Dona Claudina n. 160 A, ás 15 horas.

Rua Pedro de Carvalho ns. 1 e 3, fundos, ás 15,10.

Dias da Cruz (14 barracões), n. 543, 15,20.

Podendo comparecer ás referidas vistorias os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De acôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 20 do corrente, os seguintes imoveis:

Travessa Alice de Figueiredo n. 16 (barracões), ás 14 horas.

Rua Barão de Bom Retiro ns. 22 e 24 (barracões), ás 14,10.

Rua General Bellegarde n. 10 (barracões), ás 14,20.

Travessa Lins ns. 41 e 45 B (barracões), ás 14,30.

Travessa Mathilde ns. 2 e 6 (barracões) ás 14,40.

Rua Aquidaban n. 96 (barracões), ás 14,50.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, são convidados a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercicio de seus cargos, os seguintes serventuários da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rollemberg de Albuquerque,

servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA**Diretoria da Contabilidade**

Pelo presente edital faço publico que serão substituidas, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, das 12 ás 15 horas, ás cautelas de Obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto numero 19.412, de 19 de novembro de 1930, emitidas nos dias 8 a 12 de dezembro de 1930, pelos titulos definitivos:

Diretoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 15 de julho de 1931.
— O secretario, Manoel Gomes Netto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1931:

E. 25.484, Albergaria & Motta, avenida Mem de Sá n. 178.

E. 5.370, Amado — Mario José, rua Pharoix n. 10.

E. 1.882, Aparicio — Antonio Gomes, rua Licinio Cardoso n. 175.

E. 6.255, Azevedo — Antonio Duarte de (succ.), rua Lygia n. 47.

E. 4.155, Azevedo Ferreira & Comp., rua Barata Ribeiro ns. 2 e 4.

E. 14.263, Azevedo — Floriano Peixoto dd, rua Desembargador Izidro n. 119 e Gonçalves Dias n. 73.

E. 12.482, Azevedo — Manoel Ignacio de, rua S. Francisco Xavier n. 377.

E. 19.718, Azevedo — Manoel da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

E. 16.752, Azevedo — Oswaldo Benjamin, rua Ramon Franco n. 74.

E. 264, Barreto Filho — Francisco do Rego Barros, rua Senador Dantas n. 83 e C/Postal n. 1.184.

E. 6.611, Barros — Horacio de Paula, rua D. Delphina n. 15, Tijuca.

E. 10.881, Barros — José Lopes de, rua das Marrecas n. 18 e Gonçalves Dias numero 25.

E. 11.813, Barros — Roberto de, rua Triunpho n. 33, Santa Thereza.

E. 17.768, Barros — Sebastião do Rego, avenida Oswaldo Cruz n. 107.

E. 16.535, Bohm — Wilhemine, rua Republica do Perú n. 71.

E. 14.144, Bittencourt — Francisco Antonio de Barros, rua Adolpho Motta n. 15 e Dep. do Pessoal da Guerra.

E. 33.996, Braga — Antonio Ildefonso de Souza Braga, rua Pereira Fontes n. 20.

E. 20.142, Braga — Antonio Vieira, rua Prudente de Moraes n. 84.

E. 27.221, Braga — Arthur dos Passos, rua Santa Luiza n. 104 e Marechal Floriano n. 142.

E. 5.941, Braga — Carlos Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 29 e Furquim Werneck n. 74, Paqueta.

E. 33.514, Brandão — Henriqueta Ida, praça Tiradentes ns. 2 e 4.

E. 30.579, Brasil — Nestor de Moura, avenida Vieira Souto n. 150 e Uruguayana n. 35.

E. 18.207, Bressan — João Alberto, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

E. 27.612, Cabral & Cabral, avenida Salvador de Sá n. 7.

E. 35.563, Cajaty — Agostinho, rua Octavio Kelly n. 63 e Hospital Central do Exercito.

E. 11.456, Cajaty — Heitor, rua Barão de Mesquita n. 385.

E. 425, Calçada & Irmão, rua Sotero dos Reis n. 1.

E. 14.716, Camanho & Irmão, rua S. Luiz Gonzaga n. 140.

E. 27.062, Campos — Arão S., rua Senador Furtado ns. 42 e 4.

E. 17.376, Campos — Miguel, rua Bella de S. João n. 100.

E. 5.353, Cardoso — Alfredo Teixeira, rua Saccadura Cabral n. 327.

E. 5.417, Cardoso & Augusto, rua Padre Januario n. 36.

E. 12.036, Carpinteira — Joaquim Francisco da, rua da Estrella ns. 103 e 105.

E. 17.883, Caruso — D. Vassallo, praça das Nações n. 65, Bom Sucesso.

E. 25.919, Carvalho — Annibal dos Santos, rua Senador Pompeu n. 170.

E. 17.416, Carvalho — Mathias de Bethencourt, rua Senador Dantas n. 27.

E. 12.718, Cavalcanti — Felinio Alcino Braga, rua Menna Barreto n. 21.

E. 4.203, Cavalcanti — João Alcides Bezerra, rua Medeiros Passaro n. 85, Tijuca.

E. 19.085, Cavalcanti — José Bezerra, rua Francisco Portela n. 836 e Departamento Nacional do Povoamento.

E. 32.540, Cavalcanti — Newton de Andrade, rua Arthur Menezes n. 38.

E. 6.736, Cavalcanti Sobrinho — Manoel Dantas, rua do Catete n. 84, sobrado.

E. 23.838, Cerqueira — Pedro Antunes de, rua da Quitanda n. 106/110.

E. 22.692, Cesar — Manoel, travessa Navarro n. 73.

E. 2.455, Chan — Jorge, avenida 23 de Setembro n. 412.

E. 11.075, Coelho — Carlos Martins, rua Angelica Motta n. 150.

E. 4.683, Coelho — Francisco Ribeiro, rua Dr. Silva Pinto n. 118.

E. 1.253, Coelho — Jeronymo Lopes, rua Antonio Basilio n. 193.

E. 31.182, Cordeiro — Francisco, ruas D. Minervina n. 56 e Senhor dos Passos n. 23.

E. 34.885, Corrêa — Alvaro de Souza, rua Visconde de Itaipua n. 71.

E. 3.454, Corrêa & Bouson, rua General Camara ns. 2, 4 e 6.

E. 3.435, Corrêa — Casemiro, rua Teixeira Soares n. 54 (antiga Sergipe).

E. 3.458, Corrêa & Irmão, rua do Costa n. 102.

E. 34.091, Corrêa & Magalhães, Estrada Monsenhor Felix n. 2.

E. 29.905, Costa — Carlos da Rocha, rua Jardim Botânico n. 131.

E. 23.843, Costa — Felix Nunes da, rua Quitanda ns. 105 e 110.

E. 14.861, Costa — Fernando Brandão da, rua Dona Anna Neri n. 283 B.

E. 26.578, Costa — Francisco Luiz da, rua Arisfides Caire n. 233.

E. 20.102, Costa — Francisco Teixeira da, rua Padre Roma n. 33.

E. 5.023, Costa — Henrique Cesar de Oliveira, rua Buarque de Macedo n. 36.

E. 5.552, Costa — José Feliciano de Moraes, rua Visconde de Cruzeiro n. 40.

E. 17.782, Costa — José de Figueiredo, rua Dias da Cruz n. 187.

- E. 29.667, Costa — Mario Dias da, rua Barão de Mesquita n. 764 B.
 E. 16.649, Costa — Oswaldo Gomes da, rua Visconde de Silva n. 177, Botafogo.
 E. 13.976, Costa — Paulo de Andrade Martins, rua Silva Rabello n. 154.
 E. 15.655, Costa — Rita da Silva e, rua Miguel Paiva n. 147.
 E. 28.297, Couto — Joaquim do, praça da Republica n. 203.
 E. 30.111, Couto — Oscar Lisboa da Graça, rua Barata Ribeiro n. 111.
 E. 29.519, Coutto — Pedro do, rua Otto Alencar n. 33.
 E. 35.483, Couto Filho — Miguel, rua Professor Alfredo Gomes n. 29.
 E. 20.518, Coyle — Denis Edgar, rua Prudente de Moraes n. 3 e rua Santa Luzia n. 69.
 E. 34.353, Cunha & Eiras, rua do Oúvidor n. 2.
 E. 32.066, Cunha — Manoel Ferreira da, rua Carlos Gomes n. 74 — M. do Pinto.
 E. 28.574, E. Soares & R. Santos, rua São Martinho n. 13.
 E. 17.509, Earps — Waldemar de Sá, rua Conde de Irajá n. 48.
 E. 26.450, Elias Kebian & Sobrinho, rua Archias Cordeiro n. 143.
 E. 10.364, Esteves — José Gil, praça da Republica n. 195.
 E. 11.531, Francisco Junior — José Luiz, rua Paulo de Frontin n. 45.
 E. 691, Faglio — Emilio, avenida Mem de Sá n. 253.
 E. 27.216, Fajardo — Armando, rua Prof. n. 67.
 E. 9.915, Fallazo — José, rua Dr. Maciel n. 53.
 E. 25.331, Feijó — Filho, rua Archial Cordeiro n. 252.
 E. 5.623, Fernandes Azevedo & Comp., rua Sacadura Cabral n. 132.
 E. 35.630, Fernandes — Emilio, rua da Lapa n. 82.
 E. 34.026, Fernandes & Granja, rua 2 de Abril n. 2.
 E. 34.410, Fernandes — Joaquim, rua Barreiros n. 181 — Ramos.
 E. 12.936, Ferreira — Augusto da Silva, rua Quatro n. 47.
 E. 14.174, Guerreiro — Luiz Antonio — rua Julio do Carmo n. 54.
 E. 26.036, H. Marti & Comp., rua do Rosário n. 106.
 E. 10.044, H. Uruguay & Comp., rua dos Cardos n. 292.
 E. 4.635, Hage — José, rua S. João Baptista n. 68.
 E. 5.671, Hage — Miguel, rua Mar. Niemeyer n. 4.
 E. 25.858, Hanji — Izat, rua Riachuelo n. 202.
 E. 9.168, João Cardoso & Comp., rua Acre n. 30.
 E. 28.834, Kopp — F., rua Buenos Ayres n. 70 — 4º andar.
 E. 26.861, Leal — Victor Eugenio, rua General Camara n. 57 — sobrado.
 E. 22.850, Leite — Antonio José da Costa, rua Paraiba n. 45 — P. da Bandeira.
 E. 16.982, Leite — Eduardo de Souza, rua Demicio da Gama n. 67.
 E. 16.563, Leopoldo de Souza, rua Arthur Menezes n. 30.
 E. 14.653, Leite — Anelio Wilson Betim Pais, rua Real Grandeza n. 199 — C/V — e Universidade 52.
 E. 14.775, Lichtemberger — F. C., rua 1º de Março n. 83, 2º andar.
 E. 2.192, Linton — E. B., avenida Atlantica n. 458.
 E. 24.113, Lopes & Nunes (succ.), rua Gama n. 8.
 E. 8.359, Lopes & Pereira (succ.), rua da America n. 245.
 E. 820, Lourenço — Antonio, rua Ferreira Nobrega n. 30.
 E. 20.127, M. Silva & Irmão, rua José do Patrocinio n. 77.
 E. 15.193, Manoel Bastos & Abilio Martins, rua Cirne Maia n. 147.
 E. 34.050, Martins — Arnaldo Augusto, rua Cupeirino n. 93.
 E. 31.107, Martins — Manoel Antonio, rua Conde Bomfim n. 773.
 E. 31.985, Martins — Manoel Ferreira, rua Monrao do Valle n. 2.
 E. 6.741, Mendes — Manoel, rua Aquidaban n. 325.
 E. 3.051, Montes Crnz & Comp., rua Frei Caneca ns. 127-131.
 E. 27.585, Moraes — José (succ.), rua Cordovil n. 103, Parada de Lucas.
 E. 27.549, Oliveira — Antonio Nunes de, Plat. de Est. de Santissimo.
 E. 34.094, Oliveira — Arnaldo Soares de, rua do Senado n. 42.
 E. 34.093, Oliveira — Arnaldo Soares de, rua Santo Christo n. 108.
 E. 37.194, Oliveira & Carvalho, ladeira do Faria n. 119 (113).
 E. 32.647, Oliveira — José Carlos de, rua Uranos n. 248.
 E. 18.071, Oliveira — M. Santos de, rua Paraná n. 56.
 E. 35.623, Oliveira — Manoel Joaquim de, rua Julio do Carmo n. 56.
 E. 31.372, Oliveira — O. B., rua Ramalho Ortigão n. 9, loja 5.
 E. 240, Parreira — Ignacio Tosta, rua 19 de Fevereiro n. 47.
 E. 15.991, Pavão — João Machado, rua de Santo Christo n. 231.
 E. 37.294, Penedo & Peres, rua Theodoro da Silva n. 41 — 1º andar.
 E. 27.611, Pereira — Adelaide, rua Benedicto Hyppolito n. 134.
 E. 21.822, R. Monteiro & Comp., rua São Pedro n. 179.
 E. 34.578, Requiça — J. Martins, rua Licio Cardoso n. 293.
 E. 8.501, Rogerio Guerra & Comp., rua S. Pedro n. 133, sob.
 E. 6.720, Rosental & Irmão, avenida Thomé de Souza n. 143.
 E. 34.055, Sá — Joaquim Antonio de, rua Goiás n. 804.
 E. 1.651, Silva — Anna Ferreira da, rua Coronel Rangel n. 6.
 E. 20.147, Silva — Antonio Francisco da, rua Pinto Guedes n. 69.
 E. 34.349, Silva — Antonio Pinto da, rua Senador Furtado n. 76.
 E. 30.454, Silva — Arthur, rua S. José n. 1.
 E. 6.287, Silva — Augusto Evaristo de, rua Coiás n. 414.
 E. 15.933, Silva — Ayres da, rua Bento Ribeiro n. 63.
 E. 22.507, Silva & Botelho, rua Pedro Rodrigues n. 5.
 E. 33.733, Silva — Christovão Ferraz da, rua Bernardino de Campos n. 128.
 E. 33.848, Silva — David Rodrigues da, rua Engenho de Dentro n. 51.
 E. 19.535, Silva — Edgard Corrêa da, rua da Carioca n. 63, sob.
 E. 35.251, Silva — J. Nunes da, travessa do Oliveira n. 25.
 E. 33.551, Silva — José da (succ.), rua Visconde de Itaipua n. 349.
 E. 28.909, Silva — José Ernesto, rua São Christovão n. 315.
 E. 34.097, Silva — José Luiz da, rua da America n. 6.
 E. 14.431, Silva — Maria Ferreira da, rua do Rezende n. 44.
 E. 11.481, Solheiro & Irmão, rua Senador Pompeu n. 86.
 E. 186, Tavares & Freitas, lads externo — Mercado Municipal.
 E. 24.104, Tavares & Nunes, rua Viuva Claudio n. 310.
 E. 27.722, Tavares Nunes & Dias, rua Baldraco. 19.
 E. 32.929, Tavares & Pinheiro, rua São Luiz Gonzaga n. 190.
 E. 25.314, Turano & Comp., rua S. Cristovão ns. 237-301.
 E. 3.023, Zacharias & Santos, rua São Francisco Xavier n. 264.
 E. 6.074, Zarur — João, rua da Estação 9 — D. Clara.
 E. 34.232, Guilhermino Silva & Comp., rua da Constituição n. 59.
 E. 20.737, A. Distribuidora & Ltd., rua S. Pedro n. 47, 1º andar.
 E. 6.705, A. Esteves & Irmão, rua João Vicente n. 977 A.
 E. 30.824, Ainto — Luiz d', avenida Amaro Cavalcanti n. 655.
 E. 13.191, Albertam — N. V., praça Marechal Floriano n. 7 — E. Odeon, 11º andar.
 E. 31.796, Alexandre — Lucie, rua Venceslau n. 58, Meier.
 E. 28.955, Alves — Alfredo José, rua do Mercado n. 7.
 E. 9.374, Alves — Arthur Ferreira, rua Pedro I n. 53.
 E. 23.233, Laves — Bernardino Ferreira, rua dos Ourives n. 109, 1º.
 E. 11.433, Antunes — Virgilio G. de Oliveira, rua Alzira Brandão n. 80.
 E. 10.388, Appel — Kurt, rua da Candelaria n. 49.
 E. 4.049, Araujo — Maurilio Leite de, rua S. Pedro n. 28, 2º.
 E. 17.942, Araujo — Sylvestre Gomes de, rua Sá Ferreira n. 83, Copacabana.
 E. 10.562, Aragão — Francisco Dr., rua do Rezende n. 48, loja.
 E. 23.413, Aragão — Jarbas Cavalcante de, rua Arthur Menezes n. 48.
 E. 24.582, Arcos — Nilo Christoffersen, praça Floriano n. 7, 8º andar.
 E. 35.889, Areal — Graciano Esteves, rua da Quitanda n. 198, sobrado.
 E. 4.947, Areal — Manoel Francisco, rua S. Carlos n. 25.
 E. 36.245, Arêas — Alvaro, rua Cons. Alvim n. 14, Botafogo.
 E. 22.078, Argollo — Joviana Crissiuma de Teive e, rua Cons. Lafayette n. 4.
 E. 10.675, Astori — G., rua Primeiro de Março n. 147.
 E. 20.535, Astraud — Ragaar Gustav, rua Gustavo Sampaio n. 62.
 E. 14.877, Azamor — José Baker de, praça da Bandeira n. 127, ilha do Governador.
 E. 17.105, Baptista — João Benjamin Ferreira Dr. praia de Botafogo n. 518.
 E. 7.012, Baptista — M. Moreira, rua Jardim Botânico n. 636.
 E. 36.591, Baptista — Pedro Pereira, rua Barata Ribeiro n. 18.
 E. 28.088, Barbosa — Antonio Fernandes, Hotel America.
 E. 23.799, Barbosa — Guilherme de Souza E. Villela Tavares n. 171.
 E. 10.153, Barki & Loria, rua da Allian-dega n. 228.
 E. 1.681, Barreira — Benedicto Feijó, rua D. Gerardo n. 7.
 E. 13.861, Barreira — Urbino José, rua Cons. Galvão n. 338.
 E. 6.351, Barros — Caio Graccho Fernandes de, rua Borja Castro n. 13.
 E. 34.777, Barros — Antonio Francisco de, rua Alvaro de Miranda n. 62.
 E. 7.506, Barros — Edgard Barbosa de, rua Almirante Cochrane n. 231.
 E. 4.376, Basilio — Francisco de Paula, rua Araujo Penna n. 29.
 E. 4.377, Basilio — Nair, rua Araujo Penna n. 29.
 E. 9.700, Basilio — Taciano Antonio, rua Conde Bomfim n. 568.

- E. 11.028, Bastir — Hugo, rua Silveira Martins n. 24.
 E. 29.830, Bastos — Fabio Garcia, largo do Rio Comprido n. 38 sobrado.
 E. 19.165 Bayne — James Court, avenida Rio Branco n. 37.
 E. 11.600, Becker — Joseph, avenida Rio Branco ns. 65-74.
 E. 1.898, Belmiro Ferreira & Gomes, rua Marechal Floriano n. 62.
 E. 23.195, Benjamin Cheniaux & Irmão, avenida Thomé de Souza n. 2.
 E. 26.284, Benoit — Ed, rua Sete de Setembro ns. 69-71.
 E. 17.241, Berg — Rodolfo, rua D. Julia n. 114.
 E. 8.203, Be tha — Hugo, rua Sete de Setembro n. 123.
 E. 15.654, Betto — Richard Gerald, rua Moreira Cesar n. 376, Niteroi.
 E. 8.492, B. Vila, ua — Benjariu Constant, rua Constante Ramos n. 37, Copacabana.
 E. 23.170, Bevilaqua — Thiago, rua Dulce n. 46.
 E. 3.033, Bezerra — G. L. Machado, rua Goyaz n. 420.
 E. 11.227, Bianco — J. L., rua Rufino de Almeida n. 28.
 E. 35.955, Bicalho — Nahir dos Santos, rua Conde Bomfim n. 1.053.
 E. 27.832, Bicaud — Roger, rua das Laranjeiras n. 267.
 E. 24.589, Birnfield — Walter de Campos, avenida Rio Branco n. 9.
 E. 33.345, Berges — Raymundo, rua Figueira de Mello n. 331.
 E. 6.122, Boye — Paul, rua da Alfandega n. 5-1º.
 E. 3.292, Brito — Augusto Saturnino Rodrigues de, rua Barata Ribeiro n. 531.
 E. 7.738, Brito — João Pedro de Souza, rua Gustavo Sampaio n. 125.
 E. 35.079, Campos & Arozo, rua Miguel Fernandes n. 2º, Meyer.
 E. 31.923, Campos Cardoso & Comp., rua Buenos Aires n. 203.
 E. 20.052, Carvalho — Carlos de, Dr., rua Riachuelo n. 253.
 E. 37.653, Carvalho — Carlos Gonçalves de, rua Visconde Duprat n. 25.
 E. 11.527, Carvalho — José Carlos, rua Barão de Itambé n. 34.
 E. 22.058, Carvalho — Julio Pinto da Silva, rua Primeiro de Março ns. 4-6.
 E. 29.377, Carvalho — Jul. Teixeira de, avenida Salvador da Sá n. 181-2º, XVI.
 E. 28.935, Carvalho — Justino José de, rua da Relação n. 15.
 E. 35.474, Castro Lenos & Almeida — Succesor Silva & Castro, rua Haddock Lobo n. 393.
 E. 31.287, Coelho & Belmiro, rua Evaristo da Veiga n. 148.
 E. 31.094, Coelho — Manoel Bernardes, rua Coronel Rangel n. 22 — Cascadura.
 E. 32.731, Companhia de Armazen. Gerais Rio — Campos, rua Primeiro de Março n. 65-1º.
 E. 23.923, Companhia Fiat Lux, rua da Quitanda n. 147-1º.
 E. 5.813, Companhia dos Magasins Généraux e Entrepôt: Libres D'Anvers, travessa Theophilo Ottoni n. 135-loja.
 E. 15.822, Companhia de Propriedades Fluminenses, rua Bento Ribeiro n. 89.
 E. 31.471, Costa — Francisco Casemiro, rua Anna Nery n. 65.
 E. 31.355, Costa Irmão & Comp., rua São Christovão n. 545.
 E. 30.563, Cunha — Monoel J. da, rua S. Diniz n. 2.
 E. 34.352, Cunha & Teixeira, beco dos Ferreiros n. 37.
 E. 29.671, D. L. Gomes & Rodrigues, rua dos Invalidos n. 101.
 E. 34.233, D. Angerami & Comp., rua Copacabana n. 600.
 E. 15.142, Doret — A, rua Alcino Guanabara n. 5 A.
 E. 26.217, Empresa de Diversões Madureira Limitada, rua Carolina Machado.
 E. 3.901, Empresas Elétricas Brasileiras, S/A., avenida Rio Branco ns. 135/7, 12º andar.
 E. 30.823, Ferreira — A, avenida Amaro Cavalcanti n. 653.
 E. 17.787, Follwell — S. Seymour, rua Jangadeiros n. 46.
 E. 20.071, G. G. Pistrano & Comp., rua General Camara n. 335, 1º.
 E. 518, Gaffi — J., avenida 23 de Setembro n. 313.
 E. 3.535, Gabriel — Antonio, rua Evaristo da Veiga n. 83.
 E. 12.355, Garrido Domingos & Comp., rua S. Clemente n. 31.
 E. 608, Giovannelli — Pedro, rua General Bruce n. 78.
 E. 605, Gonçalves — J. Affonso, rua Coronel Pedro Alves n. 239.
 E. 17.817, Gonçalves — Porphyrio, rua Uruguai n. 93.
 E. 24.103, Granja & Pereira, suc. Granja & Santos, rua do Rezende n. 123.
 E. 10.031, Graziani — Angelo Antonio, rua da Lapa n. 77.
 E. 17.609, Klinger & Comp., Suc. de Berna, Schuback & Comp., rua da Candelaria n. 83, 2º andar.
 E. 18.643, Landrieve — Roger, rua Santo Amaro n. 79.
 E. 17.444, Latham — Louis Frederick, praia de Icaraí n. 333, Niteroi.
 E. 9.534, Leal — Benedicto Ernesto Nunes, rua Miguel Pereira n. 93.
 E. 25.865, Leal — Thomaz Eugenio, rua General Rocca n. 129.
 E. 25.859, Leal Junior — Francisco Eugenio, rua Conde de Bomfim n. 370.
 E. 7.933, Lowndes & Watson Ltd., rua São Pedro n. 59, loja.
 E. 415, M. A. Marques da Fonseca & Comp., rua Goiaz n. 403.
 E. 27.520, M. E. Dias & Comp., rua da Alfandega n. 257.
 E. 2.51, M. Neves & Comp., avenida Passos n. 28.
 E. 23.232, M. de Oliveira & Pinho, rua Marechal Floriano n. 143.
 E. 6.231, M. Pereira & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 34.
 E. 31.823, Machado — Barros Mattos, rua Uruguai n. 24, 2º andar.
 E. 270, Machado & Fernandes, rua Maria José n. 110.
 E. 28.9-2, Machado & Freitas, rua Maurity n. 126.
 E. 11.703, Martins — Antonio Alberto, Estrada da Pedra n. 33.
 E. 1.910, Martins — G., avenida Mem de Sá n. 128.
 E. 22.699, Martins — M. (Mathias Martim), rua Humaitá n. 93.
 E. 21.835, Martins — Manoel Augusto, estrada da Freguezia n. 533.
 E. 32.230, Martins & Villar, rua Dr. Si Freire n. 112.
 E. 14.916, Marçal Cury & Comp., rua da Alfandega n. 331.
 E. 35.629, Mattos & Carvalho, rua General Calvo n. 321.
 E. 34.003, Meira & Irmão, rua Capitão Macieira n. 33.
 E. 21.334, Mello — Anna Nabuco Machado, rua Dezanove de Fevereiro n. 74.
 E. 23.906, Mello — João Jacintho de, rua Conde Bomfim n. 138.
 E. 30.835, Marcadante & Comp., estrada Real de Santa Cruz n. 235, D.
 E. 34.034, Miranda — Adriano, rua Quatro de Novembro n. 13.
 E. 36.727, Miranda — Antonio de Souza, rua Limite, Realengo.
 E. 31.925, Miranda & Soares, rua Santo Christo n. 199.
 E. 19.631, Miranda Filho, Antonio Passos (Dr.), rua Humaitá n. 277.
 E. 27.548, Moraes — Tancredo de, plataforma da Estação de Campo Grande.
 E. 29.584, Moreira — Avelino, rua Sacadura Cabral n. 227.
 E. 19.765, Moreira — Francisco Ribeiro, rua S. Rafael n. 31.
 E. 23.162, Motta — Antonio Alves da, rua Senador Pompeu n. 12.
 E. 3.103, Nobre Loureiro & Comp., rua da Misericórdia n. 126.
 E. 18.697, P. Kastrup & Comp., rua General Camara n. 105.
 E. 22.934, Pereira & Figueiredo, rua Mercado Municipal, IX, ns. 78-2.
 E. 22.016, Pereira — José Cardoso, rua Carolina Meier n. 71.
 E. 29.208, Pomar, Carmen, rua Barcelos, Domingos n. 10.
 E. 23.545, Poses — Cantidio da Silva, rua da Estação n. 33.
 E. 31.580, Primo — José Jorge, rua General Pedra n. 355.
 E. 27.515, Rocca — José Antonio, rua Henrique de Mello n. 25 B.
 E. 18.818, Ramos — Condominio de, avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.
 E. 13.882, Raposo — Eugenio M, rua Coronel Cabrita n. 57.
 E. 30.196, Raymundo — Sergio, rua Benedito Hipolito n. 155.
 E. 2.339, Reis — Ermelinda dos Santo, rua America n. 35.
 E. 35.048, Ribeiro Menezes & Comp., rua Uruguai n. 91.
 E. 34.907, Rocha — Joaquim Barros, da, rua Humaitá n. 173.
 E. 21.633, Rocha — Vidal, rua D. Gerardo n. 5.
 E. 22.593, Rodrigues — Albino Perez, rua General Pedra n. 4.
 E. 5.012, Rodrigues — Antonio, rua Proclamação n. 31.
 E. 545, Rodrigues — Bernardo Freiguedo, rua Paisandú n. 153.
 E. 493, Rodrigues — Domingos, rua do Acre n. 104.
 E. 7.491, Rodrigues — João, rua Miguel de Frias n. 2º.
 E. 14.634, Rodrigues — M. D., rua do Ouvidor n. 8.
 E. 9.094, S. de Pinho & Comp., avenida Passos e. 88.
 E. 5.221, S. Teixeira & Comp., rua Real Grandeza n. 278.
 E. 22.334, Sá — Augusto, rua da Passagem n. 22.
 E. 23.076, Sá & Martins, rua Senador Pompeu n. 145.
 E. 14.907, Si Junior — Adriano, avenida Atlantica n. 105.
 E. 34.216, Saad — Abdalla, rua José dos Reis n. 159.
 E. 21.671, Santos — Adolpho Ferreira dos, rua Miguel Pereira n. 44.
 E. 21.493, Santos — Luiz dos, rua da Esperança n. 43.
 E. 5.249, Santos — Manoel dos, rua Angelica Motta n. 150.
 E. 6.253, Santos — Manoel dos, rua Uruguaiana n. 18.
 E. 28.843, Sarmento — Luiz Brandão de Morjes, rua Marquez de Abrantes n. 218.
 E. 5.811, Silva — Alipio da, praça das Pedras n. 23, Supé.
 E. 12.571, Silva Ferreira, Irmão & Comp., rua Campos Salles n. 190.
 E. 4.293, Silva — Joaquim Gomes da, rua Vieira da Silva n. 23.
 E. 2.637, Silva & Monteiro, rua Visconde de Itaboraí n. 181.

E. 30.145, Silva—R. Alves da, praça Tiradentes n. 16.

E. 1.493, Silva—Victorino, rua Theodoro pa Silva n. 32.

E. 33.553, S. A. Hotel Imperio Copacabana, rua Copacabana n. 115.

E. 2.232, S. A. Lloyd Sabauda—(Brasil), avenida Rio Branco n. 35, loja.

E. 1.911, Suarez—João Trancoso, rua Barão da Torre n. 140, Inhaúma.

E. 1.948, Souza Filho—Joaquim Coelho de, rua Hilario de Gouvêa n. 97.

E. 6.230, Souza Junior—Joaquim Borges de, rua Quatro de novembro n. 65.

E. 24.605, Territorial—Banco de Credito, rua Primeiro de Março n. 82, loja.

E. 31.858, Valle—Bento do, rua da Quitanda n. 81.

E. 13.245, Vazques—Cesario, rua Buenos Ayres n. 73.

E. 22.104, Viuva André Filardi, rua Estacio da Sá n. 61.

E. 30.309, Viuva Antonio Francisco da Cruz—Succ. de Antonio Francisco da Cruz, rua Lavradio n. 122.

E. 23.906, W. Kertman & Comp., avenida Rio Branco n. 151, 2º.

Fi am cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Diretoria Geral, dentro do prazo de 10 dias de 17 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do imposto Sobre a Renda. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.—O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral:

P6342—Henri Davids—Banco do Brasil.

—5330—L. N. Machado—224—Rua Buenos Aires.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.—O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, ficam intimados Jorge Kuperman, Salomão Sati, Samuel Houli e Carlos Braun, no prazo de 48 horas, contadas da publicação do presente, a recolherem aos cofres desta repartição, respectivamente as quantias de 6:334\$000, 3:150\$000, 869\$000 e 94\$000, sob pena de, se não o fizerem dentro do citado prazo, ser requerida ao Dr. Chefe de Policia a prisão de cada um, de acordo com o artigo 1º do decreto 2.765 de 27 de dezembro de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.—*Genciano Wanderley*, escriturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, pelo presente edital, fica intimada a firma Rubem Teixeira, sucessora da firma Puertas & Comp., para,

no prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar da data da publicação deste, efetivar o pagamento da diferença dos direitos e multa correspondente, verificada na mercadoria despachada pela nota de importação n. 54.571, de 1930, sob pena de ser a mesma firma considerada devedora remissa, nos termos do art. 2º do decreto n. 19.958, de 6 de maio deste ano, e proceder-se a cobrança executiva.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.—*Luiz Simões*, 3º escriturário.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

OFFICIAIS DA RESERVA

Com o fim de legalizarem suas situações e receberem as patentes respectivas, são convidados os oficiais da reserva abaixo mencionados a comparecerem no Departamento da Guerra (G. 6), ou a notificarem suas residências (dentro do prazo de seis meses), sob pena de perderem todos os direitos que lhes assiste ao oficialato em face da legislação em vigor:

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Bruno Alvares da Silva Lobô.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Plinio Olynto.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Leonidas do Amaral Ferreira.

Major medico de 2ª classe Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Ulysses Nunes Vieira.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Enrico Rangel.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Raul de Almeida Magalhães.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Joathas Pedrosa Filho.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Heraclito Coelho Leal.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Edmundo de Araujo Oliveira.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Dario Gonçalves de Souza.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Americo Marcondes do Amaral.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Alexandre Lafayette Stockler.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Antonio Pereira Nunes.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Adalberto Dias Coelho.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Luiz Carlos Leyraud.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Arnaldo de Araujo.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Eurico Crespo Pereira de Souza.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Heitor Pinto de Almeida Teixeira.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Antonio Onofre Mupiz Rangel.

2º tenente inf. de 2ª classe Alvaro de Freitas Guimarães.

2º tenente inf. de 2ª classe Delcio do Rego Martins Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Jayme Zenobio da Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Arlindo do Brito Ferraz da Luz.

2º tenente inf. de 2ª classe João Alves de Mendonça Sobrinho.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Leão.

2º tenente inf. de 2ª classe Tertuliano Julio Eytling.

2º tenente inf. de 2ª classe Ulysses Tranquilino de Vasconcellos.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Julio de Mello.

6ª Divisão do D. G., 14 de julho de 1931.—*Alcebiudes Dracón Barreto*, 2º jor-chefe, interino.

Serviço Central de Transportes do Exército

CONCURSO PARA MAQUINISTA

Existindo uma vaga de maquinista no Serviço Central de Transportes do Exército, não existindo no quadro da marinha funcionario, com as habilitações oficiais para o desempenho de tal cargo e sendo varios os candidatos á referida vaga, resolveu o chefe daquele serviço, depois de ouvir a respeito o diretor de Intendencia da Guerra, abrir concurso para provimento daquele cargo, mediante as seguintes condições: 1ª, os candidatos requererão, dentro do prazo de 15 dias, ao chefe daquele serviço, a respectiva inscrição ao concurso; 2ª, instruirão seus requerimentos com os seguintes documentos: carta passada pela Escola Naval ou pelas Capitancias de Portos, ser reservista da Marinha ou do Exército e folha corrida da Policia ou atestado passado por autoridade policial que garanta a sua conduta civil; 3ª, o concurso versará sobre ditado simples de português, 4 operações fundamentais de arithmetica, exame de maquinas de expansão, avarias e meios de removê-las sem interferencia de oficinas; 4ª, a comissão examinadora, que será composta de tecnicos da Marinha, requisitados ao respectivo ministerio, apresentará o resultado final do concurso, e o que for classificado em 1º lugar, será proposto ao Sr. ministro da Guerra para preenchimento da vaga aberta; 5ª, os candidatos serão submetidos á inspeção de saúde pela junta medica indicada; 6ª, não deverão ter os candidatos menos de 21 nem mais de 40 anos de idade.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.—*Candido Arcelino de Barros*, capitão, secretario.

Diretoria do Material Belico

CONCURSO PARA DESENHISTA

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscrições para o preenchimento da vaga de desenhista desta repartição.

Todos os esclarecimentos serão dados nesta diretoria, diariamente, das 12 ás 16 horas.

Capital Federal, 4 de julho de 1931.—*P. O. Victor F. Labagesse*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 11.323.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931.—*Theodoro Roberto Bonnet*, 2º tenente-almoxtarifado.

Hospital Central do Exército

TESOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 103, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Vilas Boas & Cia.	Lito-Tipo-grafia Fluminense	Marques Araujo & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	Preços preferidos
1	Caderneta, modelo 12.....	Cento	—	1\$900	22\$500	33\$500	1\$900
2	Fita bicolor para maquina de calcular "Dalton".....	Uma	18\$000	4\$500	—	20\$000	4\$500
3	Fita bicolor para maquina de escrever "Royal".....	»	5\$400	4\$200	5\$500	4\$000	4\$000
4	Goma-arabica "Sardinha", vidro n. 0.....	Vidro	3\$000	2\$800	3\$300	3\$200	2\$800
5	Lapis bicolor "Faber".....	Grosa	84\$000	120\$000	140\$000	80\$000	80\$000
6	Livro, modelo 94.....	Um	12\$960	120\$000	—	—	120\$000
7	Livro, modelo 143.....	»	120\$000	120\$000	—	—	120\$000
8	Papel "Hollanda".....	Caderno	2\$500	—	—	3\$000	2\$500
9	Papel "Hollanda".....	Cento	—	43\$000	—	—	43\$000
10	Papelão amarelo n. 20.....	Folha	—	1\$800	—	1\$500	1\$500
11	Papel "Vitória", fantasia, verde.....	Metro	—	\$600	—	—	\$500
12	Papelão envernizado para aparelho.....	Folha	—	—	—	—	—
13	Talão, modelo 130.....	-Um	—	12\$000	—	—	12\$000

Tendo havido empate nas mercadorias ns. 6 e 7 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate, por sorte, cabendo o fornecimento das de ns. 6 e 7 a Vilas Boas & Cia. Não compareceram as firmas Henrique Braga & Cia. e Casa Edison. Os preços dados vigorarão durante o corrente mês. — Tesouraria do Hospital Central do Exército, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 104, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	R. Veiga & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Preços preferidos
1	Cigarra eletrica de 2".....	Uma	7\$000	8\$500	7\$000
2	Fio francês para campainha.....	Quilo	18\$000	18\$900	18\$000
3	Globo fôsko, 2 bocas, tipo iluminação pública.....	Um	90\$000	65\$000	65\$000
4	Grampo isolado.....	Pacote	1\$300	1\$100	1\$100
5	Suporte de ferro fundido de 2 bocas 4 1/2" x 7 1/2", tipo iluminação pública.....	Um	45\$000	—	45\$000
6	Tampa de cobre com 9 1/4, tipo iluminação pública.....	Uma	47\$000	22\$000	22\$000

Não compareceram as firmas J. Cruzeiro & Cia., D. Lopes Costa & Cia., Ferreira Seixas & Cia. e Carracena, Oliveira & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mês.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 105, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Casa Lohner S. A.	M. Véntura & Cia.	Preços preferidos
1	Agulha de níquel de 4 cent. x 0 ^m ,001,6.....	Uma	—	21000	2\$000
2	Agulha de níquel de 3 cent. x 0 ^m ,001.....	»	—	1\$500	1\$500
3	Lampada Philips 115 — 120 — 10 para o clomofotoplometro Querin.....	»	—	—	—
4	Pissete de vidro para 2 litros.....	Um	18\$000	30\$800	18\$000
5	Saco de borracha Mederite, grande, para agua quente.....	»	—	18\$000	18\$000

Não compareceram as firmas Villas Boas & Cia., O. Neiva & Cia., Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e Moreno Borlido & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mês.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O thesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador,

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 110, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	F. R. Baptista & Cia.	Casa Lohner S. A.	M. Ventura & Cia.	Fieire Guimarães & Cia.	Merino & Cia.	Preços preferidos
1	Ampolas de septicemina.....	Caixa	20\$000	—	19\$200	19\$500	22\$000	19\$000
2	Comprimidos de sedalina.....	Tubo	3\$900	—	3\$900	3\$800	3\$000	3\$500
3	Dionina.....	Gramma	4\$750	—	4\$000	4\$900	5\$000	4\$750
4	Eter sulfurico.....	Litro	3\$900	6\$500	3\$850	3\$900	3\$800	3\$800
5	Gotas de anabaina.....	Vidro	14\$000	—	15\$000	13\$800	10\$500	10\$500
6	Demele, ampolas.....	Caixa	23\$900	—	—	24\$500	24\$000	23\$900

Não compareceram as firmas Villas Boas & Cia. Lutz, Ferrando & Cia. Ltd., Moreno Borlido & Cia., O. Neiva & Cia. e R. Braga & Cia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 111, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Souza Baptista & Cia. Ltda.	D. Lopes Costa & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	Carracena, Oliveira & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Preços preferidos
1	Aquecedor a gaz, paulista.....	Um	175\$000	155\$000	350\$000	340\$000	148\$000	299\$000	148\$000
2	Chapa de cobre de 4" para channe.....	Quilo	—	7\$000	6\$450	7\$800	8\$200	6\$400	6\$400
3	Escova de raiz, para limpar madeira.....	Uma	1\$500	2\$00	—	1\$690	1\$800	1\$800	1\$500
4	Orço de mocho.....	Quilo	—	2\$00	2\$200	3\$300	3\$750	3\$400	2\$200
5	Pia n. 2 para copa, de pedra marmore de 1 metro.....	Uma	48\$000	38\$000	—	149\$000	130\$000	47\$000	38\$000
6	Torneira niquelada, de pressão, de 1/2".....	—	6\$000	9\$500	8\$500	12\$400	9\$500	10\$500	6\$000
7	Torneira de metal, de pressão de 1/2".....	—	4\$800	5\$500	6\$000	6\$800	6\$300	4\$800	4\$800
8	Zinco liso em chapa.....	Quilo	—	4\$300	2\$900	3\$800	3\$320	3\$500	2\$900

Tendo havido empate na mercadoria de n. 7 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento a Fontes Garcia & Cia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 112, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	R. Veiga & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	Preços preferidos
1	Aranha para suporte de 2 1/2".....	Uma	\$5.0	\$440	—	\$440
2	Bocal de ebonite America Electric.....	Um	7\$000	8\$800	—	7\$000
3	Cordão para fone.....	—	8\$000	—	—	8\$000
4	Fio flexível de algodão trançado n. 16.....	Metro	\$80	\$900	\$990	\$800
5	Fita isolante de pano.....	Peça	4\$300	2\$500	4\$300	2\$500
6	Suporte americano com chave.....	Um	2\$00	1\$800	2\$700	1\$800
7	Tulipa de vidro fôscio.....	Uma	1\$200	2\$300	3\$400	1\$200
8	Tomada de corrente, de embutir, com pino.....	Um	3\$200	6\$500	—	3\$200

Não compareceram as firmas D. Lopes Costa & Cia., Ferreira Seixas & Cia. e Carracena, Oliveira & Cia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 106, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Souza Baptista & Cia. Ltd.	Albino Castro & Cia.	Salvador Guedes & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	Preços preferidos
1	Colcha branca de algodão c/ franjas	Uma	6\$200	6\$700	10\$500	9\$400	6\$200
2	Calça de riscado	Um	3\$780	4\$350	5\$830	5\$100	3\$780
3	Cobertor encarnado	Um	16\$500	13\$200	13\$500	17\$000	13\$200
4	Pano preto para fotografia	Metro	25\$000	—	45\$000	—	25\$000
5	Pano preto	—	—	—	12\$500	4\$390	4\$390
6	Pijama de praça	Um	7\$900	7\$850	9\$955	9\$800	7\$850
7	Pijama de zefir com alamares	Um	12\$000	12\$400	11\$600	12\$500	11\$600
8	Sunga mescla	Uma	12\$650	14\$500	14\$400	12\$900	12\$650

Não compareceu a firma G. Pereira Cardoso & Cia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 107, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Souza Baptista & Cia.	G. Pereira Cardoso & Cia.	Preços preferidos
1	Colchão cheio de capim com 1 ^m ,35 x 0 ^m ,85 x 0 ^m ,15	Um	12\$000	14\$500	12\$000
2	Colchão cheio de crina com 1 ^m ,85 x 0 ^m ,70 x 0 ^m ,15	Um	19\$500	20\$500	19\$500
3	Passadeira de congoleum, com 0 ^m ,70 de largo	Metro	9\$000	10\$800	9\$000

Não compareceram as firmas Fontes Garcia & Cia. e Albino Castro & Cia.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 108, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	João de Oliveira & Irmão
1	Couçoeira de peroba rosa 3x9 com 3 fios ao alto	Metro	5\$800
2	Couçoeira de peroba rosa de 3x9	—	5\$300

Não compareceram as firmas J. M. Mello & Cia., Souza Baptista & Cia. Ltda e Fontes Garcia & Cia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 109, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Salvador Guedes
1	Chinelo de raspa de couro (par)	Um	4\$970

Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

A junta, de acôrdo com a letra d do art. 82 do R. S. M., alistou nos distritos abaixo, nas respectivas classes, os cidadãos constantes da parte, de hontem, do Sr. chefe da 2ª secção, a saber:

2º distrito:

Classe de 1909 — Floripes Rodrigues Santos.

Classe de 1907 — Gualdencio B. Paiva.

3º distrito:

Classe de 1908 — Geraldo Avelo Valente.

Classe de 1907 — Antonio Silva.

4º distrito:

Classe de 1909 — Antonio da Silva Corrêa e Inacio de Oliveira.

6º distrito:

Classe de 1909 — José Rodrigues.

7º distrito:

Classe de 1907 — Euclides G. Barbosa.

8º distrito:

Classe de 1910 — Luiz dos Santos Campos e Amaro Pereira da Silva.

Classe de 1909 — José Delmo S. Melo, Americo Storez dos Santos e John Nevele Gepp.

Classe de 1908 — Milton Silva Ferreira, José Souza Barreto, Luiz, filho de Cantídio Ferreira, Manoel Antonio Rocha, Belmiro Teixeira Filho, Antonio José Aguiar Filho, João Dias Faria e Waldemar dos Santos Oliveira.

Classe de 1907 — Edito Soares Campos.

9º distrito:

Classe de 1909 — José Oliveira da Fonseca.

Classe de 1907 — Francisco S. Coelho.

11º distrito:

Classe de 1909 — João Elias da Silva.

Classe de 1908 — Engracindo Lopes Viana.

Classe de 1907 — Amaro Alves Filho e Tibério Francisco Liberato.

12º distrito:

Classe de 1910 — Valdemiro N. da Silva.

Classe de 1909 — Arlindo Gonçalves e Antonio Fernandes dos Santos.

13º distrito:

Classe de 1909 — José Fitipaldi Filho.

Classe de 1908 — José Antonio dos Santos e Antonio Dino.

Classe de 1910 — Ezequiel Rodrigues Silva.

14º distrito:

Classe de 1910 — Luiz Leal de Souza e Deronicio Ribeiro Souza.

Classe de 1909 — Henrique Matos e Jorge Francisco Oliveira.

Classe de 1908 — Antonio, Luiz, Jefé Matos, Mario Rodrigues de Oliveira e Virgilio Dias da Mota.

Classe de 1907 — Tatalino F. Alves.

17º distrito:

Classe de 1909 — José Luiz Oliveira.

16º distrito:

Classe de 1909 — Antonio Alves Silva e José Japone.

18º distrito:

Classe de 1909 — Noel Lacerda.

Classe de 1907 — Almerindo Castro.

19º distrito:

Classe de 1910 — Ani Matias, Djalma Basilio, Daniel-Francisco Marques e Sergio Rosa.

Classe de 1909 — José Alberto da Silva, Miguel A. Santos, José dos Santos Lopes, Valdemar José dos Santos, Virgilio Afonso Ercules e Acacio Felis.

Classe de 1908 — Vitor Lemos, Múriilo Marques Redo, Sebastião Pio de Oliveira e Geraldo Santos.

Classe de 1907 — José Ferreira, Alfredo Ribeiro da Costa e Aladim Rosa Lima.

20º distrito:

Classe de 1910 — José Andrade.

Classe de 1909 — Euclides Passarelo, Brasil da Silva Pereira e João Barbosa Pereira.

Classe de 1908 — Salvador Portela dos Santos.

Classe de 1907 — Mucio Maciel Soares, Alfredo Pereira Lima e Rubens Dias.

21º distrito:

Classe de 1910 — Claudionor Belmiro da Silva e Alvaro Matos.

Classe de 1909 — Moacir Rezende e Sebastião Vitorino.

Classe de 1908 — Manoel Hilario de Souza e Olimpio Francisco Cordeiro.

Classe de 1907 — Manoel Delisse e João Borges Medeiros.

22º distrito:

Classe de 1909 — Adelino Lopes e Teodoro dos Santos.

Classe de 1908 — Eufacio Caetano.

26º distrito:

Classe de 1909 — Heraldo Ferreira.

27º distrito:

Classe de 1909 — Dauri Carlos Meneses.

Sala das sessões, 8 de julho de 1931. — Ascendino d'Avila Mello, tenente-coronel, presidente. — Jorge Duarte de Oliveira, capitão, chefe da 2ª secção. — Paulo Galvão, 1º tenente, adj. da 2ª secção. — Antonio Marques Leitão, 2º tenente, com. adj., da 2ª secção, secretário.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, às 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — Inimá Siqueira, 1º tenente, secretário interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. vice-diretor de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrenças, e de acôrdo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 14 do corrente mês, para a execução de obras na enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 14 de julho de 1931. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretário.

Do decimo livro de concurrenças publicas da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, de folhas numero oitenta e oito verso a oitenta e nove, transcreve-se o que se segue: Ata numero oitenta e seis. Decimo livro. Concurrença pública. Presidencia do capitão de fragata do Corpo de Commissarios, Joaquim Pinto de Freitas.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, na sala de sessões respectiva, reuniu-se a Comissão de Concurrenças da Marinha, assim constituída: capitão de fragata do Corpo de Commissarios, Joaquim Pinto de Freitas, presidente; capitão de fragata do Corpo de Commissarios, Americo Eugenio Ferreira Guimarães, chefe da D. F. 4; capitão de corveta, do Corpo da Armada, Luiz de Barros Falcão, chefe da D. F. 2; capitão de corveta, honorario, Antonio Leite de Castro, chefe da D. F. 3; capitão de corveta, honorario, Nelson Guimarães Vianna de Barros, chefe da D. F. 1, e Antonio Anatocles da Silva Ferreira, quarto official da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, secretario. Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a execução de obras na enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais; subordinando-se os concorrentes aos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de junho ultimo e posteriores. Procedida a chamada, respondeu apenas a firma Campos & Fernandes, já inscrita nesta diretoria. Isso posto, foi a proposta aberta, lida e rubricada pelo Sr. presidente, sendo em seguida entregue ao secretario para a devida publicação no *Diário Oficial*. E, como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai por todos assinada, inclusive por mim, Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario. — Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata commissario, presidente. — Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de fragata commissario, chefe da D. F. 4. — Luiz de Barros Falcão, capitão de corveta, chefe da D. F. 2. — Antonio Leite de Castro, capitão de corveta honorario, chefe da D. F. 3. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, chefe da D. F. 1. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, quarto official da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, secretario. Confere. — Adalberto Petronillo, cabo de esquadra, n. 809, do R. F. N. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Campos & Fernandes, Limitada, consultores, estabelecidos à avenida Salvador de Sá n. 175, nesta Capital, vêm apresentar proposta para a execução de obras na enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais, de acordo com as especificações exaradas em edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, pela quantia de 7:950\$ (sete contos novecentos e cinquenta mil réis), no prazo de 50 (cincoenta) dias úteis.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seu regulamento, as do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930 e também ao edital da presente concorrência e bem assim que têm sua residência legal e foro geral nesta Capital.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
Campos & Fernandes, Limitada.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PÚBLICA

1. De ordem do Sr. diretor geral de Fazenda da Marinha, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 4 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência pública para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Para-Balas do Paioi n. 2, na ilha do Boqueirão.

2. Os proponentes à concorrência deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-diretor de Fazenda, ou a quem o substituir, nesse ato, em envelopes fechados e lacrados, os quais trarão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em três vias; a primeira devidamente selada e todas datadas, assinadas, com declaração do local dos respectivos estabelecimentos e residências, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause dúvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a máquina, em papel de trinta e três centímetros por vinte e dois centímetros, escritas com toda a clareza.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residência legal, bem como o foro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e do decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, e também do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida a oferta prévia de redução de preço da proposta mais barata apresentada à concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas, podendo ser restituídas, si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidôneo querer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao senhor ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência será, também, entregue à mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assinatura do contrato a quantia de 1:000\$, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal, ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que for marcado, independentemente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idôneos serão, no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes, que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*.

7. Para garantia da execução do contrato, o concorrente preferido fará, na Caixa Econômica, do Rio de Janeiro, uma caução de dez por cento sobre o valor total da proposta, em moeda corrente, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contrato. A caução acima deverá ser feita dentro do prazo que for determinado pela Diretoria de Fazenda e o conhecimento passado pela Caixa Econômica deverá ser apresentado à D. F. 1, afim de constar do contrato.

8. A falta de cumprimento de qualquer cláusula do contrato sujeita o contratante a uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra. No caso de reincidência será o contratante novamente multado em cinco por cento sobre o mesmo valor e rescindido o contrato, independentemente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial.

9. Nenhuma indenização será concedida ao contratante por perdas, avarias ou prejuízos ocasionados por negligência, imprevidência, falta de meios ou má direção dos trabalhos, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que, previamente, tenha sido recolhida à Pagadoria da Marinha, a importância da mesma ou descontada da caução depositada na Caixa Econômica.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contratante ou seu preposto sendo todo o pessoal necessário ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou a retirada de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adotado nos locais em que trabalharem ou, finalmente, que não tenha aptidão necessária para o serviço de que estiver incumbido.

11. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Diretoria de Engenharia Naval, e no caso de divergência entre o fiscal e o contratante será o caso submetido à decisão do Sr. ministro da Marinha.

12. Os concorrentes declararão em suas propostas o prazo máximo para a sua conclusão, prazo esse que não poderá exceder de 60 dias corridos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

13. O pagamento será feito de uma só vez, depois que as obras estiverem concluídas e aceitas definitivamente pela Diretoria de Engenharia Naval, que também, dará habilitação ao respectivo pagamento.

14. A contratante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

15. A contratante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparar à sua custa todos os estragos e avarias que produzirem em qualquer dependência do Ministério da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer à sua custa todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

16. A contratante se obriga à execução exata das especificações constantes do presente edital e abaixo discriminadas, as quais só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização escrita do Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Pública.

17. Todos os riscos de construção e conservação das obras correrão por conta do contratante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproveitando para isentar o contratante da responsabilidade os exames feitos pelo fiscal, antes da entrega definitiva.

18. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contrato em qualquer ocasião que se verificar que o contratante deixou de cumprir qualquer cláusula do mesmo ou que lhe veio a faltar competência técnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufrágios, retardamento de viagem, falência e incêndio.

19. O contrato que for lavrado só terá valor depois de aprovado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuízos cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

20. A concorrência versará sobre o preço das obras e reparos de que trata o presente edital.

21. A preferência será dada ao concorrente que apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuízo das condições técnicas exigidas para o trabalho.

22. Aos concorrentes será facultado, na Diretoria de Engenharia Naval, o conhecimento dos planos, especificações técnicas de que a respeito necessitarem.

23. Além das propostas que obedecerão às formalidades indicadas, o concorrente preferido será obrigado a apresentar à D. E. N. no mesmo dia da concorrência, as especificações detalhadas, em três vias, com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

24. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação sob qualquer título.

25. Especificações para a execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Para Balas do Paiol n. 2 na ilha do Boqueirão:

1. Demolição da parede do Para-Balas que está desaprumado.
2. Reconstrução da parede constante do item acima, com 30m,50 x 3m,65, em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, incluindo emboço, reboco e caiação.
3. Pequenos reparos nas outras paredes externas do Para-Balas.

Comissão de Concorrências da Marinha, 15 de julho de 1931. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, à comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

RETIFICAÇÃO

Pedido de preços n. 49, para o fornecimento de dormentes.

A página numero 10.789, do "Diário Oficial" da União, n. 154, de 2 do corrente mês, onde diz:

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada metro e confirmado por extenso.

Por:

IV — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada dormente e confirmado por extenso.

Onde diz:

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,15.

Por:

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16.

Baurú, 13 de julho de 1931. — *Benedicto Ribeiro dos Santos*, secretário, interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Pedido de preços n. 49, para o fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. diretor, faço publico que fica transferido para o dia 29 de julho de 1931, as treze horas, no Almo. xarifado da Estrada em Baurú, o recebimento das propostas para o fornecimento de dormentes à Estrada, conforme edital publicado no "Diário Oficial" da União n. 154, de 2 do corrente.

Baurú, 13 de julho de 1931. — *Benedicto Ribeiro dos Santos*, secretário, interino.

Administração dos Correios de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital intimo a senhora D. Alexandrina Gonçalves de Macedo, ex-agente do correio da Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres da Tesouraria desta Administração a importância de 80\$800, (oitenta mil e oitocentos réis), alcance verificado no processo de tomada de suas contas. Esse alcance provem de material que se extraviou sob a sua responsabilidade, 8\$800; gratificação ordinária que lhe foi abonada indevidamente em 1926, 45\$000; idem do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, que lhe foi abonada indevidamente, em 1926, 27\$, importando tudo em 80\$800. Esta importância deve ser recolhida aos cofres da Tesouraria desta Administração, dentro do prazo estipulado neste edital, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios de Uberaba, em 11 de julho de 1931. — O contador, *Raymundo Alves Pinto*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 13 de julho de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o n. 9.995, os seguintes documentos referentes à Companhia Moinho de Ouro, a saber: ata da reunião do conselho fiscal em 30 de maio do corrente ano, que tomou conhecimento da renúncia dos membros efetivos do conselho fiscal em vista de não serem mais acionistas da companhia e resolveu a convocação de uma assembleia geral para a eleição de um cargo vago do conselho fiscal e tomar conhecimento de assuntos relativos aos interesses da companhia, inclusive das ações e atos praticados pelo ex-diretor Benjamin Iglezias Malvar; e outra da assembleia geral extraordinária realizada em 5 de junho ultimo, que aprovou o relatório da diretoria, elegeu os membros do conselho fiscal e suplentes, resolveu abster-se de discutir os fatos relativos ao procedimento do ex-diretor citado e resolveu que as ações da companhia passem a ser todas ao portador e por ultimo aprovou uma moção de confiança à di-

retoria e todos os atos praticados por ella e pelo conselho fiscal, sendo elles ratificados para que produzissem todos os efeitos de direito. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official — 15-7-931. Visto. J. C., em 15 de julho de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-1.145-16-7-931-20\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

CERTIFICADOS

PUBLICA-FORMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que a Predial Metropolitana S. A., sociedade anonima, com sédo nesta capital, arquivou nesta repartição sob numero oito mil trezentos e quarenta e dois, por despacho em sessão de hoje, as escrituras de sua organização e constituição definitiva, lavradas respectivamente em quatro e seis do corrente mês nas notas tabelião desta cidade, digo nas notas do nono tabelião desta cidade, vindo transcritas nas mesmas os estatutos sociais e demais documentos de constituição, do que dou fé. Diretoria Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, quatorze de julho de mil novecentos e trinta e um. Eu, Abel Teixeira, segundo escrivão, a escrevi e assino. — *Abel Teixeira*. Eu, Paulo Barrero, chefe interino da primeira secção, a subscrevi e assino. — *Paulo Barrero*. Coladas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor de trezentos réis. Reconheço as firmas supra de Abel Teixeira e Paulo Barrero. São Paulo, quatorze de julho de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Cherubim Barata*, nono tabelião, substituto. Carimbo do referido notario. Reconheço a firma e sinal de Cherubim Barata. Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Deusdedit Menezes*, substituto do primeiro officio. Nada mais se continha nem declarava em o documento que me foi apresentado ao qual me reporto, de onde por me ser pedido fiz bem e fielmente extrair a presente publica-forma que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezesseis do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e um. E eu, Hugo Ramos, tabelião, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hugo Ramos*. Conferida comigo tabelião, *Eugenio L. Müller*.

(C-1.148-16-7-931-10\$000)

PUBLICA-FORMA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Comercial de vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e um, foram arquivados nesta repartição sob o numero nove mil novecentos e quarenta e oito, os

seguintes documentos referentes á Companhia Imobiliária Ritz, Sociedade Anônima, a saber: escrituras de constituição lavradas em cinco e nove de junho corrente, no cartório do tabelião Hugo Ramos, a primeira com a transcrição da lista dos acionistas, dos estatutos e do recibo do depósito de dez por cento do capital em dinheiro feito no Banco do Brasil, a outra com a transcrição das atas das assembleias de seis e nove do corrente com a nomeação (e tres louvados para avaliarem os bens com que se constitui parte do capital social e do laudo desses louvados respectivamente, bem como da declaração de terem sido inutilizadas as estampilhas sobre o capital. Eu, João Hygino de Araújo, primeiro oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e quatro de junho de mil novecentos e trinta e um. — *J. Hygino de Araújo*, primeiro oficial. Estavam coladas e devidamente inutilizadas as ampulhas federais no valor total de sessenta mil réis. Carimbo da Junta Comercial. Visto. I. C. em vinte e tres de junho de mil novecentos e trinta e um. — *Isidoro Campos*, diretor. Reconheço a firma Isidoro Campos e J. Hygino de Araújo. Rio de Janeiro, dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). — *Deusdedit Menezes*, substituto do tabelião do primeiro Ofício. Nada mais se continha nem declarava em o documento que me foi apresentado, ao qual me reporto, de onde por me ser perdido fiz bem e fielmente extrair a presente pública forma, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e um. E eu, Hugo Ramos, tabelião, subscrevo, assino em publico raso. Em testemunho da (sinal público) verdade. — *Hugo Ramos*.

(C—4.150—16-7-931—10\$000)

EMPRESA "RADIO SOCORRO", SOCIEDADE ANÔNIMA

Firmo Pereira de Mello, J. P. Mello, M. Jobim e A. de Figueiredo, resolveram organizar uma sociedade anonima, sob a denominação de "Radio Socorro", com sede nesta Capital, tendo por objeto:

a) a exploração em todo territorio nacional do commercio de compra e venda, consignação, representação e concertos de aparelhos de radio e victrola, bem, como, de tudo quanto se relacionar a esse ramo de negocio;

b) organizar uma secção de conservação de aparelhos de radio e victrolas.

O capital da sociedade será de réis 30:000\$000 (trinta contos de réis) divididos em 500 ações de 60\$000 (sessenta mil réis), cada; as entradas serão pagas em duas prestações iguaes, sendo a primeira no ato da subscrição e a segunda, quando a diretoria julgar conveniente, após 90 dias da data de sua instalação.

A sociedade, para a sua instalação, necessita da quantia de cinco contos de réis, para as despesas com a aquisição de moveis e utensilios, oficina mecanica, registro dos estatutos, corretagem, honorarios do advogado e outras de menor vulto.

A partir de amanhã, durante oito dias uteis, o presente prospecto e os estatutos da sociedade a ser organizada, estarão á disposição dos interessados, no edificio d'A Noite, 8º andar, sala 820, onde tambem se encontrará a lista para subscrição das ações.

A subscrição será encerrada logo que se complete o capital, dentro do prazo acima indicado para constituir-se ou não a sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.

(C—4.140—16-7-931—30\$000)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas ..	1.682:125\$916
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça ..	47:946\$080
Valores em liquidação ..	101:739\$146
Empréstimos em contas correntes ..	49:491\$488
Valores caucionados ..	516:555\$064
Títulos e fundos proprios ..	897:298\$750
Hipotecas ..	100:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente...	9:779\$194
No Banco do Brasil...	90:080\$806
Em outros Bancos...	707:060\$518
Diversas contas ..	1.275:875\$952
Total do ativo...	5.477:952\$932

Passivo

Capital ..	1:000:000\$000
Fundo de reserva ..	800:000\$000
Depósito em conta corrente com juros ..	746:317\$400
Depósito a prazo fixo ..	358:274\$900
Deposito em conta de cobrança da praça ..	56:128\$780
Títulos em caução e em deposito ..	516:555\$064
Valores hipotecarios ..	100:000\$000
Diversas contas ..	1.750:079\$610
Fundo de liquidações ..	150:597\$148
Total do passivo.	5.477:952\$932

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C—4.143—16-7-931—15\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1931, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURRAL DE ARACAJU

Ativo

Capital a realizar ..	2.469:100\$000
Ações caucionadas ..	40:000\$000
Letras descontadas ..	1.566:041\$390
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior ..	817:058\$256
Do interior ..	3.400:840\$580
Empréstimos em contas correntes ..	5.412:576\$838
Valores caucionados ..	1.528:259\$135
Valores depositados ..	1.188:132\$000
Agencias e filiais ..	29:099\$600
Correspondentes:	
Do exterior ..	610:691\$689
Do interior ..	191:342\$423
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	4.966:682\$834
Hipotecas ..	2.240:038\$100
Caixa:	
Em moeda corrente ..	441:828\$105
No Banco do Brasil ..	230:774\$076
Em outros Bancos ..	498:248\$971
Em outras especies ..	6:794\$920
Diversas contas ..	674:311\$203
23.311:820\$120	

Passivo

Capital ..	7.500:000\$000
Fundo de reserva ..	415:016\$199
Caução da diretoria ..	40:000\$000
Depósitos:	
Em C/Correntes com juros ..	2.380:488\$762
Em C/Correntes sem juros ..	85:755\$413
Em C/Correntes limitadas ..	173:278\$430
Depósitos a prazo fixo ..	2.180:727\$710
Depósitos em conta de cobrança:	
Do exterior ..	817:058\$256
Do interior ..	3.400:840\$580
Títulos em caução e depósitos ..	2.746:391\$135
Correspondentes:	
Do exterior ..	39:666\$389
Do interior ..	6:646\$949
Valores hipotecarios ..	2.240:038\$100
Letras a pagar ..	467:457\$460
Diversas contas ..	818:451\$707
23.311:820\$120	

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. — *Presidente, C. Voullemier. — Gerente, G. Goetz.*

(C—4.145—16-7-931—68\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL, EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo		
Empréstimos em conta corrente.....	331:238\$360	
Valores caucionados	20:000\$000	
Valores depositados	55:000\$000	
Titulos e fundos pertencentes á companhia..	141:291\$500	
Caixa, em moeda corrente	90:206\$360	
Caixa, em diversos bancos da praça.....	309:465\$000	
Diversas contas	170:728\$060	
Mutuários	2.033:751\$500	
Filial de penhores	1.007:946\$700	
	<u>4.159:627\$480</u>	
Passivo		
Capital:		
Bancario	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros.....	920:420\$000	
Fundo de previdencia	53:842\$000	
Depositos em conta corrente, com juros.....	553:566\$600	
Depositos em conta corrente limitada.....	62:386\$600	
Depositos a prazo fixo	378:321\$900	
Titulos em caução e em depositos	75:000\$000	
Matriz	1.007:946\$700	
Dividendo e bonificação:		
Saldo anterior	988\$000	
Pelo 24%, á razão de 16 %		
ao ano	80:000\$000	80:988\$000
Letras a pagar	1:000\$000	
Diversas contas	26:155\$680	
	<u>4.159:627\$480</u>	

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1931

Debito		
Alugueis	14:131\$700	
Móveis & utensilios	630\$000	
Despesas gerais	143:332\$720	
Honorarios	24:000\$000	
Fundo de reserva	46:515\$000	
Lucros suspensos	20:400\$000	
Honorarios suplementarios á diretoria.....	24:479\$020	
Fundo de previdencia	8:159\$800	
Dividendo a distribuir	80:000\$000	
Mutuários	1:855\$000	
Letras descontadas	700\$000	
	<u>364:203\$240</u>	
Credito		
Leilões	32:199\$960	
Eventuais	13:181\$100	
Juros	318:822\$180	
	<u>364:203\$240</u>	

CARLO PARETO & COMP., Banqueiros

Rua 1° de Março n. 35

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 1931

Ativo		
Letras descontadas	679:405\$520	
Letras a receber c/ propria	602:310\$600	1.281:716\$120
Titulos em cobrança.....		2.116:213\$595
Empréstimos em conta corrente.....		3.939:921\$660
Valores caucionados		1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....		111:393\$800
Titulos — pertencentes á firma.....		3.526:158\$500
Hipotecas		26:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente.....	164:989\$020	
No Banco do Brasil.....	223:974\$300	
Em outros Bancos.....	660:050\$310	1.049:013\$630
Diversas contas:		
Sec. Bancaria	43:034\$820	
Sec. Comercial	2.514:682\$910	2.557:717\$730
		<u>15.923:135\$035</u>

Passivo		
Capital:		
Comercial	2.600:000\$000	
Bancario	400:000\$000	3.000:000\$000
Depósitos:		
Em conta corrente —		
com juros	1.531:655\$440	
Em conta corrente —		
limit.	2.318:892\$610	
Em conta corrente —		
sem juros	284:128\$015	
A prazo fixo.....	1.972:165\$100	6.106:836\$165
Credores por titulos em cobrança.....		2.116:213\$595
Titulos em caução.....		1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....		286:754\$060
Valores hipotecarios		26:000\$000
Lucros e perdas		230:280\$398
Diversas contas:		
Sec. Bancaria	264:960\$140	
Sec. Comercial	2.577:090\$671	2.842:050\$817
		<u>15.923:135\$035</u>

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C—4.409—16-7-31—55\$000)

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C—4.152—16-7-31—50\$000)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo		Passivo	
Edifício e dependências.....	509:677\$870	Capital.....	1.500:000\$000
Maquinismos.....	395:718\$480	Emprestimo....	500:000\$000
Propriedades.....	99:605\$340	Resgate.....	240:000\$000
Captações de água.....	47:094\$090	Fundo de depreciação.....	260:000\$000
Moveis & utensilios.....	7:000\$000	Fundo de reserva.....	113:470\$400
Depositos.....	1:039\$500	Emprestimo resgatado.....	68:177\$900
Manufaturas.....	34:210\$640	Juros do empréstimo.....	240:000\$000
Materia prima 954:667\$040		Letras a pagar.....	1:628\$660
Drogas & corantes.....	19:533\$160	Diversos credores.....	425:976\$290
Almoxarifado..	51:246\$430	Dividendos anteriores.....	1.894:406\$350
Contas a receber.....	648:913\$360	Caução da diretoria.....	3:319\$400
Diversos devedores.....	280:317\$480		60:000\$000
Caixa.....	57:955\$670		4.566:979\$000
Ações caucionadas.....	87:186\$450		
	2.746:843\$720		
	60:000\$000		
	4.566:979\$000		

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. — O presidente, *Walter James Gosling*. — O guarda-livros, *Joaquim Cunha*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Credito		Debito	
De manufaturas.....	266:383\$860	A gastos da fabrica.....	41:064\$430
De alugueis.....	25:310\$000	A férias & ordenados.....	74:520\$000
		A impostos & seguros.....	26:746\$550
		A juros & descontos.....	119:050\$870
		A comissões.....	30:342\$010
	291:723\$860		291:723\$860

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O guarda-livros, *Joaquim Cunha*.

(C-4.146-16-7-931-65\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "DIÁRIO CARIOCA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1931

No dia oito de janeiro de 1931, na sede da sociedade, à praça Tiradentes 77-1º andar, presentes acionistas representando mais de três quartos do capital social, conforme o livro de presença, abriu a sessão o presidente da sociedade, Sr. J. E. de Macedo Soares, que pediu aos presentes indicassem um de seus pares para dirigir os trabalhos da reunião. Indicado e aceito o Dr. Alberto Burle e Figueiredo, assumiu ele a presidência e convidou para secretários os Srs. Roberto C. Campbell e Primo Tavares da Motta, que, ocupando os seus lugares, completaram a mesa. Tomando a palavra, diz o Sr. presidente da assembléa que, conforme convocação feita no *Diário Carioca* de 2, 3 e 4 do corrente, que estão sobre a mesa, realiza-se a presente reunião para que os Srs. acionistas tomem conhecimento e deliberem sobre uma proposta da diretoria sobre o aumento do capital social e assim, se fazee proceder pelo Sr. 1º secretário a leitura dessa proposta, que está acompanhada do respectivo parecer do conselho fiscal, os quais são lidos e vão transcritos na integra. Proposta da diretoria da Sociedade Anonima *Diário Carioca*, para aumento do capital social: Senhores acionistas. A ampliação que estamos dando às instalações do *Diário Carioca*, a compra de uma rotativa e de uma secção de clichê, a nossa mudança para a praça Tiradentes, onde instalamos todas as secções da nos-

sa folha, obrigaram-nos a vultosas despesas e tivemos por isso mesmo de assumir compromissos avultados e daí a necessidade de aumentar o capital da sociedade para atendermos aos mesmos compromissos. Nestas condições solicitamos de acordo com a lei de sociedades anônimas, uma autorização para elevarmos o capital social de mais 700:000\$000 (setecentos contos de réis) para que esta diretoria possa solver os referidos compromissos sociais. O aumento de capital ora solicitado será dividido em 700 (setecentas) ações no valor nominal de réis 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, realizavel imediatamente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — J. E. de Macedo Soares, presidente. — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor-tesoureiro. Parecer do conselho fiscal: Os membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anonima *Diário Carioca*, abaixo assinados, tendo presente a exposição de motivos justificando uma proposta que a diretoria da Sociedade Anonima *Diário Carioca* submete a deliberação da assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 8 do corrente, para a elevação do capital social de 1.000:000\$ (mil contos de réis) para 1.700:000\$ (mil e setecentos contos de réis), por meio de uma emissão de 700 (setecentas) ações novas de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, realizavel imediatamente, vem formular o seu parecer em obediencia á lei. Tendo este conselho perfeito conhecimento do estado dos negocios da sociedade, desde a sua organização, está de inteiro acordo com a proposta da diretoria. Assim, reconhecendo a diretoria a insuficiencia do atual capital da sociedade e tendo sugere-

rido o seu aumento afim de proporcionar á sociedade elementos para atender aos compromissos assumidos, é este conselho de parecer que seja esta proposta aprovada. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — *Odilon de Andrade*. — *Fabio Sodré*. — *Paulo Cesar de Andrade*, suplente em exercicio.

Terminada a leitura desses documentos, declara o Sr. presidente da assembléa que se acham em discussão a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal para o aumento do capital social de 1:000:000\$ (mil contos de réis) que é atualmente, para 1.700:000\$ (mil e setecentos contos de réis). Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, submete-os em seguida á votação, ficando aprovados. De conformidade com esse resultado, declara o Sr. presidente da assembléa que fica a diretoria da sociedade autorizada a promover imediatamente o aumento do capital social nas condições propostas, e, como este passará de 1.000:000\$ (mil contos de réis) para 1.700:000\$ (mil e setecentos contos de réis), ficará em consequencia modificada a redação do artigo 5º que entrará em vigor depois de subscrito o referido aumento de 700:000\$000 (setecentos contos de réis) e terem sido preenchidas as formalidades da lei, devendo a diretoria da sociedade convocar, oportunamente os Srs. acionistas afim de lhes dar conhecimento dos atos praticados nesse sentido, passando esse artigo a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de 1.700:000\$ (mil e setecentos contos de réis), dividido em 1.700 (mil e setecentas) ações de réis

1:000\$ (um conto de reis), cada uma integralizados. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessario a ser lavrada esta ata que é feita em duas vias por num, Primo Tavares da Motta, 2º secretário, e sendo depois reaberta a sessão é lida, posta em discussão e aprovada para ser, em seguida, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931. — **Alberto Burt de Figueiredo**, presidente. — **Roberto C. Campbell**, 1º secretário. — **Primo Tavares da Motta**, 2º secretário. — **J. E. de Macedo Soares**. — **Sebastião Mendes de Brito**. — **Carlos Silveira Eiras**. — **J. B. Martins Guimarães**. — **Odilon de Andrade**. — **Fabio Sodré**. — **Paulo Caçar de Andrade**.

(C—4.408—16-7-31—70\$000)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA INSPETORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM DEZESETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, PARA O BIENIO DE PRIMEIRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM A TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES

As dezesete horas do dia dezesete de junho de mil novecentos e trinta e um, na sala das sessões desta associação, achando-se presentes: cento e cinquenta e oito associados, representando mais de cinquenta por cento dos votos vigorantes na data anterior a esta assembleia, abriu a sessão o Sr. presidente Camillo Victorino da Silva, pedindo a assembleia que elegesse a mesa para dirigir os trabalhos. Pedindo a palavra o associado Sr. João José de Assumpção e Souza, propoz que fosse aclamado presidente o Sr. Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho, agradecendo o mesmo a grande honra que lhe era dispensada, declinou do convite. Ainda por proposta do dito con- ciado, foi indicado o Sr. Dr. Jeronymo Villela, que aclamado presidente, assumiu a presidência convidando para secretarios os Srs. associados Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes e José Marques da Silva, para escrutinadores os Srs. associados Silfredo Alfredo de Medeiros e Frederico Ramos Mendes. Procedendo-se á chamada de acôrdo com os estatutos, foram apurados cento e cinquenta e oito cedulas dando o seguinte resultado: Para presidente: Camillo Victorino da Silva, 1.805 votos; Francisco Gomes de Assumpção, 22 votos; Dr. Jeronymo Villela, 17 votos; José Gonçalves de Pinho Netto, 14 votos; thesoureiro: João Vercosa, 1.831 votos; Ramiro dos Santos Rego, 10 votos; Carlos de Andrade, 17 votos. Para secretário: José Ennes Vianna, 1.823 votos; Dr. Jeronymo Villela, 18 votos; Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes, 17 votos. Para membros do conselho fiscal: Basilio Domingues Vianna, 1.826 votos; João Thomé Cardoso de Castro, 1.840 votos; Rogério Paula da Cruz Braga, 1.840 votos; José Ennes Vianna, 14 votos e 51 votos em branco. Em vista do resultado da

apuração o Sr. presidente proclamou eleita para o bienio de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e um a trinta de junho de mil novecentos e trinta e tres a seguinte diretoria: Presidente, Camillo Victorino da Silva (reeleito); thesoureiro, João Vercosa (reeleito); secretário, José Ennes Vianna; membros do conselho fiscal: Basilio Domingues Vianna (reeleito), João Thomé Cardoso de Castro (reeleito) e Rogério Paulo da Cruz Braga, por serem mais votados. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e eu secretario escrevi a presente ata que lida e aprovada subcrevo com a mesa e demais associados presentes. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — **José Marques da Silva**. — **Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes**, secretario. — **Dr. Jeronymo Villela**, presidente.

(C—4.151—16-7-31—50\$000)

ANUNCIOS

Empresa das Aguas de Caxambú

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede desta empresa, á rua Visconde de Inhaúma n.º 83, sobrado: os documentos de que trata o art. 147, do decreto n.º 431, de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— **A diretoria**.

(C—4.139—16-7-31—6\$000)

Sociedade Anonima Marvin

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anonima Marvin a se reunirem no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto número 72, nesta, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos e procederem á eleição da diretoria, de acôrdo com a mesma alteração.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— **A diretoria**.

(C—4.147—16-7-31—24\$—3 vezes)

S. A. Predial Metropolitana

De acôrdo com a lei, declaramos que o diretor-presidente desta companhia, Dr. Decio de Paula Machado, capitalista, reside na capital de São Paulo, á rua Cardoso de Almeida n.º 104 e o diretor-secretário, Dr. Heladio Capote Valente, advogado, também reside na capital de São Paulo, á avenida Europa. — **A diretoria**.

(C—4.149—16-7-31—7\$000)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 18 do corrente, 10 ações da Companhia de Tecidos Corcovado, pertencentes ao espólio do finado Antonio Ferreira Lopes.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1931. — **Ary de Almeida e Silva**, sindaco.

(C—4.141—16-7-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 24 do corrente, 15 ações do Banco do Brasil, pertencentes á dona Elvira Sampaio.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1931. — **Ary de Almeida e Silva**, sindaco.

(C—4.142—16-7-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 59 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port. 180 *detentures* da Companhia Docas de Santos e 899 ações da Companhia Docas de Santos, port., títulos estes pertencentes ao finado Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1931. — **Ary de Almeida e Silva**, sindaco.

(C—4.151—16-7-31—10\$000)

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

A diretoria convoca os Srs. socios para uma assembleia geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, para:

“Resolver sobre a conveniencia da alteração de praxes e usos vigentes no comércio de café do Rio e assuntos de interesse geral da classe.”

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— **José Mendes de Oliveira Castro**, presidente.

(C—4.154—16-7-31—12\$000)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE — AVENIDA PASSOS N. 11

A partir de hoje, 17 de julho, pagar-se-á, na sede desta companhia, o 24º dividendo de \$8000 por ação, relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.
— **A. G. de Oliveira Roxo, Filho**, presidente.

(C—4.409—16-7-31—10\$000)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n.º 5 de carga embarcada no vapor *Itapoan*, vindo de Imbituba, relativo a 361 pranchões marca G., recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, **Dias da Rocha**, diretor do trafego.

(C—3.992—14-7-31—24\$—3 vezes)

Extravio de conhecimento

Compareceu hoje nesta estação a Companhia Fornecedora de Materiais, destinataria do despacho de mercadorias n.ºs 4.636/2.076, de Jundiá, para a Estação Maritima, constante de 44 volumes de louça de pó de pedra nacional, pesando 726 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiãense e destinataria a Companhia Fornecedora de Materiais, veio comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia do disposto no art. 9º, § 1º, do decreto n.º 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação Maritima, 16 de julho de 1931.
— *Gil Domingues*, ajudante de renda.

Extravio de conhecimento

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Luzes & Comp., destinatarios do despacho de mercadorias n.ºs 2.098/5.42, de Jundiá para a estação de Engenho de Dentro, constante de 35 volumes de louça de pó de pedra nacional, pesando 375 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiãense e destinatarios Luzes & Comp., vieram comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º, do decreto n.º 19.473 de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias, consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação de Engenho de Dentro, 16 de julho de 1931. — *Ernesto Amaro Pereira*, chefe da estação.

(C—4.155—16-7-31—90\$—3 vezes)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Todos os socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de acôrdo com o art. 75 dos estatutos, no proximo dia 31 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires número 85.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.406—16-7-31—10:000)

Caixa Beneficente da Marinha**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Todos os socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de acôrdo com o art. 44 dos estatutos, no proximo dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Buenos Aires número 85.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.407—16-7-31—10:000)

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n.º 191, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— *Sebastião Mendes de Brito*, diretor.

(C—4.402—15-7-31—12\$—2 vezes)

Aviso á praça

Leonard Thomas Weeks comunica á praça que venderá ao Sr. Albert Ruthenberg, que também se assina A. Ruthenberg, os seguintes objectos: uma serra circular de 520, uma serra de fita de 80, uma plaina combinada de 500, uma tupa de 45, um furador n.º 05.841, quatro motores electricos de ns. 111.954, 111.565, 111.667 e 111.889, sete bancos de carpinteiro, os fios necessarios á instalação dessas maquinas e motores, quatro conduites, um absorvedor de pé, com os accessorios e ferramentas.

Quem quer que tenha qualquer reclamação a fazer ou qualquer impedimento a oppôr, deve se dirigir, até o dia 17 de julho, á rua General Caldwell n.º 175, loja.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *Leonard Thomas Weeks*.

(C—3.582—18-6-31—42\$—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escritorio da companhia, á avenida Rio Branco n.º 137-13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 17 de julho de 1931, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930, bem como para eleição de nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931. — *A diretoria*.

(C—4.217—3-7-31—36\$—3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Sant'Ana

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Estão suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

S. A. "A Patria"

Convida-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua Chile n.º 31, para o fim de serem reformados os estatutos e eleição de cargos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *A diretoria*.

(C—3.940—2-7-31—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonima "Diario Carioca"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á praça Tiradentes n.º 77-1º andar, ás 14 horas do dia 18 do corrente, para tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais atos praticados pela diretoria, de acôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria, realizada em 8 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(R. B.—N. 32—13-7-31—16\$—2 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Sant'Ana

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, para modificação da percentagem de emissão, selagem e cobrança de faturas.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.133—14-7-31—30\$—3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro**TROCA DE AÇÕES**

De acôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria, de 5 de junho proximo passado, são convidados os senhores acionistas, a comparecerem á sede social, á rua Luiz de Camões n.º 2, afim de ser feita a substituição das ações nominativas por ações ao portador.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— *Luciano Monteiro Devesa*, diretor.

(C—4.296—15-7-31—36\$—3 vezes)

Banco do Brasil**50º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir de 17 do corrente, serão pagos os dividendos deste Banco, relativos ao semestre proximo passado, á razão de 20\$00 por ação, como segue:

Dias 17 e 18 — Bancos e casas comerciais portadoras de listas.

Dia 20 — Letras A e B.

Dia 21 — Letras C a I.

Dia 22 — Letras J a M.

Dia 23 — Manoel e Maria.

Dia 24 — Letras N a Z.

A partir de 25 do atual serão pagas todas as letras indistintamente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.
— (Assinatura ilegivel), gerente.

(C—3.990—13-7-31—80\$—4 vezes)